

RELATÓRIO & CONTAS

Toyota Caetano Portugal, S.A.



DEZEMBRO 2018

ÍNDICE

01	GERAL	P.3
02	RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO	P.7
03	CONTAS INDIVIDUAIS	P.31
04	CONTAS CONSOLIDADAS	P.85
05	PARECERES	P.145
06	GOVERNO DA SOCIEDADE	P.157





01

GERAL

CORPOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

José Lourenço Abreu Teixeira

Vice-Presidente

Manuel Fernando Monteiro da Silva

Secretário

Maria Olívia Almeida Madureira

Secretário

Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente & CEO

José Reis da Silva Ramos

Vogal

Maria Angelina Martins Caetano Ramos

Vogal

Salvador Acácio Martins Caetano

Vogal

Miguel Pedro Caetano Ramos

Vogal

Matthew Peter Harrison

Vogal

Katsutoshi Nishimoto

Vogal

Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

Suplente

Masaru Shimada

CONSELHO FISCAL

Presidente

José Domingos da Silva Fernandes

Vogal

Alberto Luis Lema Mandim

Vogal

Daniel Broekhuizen

Suplente

Maria Lívia Fernandes Alves

Suplente

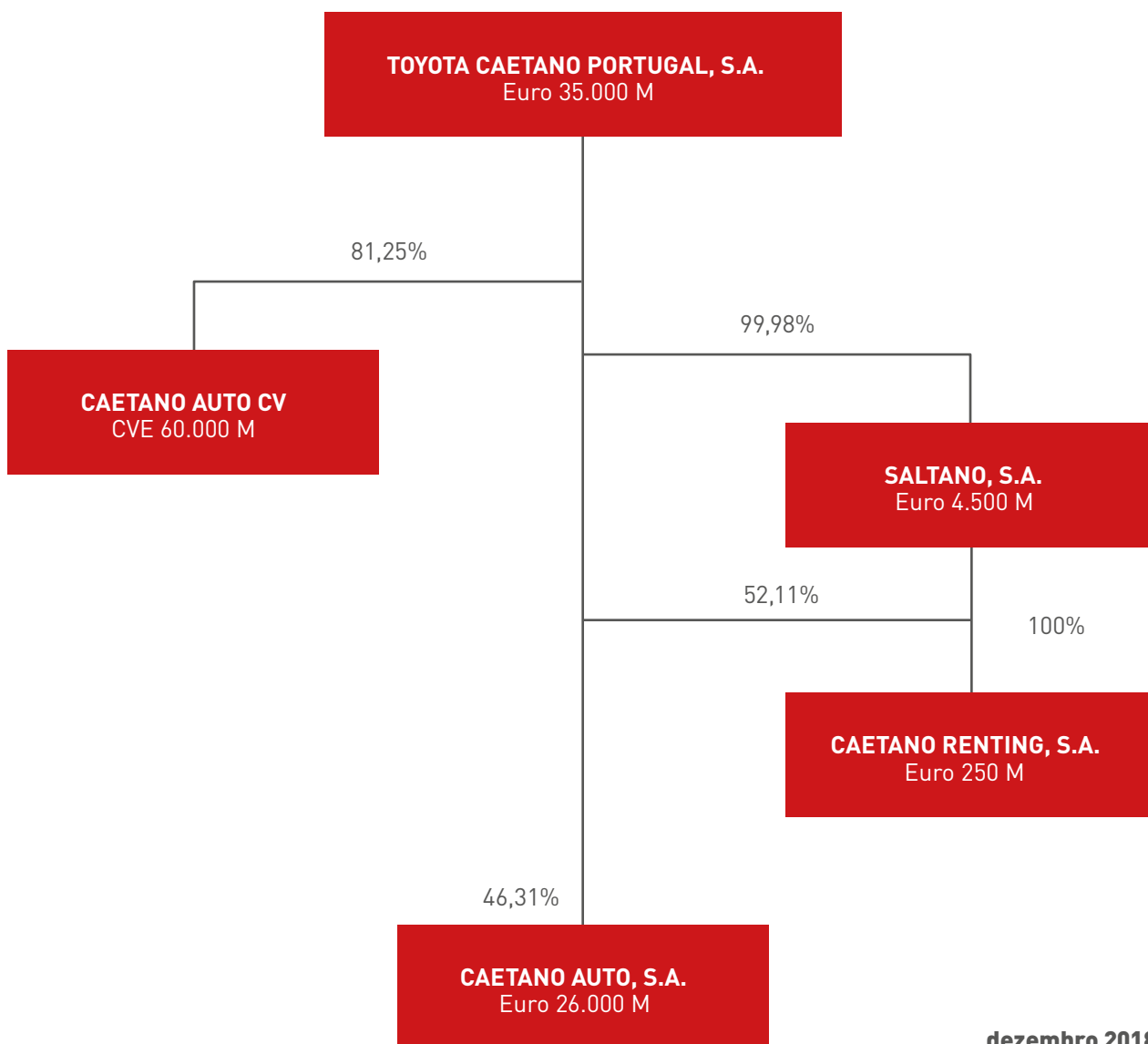
Akito Takami

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por José Miguel Dantas Maio Marques

Suplente

António Joaquim Brochado Correia



dezembro 2018

INFORMAÇÃO GERAL

Sede

Avenida Vasco da Gama, 1410

4431-956 Vila Nova de Gaia

Telef. +351 227 867 000 – Fax. +351 227 867 215

Unidade Fabril de Ovar

Rua de Olho Marinho (EN109) - Nr. 1427 - 3885-113 Arada, Ovar

Telef. +351 256 790 042 - Fax. +351 256 790 099

Div. Equipamento Industrial Sul

Carregado

Estrada nacional 3 - Km 1 - 2580-595 Carregado

Telef. +351 263 857 244 - Fax +351 263 857 204

Data de Constituição: 4 de Julho de 1946

N.I.P.C. 500 239 037

Conservatória Registo Comercial de Vila Nova de Gaia N° 500239037

Capital Social : EUR 35 000 000

Admitida á cotação a totalidade do Capital Social na Bolsa de Valores de Lisboa

02

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO



MENSAGEM DO PRESIDENTE

2018 foi um ano de aniversários em números redondos na Toyota Caetano Portugal, assim como de resultados de negócio expressivos. A Toyota alcançou meio século de vida no nosso país, desde que passou a ser representada pelo Grupo Salvador Caetano. A presença da marca em Portugal é indissociável da história da sociedade portuguesa e, 50 anos depois, podemos reafirmar que a “Toyota veio para ficar”. Também a Lexus esteve de parabéns, pela comemoração do 20º aniversário, consagrando o seu amadurecimento em Portugal. Mas os desafios não se findam e cada ano que passa é tempo de balanços e novas metas.

Temos hoje o Cliente mais informado e exigente que o setor automóvel alguma vez conheceu e é ele que nos coloca estímulos diários, fruto das novas tendências e padrões de consumo. É para eles que desenvolvemos novas soluções de mobilidade e apostamos nos canais digitais para, juntamente com o know-how dos nossos profissionais, fazermos deles Clientes felizes e satisfeitos.

O novo perfil dos consumidores e o crescimento dos meios digitais colocam igualmente novos desafios ao após-venda. Por isso, a nossa estratégia passa por investir ativamente na construção de relações sólidas e totalmente orientadas para o Cliente, criando valor em todas as etapas da relação comercial.

Em Portugal, 2018 foi marcado por um contexto de relativa estabilidade política e socioeconómica e manutenção dos índices de confiança dos portugueses, o que permitiu usufruirmos de um ambiente seguro e propenso ao consumo. É, no entanto, preciso sermos prudentes e moderados, porque no mundo em que estamos não vivemos sozinhos. Neste sentido, é importante que, em termos legislativos, sejam garantidas às empresas as condições para a prossecução dos seus negócios, de forma a que consigam conquistar a confiança dos investidores nacionais e internacionais. As alterações à lei e aos regimes fiscais e laborais impedem, não raras vezes, as empresas de cumprirem as suas metas e objetivos orçamentais, comprometendo a credibilidade junto de quem nelas aposta. É premente que o Governo português ajude o setor automóvel a crescer, evitando agravar a carga fiscal e ajustando a tributação e os incentivos à compra de veículos mais amigos do ambiente. Este não é um compromisso apenas do setor automóvel, mas de toda a sociedade.

O mercado automóvel em Portugal tem registado uma consolidação do seu crescimento dos últimos anos. 2018 teve um crescimento de 3% face ao período homólogo. Relativamente à atividade comercial da Toyota, assistimos a um incremento de 15% nas vendas, face a 2017, totalizando 11.920 veículos vendidos. A quota de mercado da marca situou-se nos 4,5%, representando uma variação de 0,5 pontos percentuais, face ao ano anterior. Quanto à Lexus, foram vendidos 560 veículos, correspondente a um aumento de 24% face a 2017 e uma quota de mercado de 0,2%. Os bons resultados devem-se a uma equipa de Pessoas comprometidas com a sua missão e com os objetivos da marca.

Quanto à atividade industrial, produziram-se, em 2018, 2114 unidades do Toyota Land Cruiser, na fábrica da Toyota Caetano em Ovar. A aposta neste modelo, para o mercado Sul Africano, tem-se revelado certa, com um crescimento sustentado ano após ano. A Divisão de Equipamentos Industriais vendeu 739 equipamentos, entre contrabalançados e equipamento de armazém, apresentando também um bom resultado.

O caminho pelo qual o setor automóvel segue enfrenta transformações e exigências a que o mercado, cada vez mais digital e ambiental, obriga. A aposta em soluções de mobilidade limpa é uma certeza e uma obrigação das marcas, à medida que as normas de emissões da União Europeia estão, cada vez mais, do lado daqueles que se afirmam na produção de veículos com combustíveis alternativos, o que está em linha com a estratégia adotada pela Toyota há mais de duas décadas. Na verdade, tanto a Toyota como a Lexus são disso exemplo há já vários anos, concentrando esforços no sentido de criar automóveis cada vez mais evoluídos e uma sociedade cada vez melhor. O objetivo é contribuir para um planeta mais sustentável, abordando os desafios ambientais, como o aquecimento global, a poluição do ar e recursos naturais limitados e o fornecimento de energia.

Numa altura em que as vendas de automóveis diesel estão em baixa, em Portugal as viaturas híbridas representaram este ano já mais de metade das vendas de ligeiros da Toyota e 100% das Lexus.

Mais uma prova de que a marca está na vanguarda do desenvolvimento, são os esforços feitos para estimular a utilização mais generalizada de veículos elétricos e a hidrogénio com zero emissões. Em 2018 a Toyota recebeu em Lisboa o Energy Observer, a primeira embarcação do mundo movida a hidrogénio de forma autónoma, na mesma altura em que a marca anunciou uma parceria com a CaetanoBus para a produção de autocarros movidos a hidrogénio com tecnologia Toyota.

Todos estes esforços da Toyota têm levado ao reconhecimento público da marca a nível mundial, ao ter conquistado o 8º lugar no ranking da Fortune das empresas que estão a mudar o mundo. Foi ainda considerada em 2018, pelos leitores das Selecções do Reader's Digest, como Marca de Confiança dos portugueses, na categoria Ambiente, pelo 9º ano consecutivo.

Sustentando a sua política de responsabilidade social e ambiental, foi inaugurado, no final do ano, o Bosque Ser Caetano, no qual a Toyota tem um lugar de destaque que assinala os 50 anos da marca em Portugal. Este espaço pretende responder aos desafios de uma sociedade mais verde e amiga do ambiente, bem como proporcionar uma zona de convívio e de lazer aos Colaboradores do Grupo Salvador Caetano, do qual faz parte a Toyota Caetano Portugal.

Os números e factos com que se vai escrevendo a história da Toyota Caetano Portugal provam a sua capacidade de adaptação a novos desafios e novas realidades. Uma empresa com crescimento sustentado e responsável, que cria valor em todos os seus negócios, sempre de olhos postos no futuro. Reafirmo o nosso compromisso de manter sólidas as relações que fomos construindo, ao longo dos anos, com os nossos Parceiros, Clientes e Colaboradores.

José Ramos

(Presidente & CEO Toyota Caetano Portugal)

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 245º, número 1, alínea a) do Código dos Valores Mobiliários foi elaborado o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados a seguir apresentados, bem como os respetivos Anexos em concordância com o disposto no artigo 447º do Código Sociedades Comerciais. Para cada uma das Empresas integrantes do perímetro de consolidação da Toyota Caetano Portugal, será apresentada, uma indicação dos principais acontecimentos ocorridos no período e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras.

Toyota Caetano Portugal, S.A.

ATIVIDADE INDUSTRIAL

Unidade Fabril de Ovar

A Fábrica de Ovar no ano de 2018 produziu na sua atividade principal um total de 2.114 viaturas do modelo Land Cruiser 70. No 2º Semestre verificou-se um incremento nas unidades encomendadas o que permitiu um acréscimo de 11% nas unidades produzidas comparativamente com o ano anterior, embora inferior às previsões iniciais.

Em 2018 a Fábrica iniciou a instalação de Robots no processo de Soldadura. Este projeto está alinhado com a visão da Toyota a nível Ergonómico e de Segurança, pois permite libertar os colaboradores das tarefas físicas mais exigentes.

A Segurança é um pilar fundamental para a Toyota e para a Fábrica de Ovar, cada vez mais relevante para o garantir de um envelhecimento saudável da população activa.

Na atividade PPO/PDI foram transformadas/preparadas 3.776 unidades, um resultado ligeiramente superior a igual período do ano anterior.

De realçar que no 2º Semestre foi concretizada a criação do HUB TCAP com a unificação da gestão das atividades PPO/PDI, Parque de viaturas novas e usadas na Fábrica de Ovar.

PRODUÇÃO	2018	2017	2016	2015	2014
Unidades Físicas Toyota	2.114	1.913	1.823	1.629	1.664
Unidades Físicas Transformadas/Preparadas	3.776	3.469	3.773	4.353	3.271
Total Colaboradores	194	177	186	206	170

Destacamos ainda os seguintes acontecimentos ocorridos durante o ano de 2018:

- Transição do Sistema de Gestão da TCAP – Fábrica de Ovar para a edição de 2015 das normas de referência da Qualidade ISO 9001 e do Ambiente ISO 14001;
- Fábrica anfitriã da reunião trimestral do QCC Working Group da TME;
- Acolhimento da linha de chassis elétricos da CaetanoBus nas nossas instalações;
- 5º Facilities Assessment e 1º Risk Assessment, efetuados pela TME;
- Realização de um Open Day em parceria com a AIDA (Associação Industrial do Distrito de Aveiro);

Perspetivas

Para o ano de 2019 prevê-se uma estabilização do volume de produção da Atividade LC70 (2.170 unid), o que poderá provocar uma alteração na cadência diária da produção.

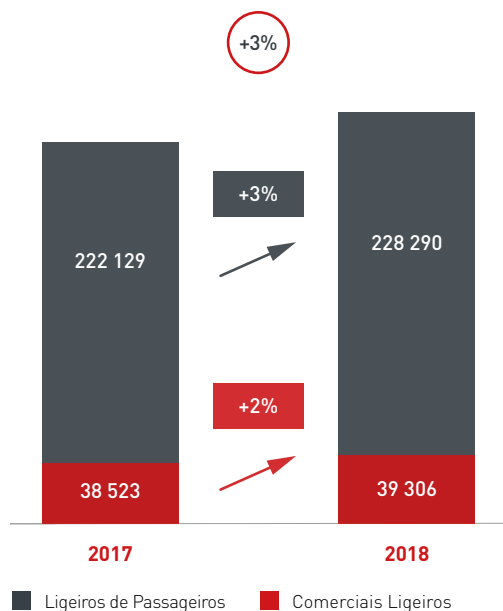
ATIVIDADE COMERCIAL

ENQUADRAMENTO DO MERCADO LIGEIOS

O ano de 2018 apresentou crescimento face ao verificado em 2017, com um acréscimo de 3%, totalizando 267.596 unidades comercializadas.

As viaturas de passageiros e as viaturas comerciais ligeiras registaram um comportamento positivo face ao período homólogo, com uma variação positiva de 3% e 2%, respetivamente.

Evolução Mercado

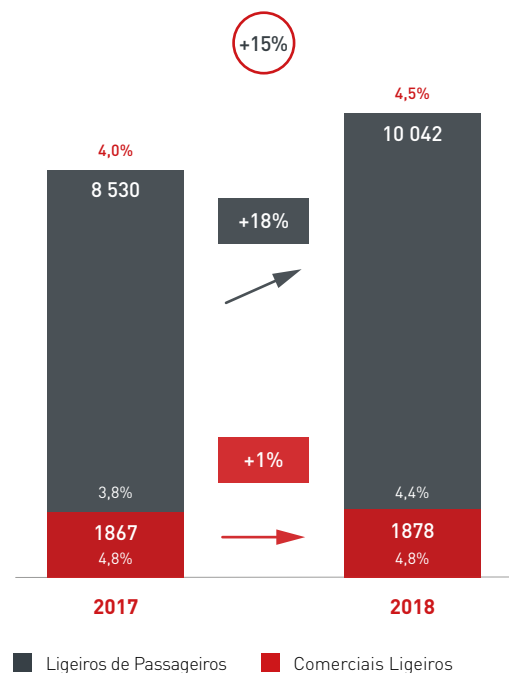


Viaturas Toyota

Em 2018, a Toyota apresentou um total de vendas de 11.920 unidades, traduzindo-se num crescimento de 15% quando comparado com o ano anterior.

Este crescimento é sustentado pelo aumento das vendas tanto nos Ligeiros de Passageiros como nos Comerciais Ligeiros, ainda que com especial destaque para os primeiros.

Evolução Toyota: 2017 vs 2018



De destacar, como fatores justificativos do desempenho do mercado:

- 1) No ano de 2018, Portugal registou valores positivos nos principais indicadores macroeconómicos, com especial destaque para o PIB e para o consumo público.
- 2) O crescimento do mercado de rent-a-car também ajudou a contribuir para o resultado positivo verificado nas viaturas de passageiros.

Nos Ligeiros de Passageiros, a Toyota apresenta um crescimento de aproximadamente 18%, com uma quota de 4,4% (+0,6p.p. vs 2017). Este desempenho resulta de um incremento substancial das vendas de híbridos (+55% vs 2017), com especial destaque para o modelo C-HR. O aumento das vendas da marca no mercado de rent-a-car também ajudou ao crescimento do mercado dos Ligeiros de Passageiros.

(2) Nas Viaturas Comerciais Ligeiras, a Toyota apresenta um ligeiro crescimento de aproximadamente 1%, com a manutenção da quota de mercado nos 4,8%. No que diz respeito às viaturas Comerciais Ligeiras, o destaque vai para a Hilux que termina o ano de 2018 a liderar o segmento pick-up.

De salientar a forte pressão concorrencial sentida nos Segmentos B (utilitários) & C (pequenos familiares) - campanhas promocionais agressivas ao longo de todo o ano.

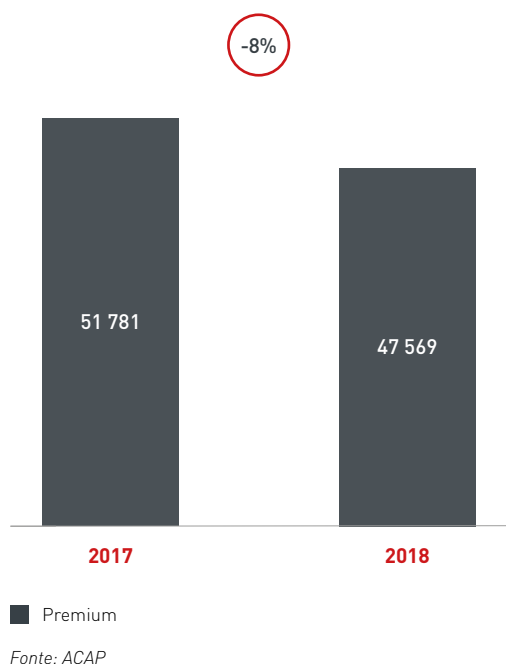
Para 2019, as prioridades e os objetivos globais definidos passam por:

- Capitalizar os modelos mais representativos em termos de vendas – Yaris, Corolla, RAV4 e C-HR;
- Lançamento dos Novos Produtos (RAV4, Gama Corolla, Camry)
- Potenciar as vendas ao cliente empresa (segmento mais representativo do mercado automóvel);
- Continuar a aposta na imagem e valor da marca através da inovadora tecnologia Híbrida;
- Continuar a potenciação da gama de comerciais, recentemente renovada com a introdução das diferentes variantes dos modelos Proace e Hilux.

Enquadramento do Mercado Premium

O Mercado Premium registou uma evolução negativa face ao ano anterior, apresentando um decréscimo de 8% e totalizando 47.569 unidades comercializadas. O Mercado Premium representa cerca de 18% da totalidade do mercado de passageiros.

Evolução do Mercado Premium

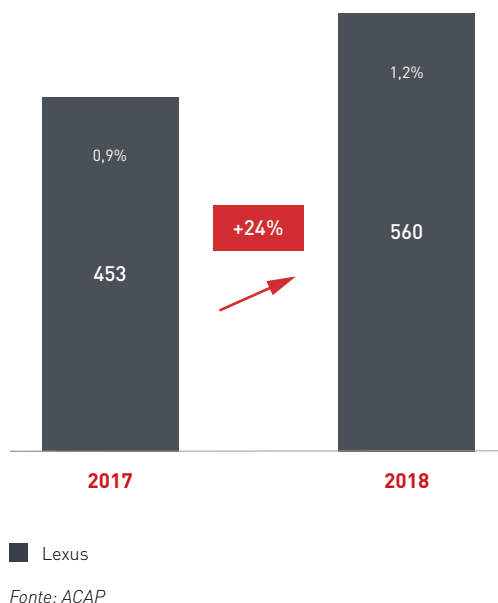


Viaturas Lexus

Num ambiente concorrencial complexo, com uma intensa agressividade comercial dos concorrentes nos segmentos C-Premium e D-Premium, a marca Lexus continua a sua trajetória ascendente, com um assinalável crescimento de 24%. Em 2018, a Lexus registou 560 matrículas, traduzindo-se numa quota de 1,2% no mercado premium (+0,3 p.p.).

Para o acréscimo nas vendas da Lexus em 2018 foi determinante o desempenho dos modelos de maior volume IS, NX e CT.

Evolução Lexus: 2017 vs 2018



Para 2019, os objetivos globais definidos passam por:

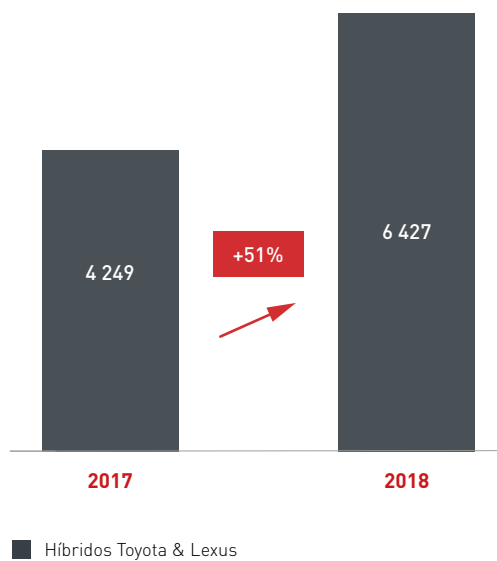
- Reforçar o posicionamento de inovação, alavancado na oferta alargada e exclusiva de viaturas híbridas com design avançado;
- Lançamento de novos produtos: novo ES 300h e novo UX 250h;
- Capitalizar os modelos mais representativos em termos de vendas – CT 200h, IS 300h e NX 300h;
- Expansão da rede de concessionários que passará a contar com novos pontos de venda e assistência.

Evolução Vendas Viaturas Híbridas Elétricas Toyota e Lexus

Em 2018, foi de destacar uma vez mais o desempenho dos Híbridos Toyota e Lexus que registaram um crescimento de 51% face a 2017. As viaturas eletrificadas representaram já 60,6% (+13,3p.p. vs 2017) das vendas de ligeiros de passageiros Toyota e Lexus.

Este desempenho ficou a dever-se a uma ampla e renovada oferta de viaturas híbridas, num total de 16 modelos – 7 Toyota e 9 Lexus – e ao enfoque na divulgação e promoção dos benefícios da tecnologia híbrida.

Evolução Toyota e Lexus Híbridos: 2017 vs 2018



Perspetivas

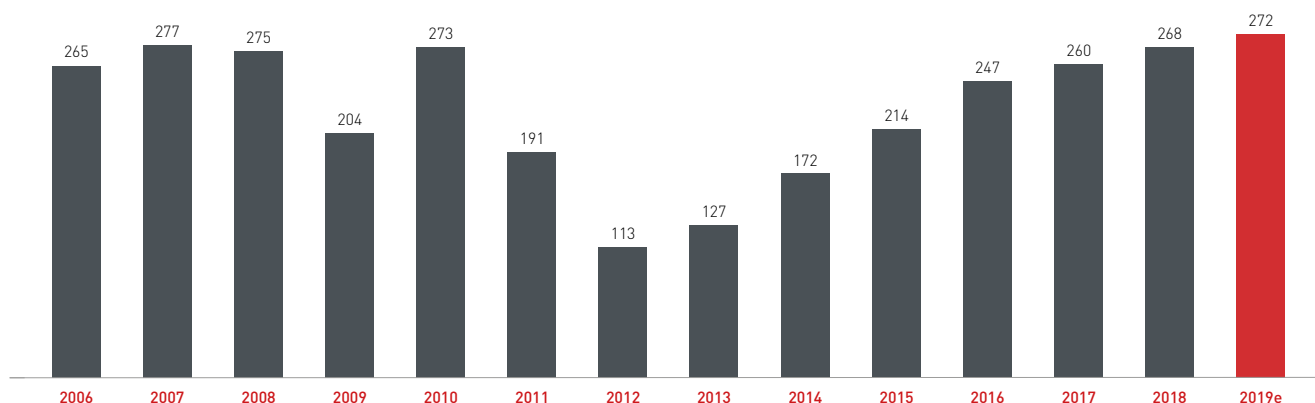
Perspetiva-se para 2019 a continuação do crescimento das vendas de viaturas híbridas elétricas a um ritmo substancialmente superior ao crescimento do mercado.

Em 2019, é expectável uma evolução positiva para a totalidade dos indicadores macro-económicos numa comparação face ao ano de 2018.

Neste enquadramento, a previsão de Mercado para 2019 assume um crescimento de 1% face ao ano anterior, situando-se em torno das 272.000 unidades:

Evolução Mercado Automóvel

em milhares



Na sequência das condições atrás descritas, o objectivo para 2019 é de 12.630 unidades, Toyota e Lexus, representando este valor um acréscimo de 1% comparativamente ao ano de 2018 e resultando numa quota de mercado de 4,6%.

APÓS-VENDA

A Divisão Após Venda faturou um total de 37,8 milhões de euros durante o ano de 2018. Este valor inclui os serviços “Extensão de Garantia” e “Assistência Total”, cuja faturação neste ano correspondeu a 1,8 milhões de euros.

A atividade comercial de peças (genuínas & incorporação nacional), que exclui os acessórios, as garantias e os serviços, ascendeu a 28,3 milhões de euros. Este valor representa um crescimento de 3,0% face ao ano de 2017.

VENDAS DE PEÇAS 2017	VENDAS DE PEÇAS 2018	CRESC. % 2018/2017
27,5 €	28,3 €	3,0%

Por sua vez a faturação de acessórios (que inclui o merchandising) totalizou 3,5 milhões de euros em 2018. Estas vendas ultrapassaram em 8,7% os valores obtidos no ano anterior, e implicaram igualmente um crescimento na incorporação por viatura nova vendida.

Num mercado em permanente evolução, com o parque circulante ainda em decréscimo fruto da crise que se fez sentir um passado recente, a TCAP reforçou a aposta num serviço de excelência para fazer face aos desafios diários. Toda a estratégia orientada para o cliente (360º) continua a ser desenvolvida e reforçada, potenciando os resultados.

Nesse âmbito, foram realizadas ao longo de 2018 diversas ações empreendedoras, das quais destacamos:

- Renovação do desafio anual VCI (Value Chain Index) para o ano de 2018. Esta iniciativa apoia os concessionários Toyota a atingirem bons desempenhos em indicadores estratégicos para a atividade Após Venda. São esses indicadores: os programas proactivos de aviso ao cliente, o processo de receção ativa, os serviços de retenção de clientes (seguros, extensão garantia mais, ...), a dinamização da venda de acessórios e a implementação do serviço para híbridos.
- Renovação do Programa Toyota Hybrid Service, com um novo plano de comunicação e ações de marketing reforçando a escolha inovadora, a confiança nos profissionais e os baixos custos de manutenção.
- Relançamento do Serviço Toyota Revisão na Hora, ajustado a novas premissas que melhoram a oferta deste serviço de conveniência ao Cliente.
- Realização de um novo módulo de formação comportamental para as equipas de Recepção, orientando as suas ações no sentido da otimização da experiência do Cliente.
- Lançamento dos contratos de manutenção para as novas Proace Verso lançadas em meados de 2018.
- Lançamento de novas peças Genuínas Toyota (lâmpadas HB3 de efeito xenon, novos filtros de habitáculo, motores AD recondicionados ...).
- Lançamento de filtros de carvão ativado e de válvulas EGR para os modelos Lexus, oferecendo alternativas competitivas ao mercado.
- Novidades nos produtos de Merchandising com o lançamento de novas coleções como a Toyota Olímpicos, a Toyota Gazoo Racing WRC, as linhas Hilux e Land Cruiser.
- Sistematização de Campanhas de Pneus, com ofertas competitivas e logística apropriada aos interesses do Cliente

A efetivação das ações apresentadas contribuíram para a melhoria dos índices de retenção bem como dos ratios de Recomendação dos nossos Clientes durante o ano de 2018.

MÁQUINAS INDUSTRIAIS

Equipamento Industrial Toyota

	MERCADO			VENDAS TOYOTA + BT				
	'17	'18	VARIAÇÃO	'17		'18		VARIAÇÃO
			%	QT	QUOTA	QT	QUOTA	%
Empilhadores Contrabalançados	1634	1841	13%	329	20,1%	302	16,4%	-8,2%
Equipamento de Armazém	2434	2818	16%	695	28,6%	437	15,5%	-37,1%
TOTAL MMC	4068	4659	15%	1024	25,2%	739	15,9%	-27,8%

Fonte: Wits

Mercado

O mercado de Máquinas de Movimentação de Carga registou, em 2018, um crescimento na ordem 15 %.

No que respeita à Toyota foram colocadas, em 2018, 739 encomendas, que num mercado total de 4659 unidades, corresponde a uma quota de mercado de 15,9%.

Desempenho das Vendas Toyota por segmento

Relativamente ao segmento de Empilhadores Contrabalançados registou-se um decréscimo de 8,2% comparativamente com igual período do ano anterior, situando a nossa quota de mercado nos 16,4%.

No segmento de Equipamentos Armazém, verificou-se um decréscimo de 37,1%, situando a nossa quota de mercado nos 15,5%. Este decréscimo é justificado por um lado por uma concorrência cada vez mais agressiva, bem como, pela ausência de grandes negócios de frota que são bastante impactantes neste segmento.

Perspetivas

Tendo em consideração a atual conjuntura, bem como, as previsões de crescimento económico, para 2019, acreditamos que se possa continuar a verificar um crescimento de mercado, mas a um ritmo bem mais moderado.

Relativamente ao desempenho da Toyota, perspectiva-se um ano desafiante, uma vez que a agressividade das marcas concorrentes se tem intensificado bastante.

O nosso objetivo passa pela diferenciação da concorrência mantendo um bom nível de serviço de assistência e pela criação e apresentação de ofertas inovadoras para que possamos conquistar novos clientes e consolidar a nossa performance e resultados.

CAETANO AUTO, S.A.

Segundo o Banco de Portugal a economia portuguesa deverá prosseguir, no horizonte 2018-21, uma trajetória de crescimento, embora em desaceleração, alinhada com as projeções para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE). Ainda em linha com essa projeção o produto interno bruto (PIB) deverá crescer 1,8% em 2019.

Também o enquadramento externo da economia portuguesa deverá permanecer relativamente favorável. Por outro lado, o comércio internacional deverá apresentar uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019. Nesse sentido as projeções apontam para um crescimento das exportações de 3,7% em 2019.

Neste contexto e na área das vendas de viaturas a Caetano Auto faturou em 2018 11.321 unidades, sendo 5.510 novas e 5.811 usadas. De realçar a importância do negócio de usados, por um lado pela materialidade do volume de faturação alcançada, por outro lado pelo canal facilitador de angariação de clientes, concretizado muitas vezes pela primeira compra Toyota ou Lexus, através das nossas viaturas seminovas.

Também nos serviços oficinais e apesar da redução do parque automóvel dos últimos anos, a Caetano Auto registou nas suas demonstrações financeiras em 2018 uma faturação superior a 17 milhões de euros nesta atividade que engloba a mecânica e a Caetano Glass, como marca própria de reparação e substituição de vidros automóveis, mais a colisão pela reparação de sinistros.

Em 2018 a Caetano Auto alienou as propriedades de investimento situadas em Castro d'Aire e Óbidos, tendo ainda celebrado contratos promessa de compra e venda para as instalações desativadas de Viseu.

Ainda neste exercício de 2018 a Caetano Auto investiu cerca de 2 milhões de euros, na aquisição de instalações para a nossa atividade na Maia, em Gondomar e nas Caldas da Rainha.

Em resultado da evolução favorável da economia portuguesa e em particular do sector onde se insere, a Caetano Auto pôde desenvolver em condições de perfeita normalidade a sua atividade comercial, daí resultando lucros operacionais que se configuram historicamente como records. Para 2019 e face às perspetivas para o global da economia portuguesa, poderemos confiar que a atividade e os seus resultados se confirmarão pelo menos ao nível dos agora obtidos, ajudando dessa forma a que o Grupo Toyota Caetano se possa solidificar ainda mais.

CAETANO AUTO CV, S.A.

Indicador de Clima Económico*

De acordo com o último inquérito de conjuntura publicado, o ritmo de crescimento económico em Cabo Verde continuou a acelerar no terceiro trimestre deste ano de 2018, situando-se acima da média da série e, evoluindo positivamente face ao trimestre homólogo. No comércio em estabelecimentos, o INE concluiu que o indicador de confiança manteve a tendência ascendente dos últimos trimestres, registando o valor mais alto dos últimos 66 trimestres consecutivos e evoluindo positivamente face ao mesmo período de 2017.

A conjuntura económica no setor é favorável no terceiro trimestre do ano, sendo que as dificuldades financeiras e a insuficiência da procura foram os principais constrangimentos.

O setor do turismo também manteve a tendência ascendente do último trimestre, situando acima da média da série.

Neste que é considerado o motor da economia cabo-verdiana, os empresários apontaram a insuficiência da procura e as dificuldades em encontrar pessoal com formação apropriada como sendo os principais obstáculos.

Outro serviço que também manteve a tendência ascendente no terceiro trimestre foi dos transportes e serviços auxiliares de transportes, que registou o valor mais alto dos últimos 27 trimestres consecutivos e evoluiu favoravelmente face ao trimestre homólogo.

A conjuntura neste setor é favorável, mas os empresários consideram que as dificuldades financeiras e dificuldades na obtenção de créditos bancários foram os principais constrangimentos.

Em sentido contrário, a construção manteve a tendência descendente dos últimos trimestres, situando-se abaixo da média da série e evoluindo negativamente face ao trimestre homólogo, mas mesmo assim a conjuntura é considerada favorável.

Por sua vez na construção civil, os empresários cabo-verdianos apontaram o nível elevado da taxa de juro e o excesso de burocracia e regulamentações estatais como sendo os principais constrangimentos do setor.

*Fonte (Inquéritos de conjuntura INE CV 1º Trim 2018)

Conforme anteriormente afirmado, a Caetano Auto CV integrada no setor dos transportes, viu refletida na sua atividade as condições favoráveis do mercado cabo-verdiano, com os detalhes a seguir apresentados:

Atividade Comercial

Viaturas

SEGMENTO	MARCA	2017	2018	VARIÇÃO	
				QT	%
Veículos Ligeiros de Passageiros	Toyota	62	88	+26	+41,94%
Veículos Comerciais Ligeiros	Toyota	295	295	0	0%
Veículos Comerciais Pesados	Toyota	27	34	+7	+25,93%
		384	417	+33	+8,59%

Em comparação com o exercício transato a Caetano Auto CV,S.A. comercializou mais 33 unidades, equivalentes a um crescimento de 8,6% em viaturas novas.

Conforme se retira do quadro acima, o crescimento mais acentuado foi no segmento dos veículos ligeiros de passageiros, sendo aí de salientar a introdução de um novo modelo no final do ano, o Toyota Rush. Quanto aos comerciais pesados a variação positiva centrou-se no modelo Coaster. No segmento dos comerciais ligeiros apesar das dificuldades provocadas pela alteração da lei no que se refere à circulação destas viaturas na atividade de taxi, foi possível manter a comercialização do mesmo número de unidades do ano transato.

Após Venda

SEGMENTO	2017	2018	VARIÇÃO	
			VALOR	%
Peças/Acessórios	143.730	166.360	22.630	15,74%
Oficina (Mão-de-Obra)	36.739	43.623	6.883	18,73%
	180.469	209.983	29.513	16,35%

(Valores em mECV)

No que ao Após-Venda respeita, é possível constatar um aumento no volume de negócios face ao ano anterior. Ao aumento da venda de peças e acessórios correspondeu também um aumento dos serviços prestados principalmente na venda de mão-de-obra na colisão.

Por tudo o atrás descrito foi possível obter um resultado positivo na atividade desenvolvida por esta associada em Cabo Verde, na linha mas em crescendo face aos já obtidos em períodos anteriores.

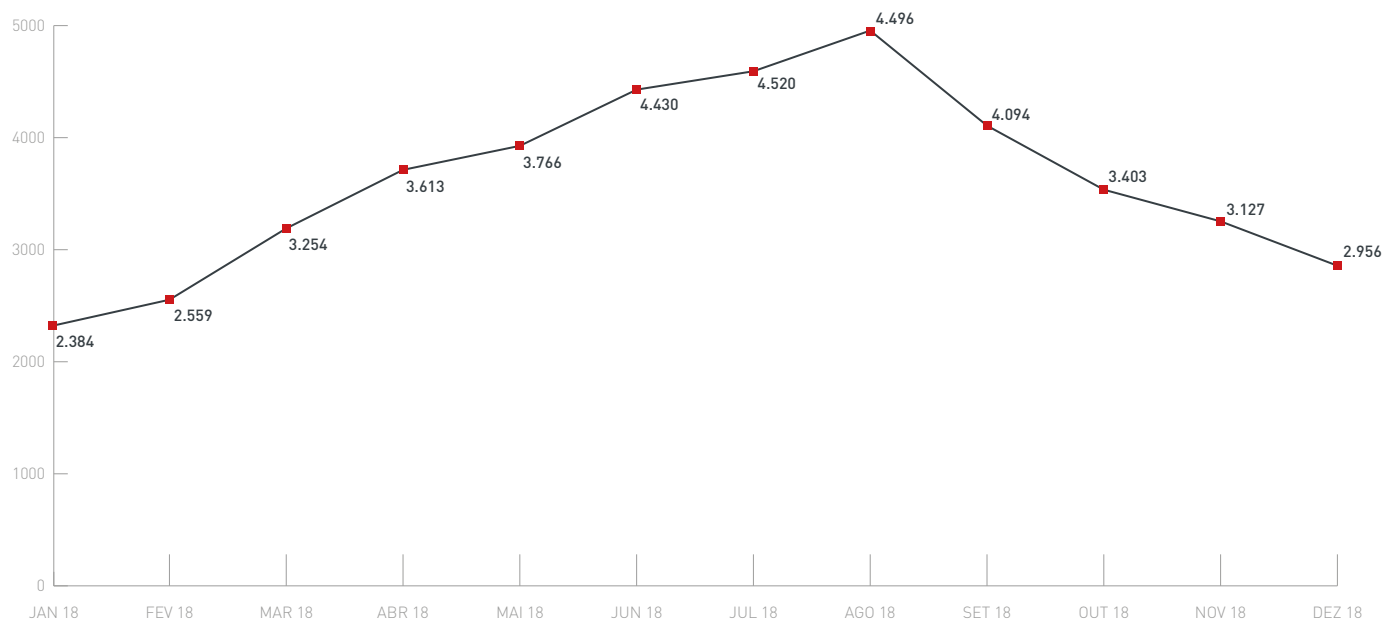
Perspetivas

Para o próximo exercício prevê-se um crescimento de 5,5% na comercialização de viaturas novas e um aumento superior a 20% no volume de negócios ao nível do Após Venda.

Estes números resultam de previsões macroeconómicas favoráveis para Cabo Verde, as quais influenciarão decisivamente a atividade desta nossa subsidiária em 2019.

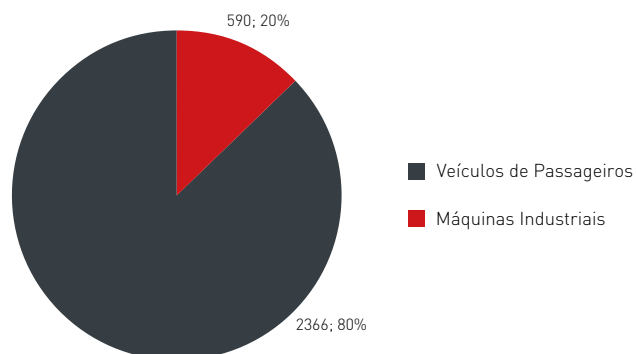
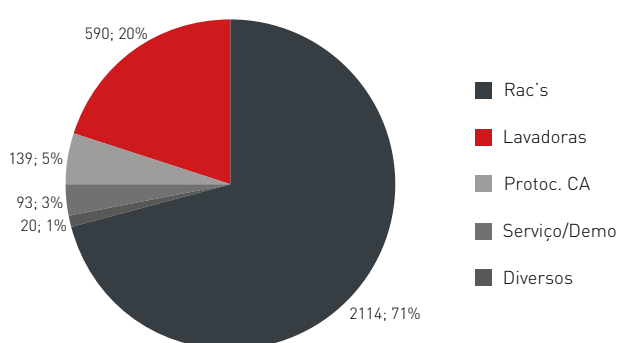
CAETANO RENTING, S.A.

A frota da Caetano Renting continua com uma trajetória ascendente, tendo atingido um valor médio de 3550 unidades, e obtendo o número máximo de 4520 unidades, no mês de julho.



Este aumento deveu-se fundamentalmente ao fornecimento de viaturas para o negócio das Rent A Car's, que continua a ser o segmento com mais peso na nossa atividade, o qual ronda os cerca de 71% do total da frota.

Na continuação dos exercícios anteriores continuamos com o aluguer de máquinas Industriais, as quais representam 20% da frota operacional total.



Como consequência lógica do acima exposto, verificou-se também o aumento do Volume de Negócios, que neste exercício atingiu um valor inédito de 10,3 MEuros, e que representa um acréscimo de 43,07%, em comparação com igual período do ano anterior.

Os resultados apurados desta subsidiária também refletiram positivamente o incremento obtido na atividade.

Perspetivas

Para 2019 e face a algumas alterações previstas na estratégia de mobilidade desenvolvida pelas marcas Toyota e Lexus, é previsível que a atividade decresça algo, isto sem pôr em causa a rentabilidade desta subsidiária.

ATIVIDADE FINANCEIRA

Análise consolidada

Com um mercado automóvel nacional total revelando em 2018 um ligeiro crescimento, foi possível ao Grupo Toyota Caetano atingir um volume de faturação de 447 milhões de Euros, superior em 57 milhões de Euros (+ 14,6%) do que o obtido no período homólogo de 2017.

Para este crescimento muito contribuíram as viaturas com tecnologia híbrida (Yaris, Auris, CHR, RAV 4...) as quais se revelaram um forte impulsionador deste bom desempenho, pois representaram já mais de metade do total de vendas de viaturas Toyota no nosso País.

Na sequência da estratégia já traçada há uns exercícios atrás, foi possível manter as margens de comercialização dos nossos produtos o que conjugado com uma permanente prática de avaliação e gestão criteriosa de recursos e custos nos permitiu um crescimento do EBITDA gerado em cerca de 9 milhões de euros, + 25% do que em 2017 e atingindo um total anual em 2018 de cerca de 43 milhões de Euros.

Por outro lado e em termos de resultados financeiros foi possível a redução do seu custo, fruto de uma negociação adequada com a banca, pese embora o contexto de incremento do endividamento o qual se justifica exatamente pelo crescimento já mencionado da atividade e respetiva adequação dos nossos stocks médios.

Simultaneamente, julgamos dever referir o sucesso obtido na emissão do Empréstimo Obrigacionista Toyota Caetano 2018, no valor de 12,5 milhões de Euros, o qual nos permitiu atingir uma adequada estrutura nos prazos exigíveis da dívida e correspondente redução na pressão dos fluxos de tesouraria para os próximos exercícios.

De referir ainda que o grau de Autonomia Financeira ao situar-se nos 43,1% vem mais uma vez demonstrar quão adequada tem sido a gestão da estrutura de capitais, isto sem nunca pôr em causa a devida retribuição do investimento acionista, para a qual se apresenta neste relatório uma proposta de dividendo em tudo semelhante à dos exercícios transatos.

Por forma a melhor concretizar tudo o que atrás foi referido sobre a atividade e desempenho do Grupo Toyota Caetano, apresenta-se seguidamente um quadro com indicadores comparativos na unidade monetária milhares de Euros:

	DEZ'17	DEZ'18	VARIAÇÃO
Volume de Negócios	390.035	446.875	14,6%
Lucro Bruto	72.088	81.214	12,7%
% (f) vendas	18,5%	18,2%	
Fornecimentos e Serviços Externos	43.230	42.314	-2,1%
% (f) vendas	11,1%	9,5%	
Gastos com o Pessoal	38.635	41.164	6,5%
% (f) vendas	9,9%	9,2%	
E.B.I.T.D.A.	34.040	42.561	25,0%
% (f) vendas	8,7%	9,5%	
Resultado Operacional	15.429	19.137	24,0%
% (f) vendas	4,0%	4,3%	
Resultados Financeiros	-2.575	-1.503	41,6%
% (f) vendas	-0,7%	-0,3%	
Resultado Líquido Consolidado	9.431	12.873	36,5%
% (f) vendas	2,4%	2,9%	
Financiamento Bancário Líquido	62.671	73.929	18,0%
Grau de Autonomia Financeira	44,3%	43,1%	

Embora as estimativas do setor apontem para uma estabilização em 2019, entendemos como expectável que no Grupo Toyota Caetano Portugal se continue a verificar uma tendência de crescimento, com ênfase para o segmento dos Híbridos que proporcionará o reforço da sua sustentabilidade no mercado. Neste aspeto, o ressurgimento da designação Corolla também será uma forte aposta, tratando-se do modelo mais vendido no mundo desde a sua introdução em 1966.

GESTÃO DE RISCOS

Créditos sobre clientes

O risco de crédito, na Toyota Caetano, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito, na Toyota Caetano, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que decorre do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, as empresas do Grupo expostas a este tipo de risco têm:

- Constituído um departamento específico de análise e acompanhamento do Risco de Crédito;
- Implementados processos e procedimentos pró-ativos de gestão de crédito sempre suportados por sistemas de informação;
- Mecanismos de cobertura (seguros de crédito, cartas de crédito, garantias bancárias etc).

Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço Consolidado, e dos consequentes cash flows de pagamento de juros, a Toyota Caetano encontra-se exposta a risco de taxa de juro.

A Toyota Caetano tem vindo a recorrer a derivados financeiros para cobrir, pelo menos parcialmente, a sua exposição às variações de taxas de juro.

Risco de Taxa de Câmbio

Enquanto Grupo com relações comerciais geograficamente diversificadas, o risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressas em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais. A política de gestão do risco de câmbio do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação.

A Toyota Caetano tem vindo a recorrer a derivados financeiros para cobrir, pelo menos parcialmente, a sua exposição às variações de taxas de câmbio.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez, na Toyota Caetano, tem por objetivo garantir que a sociedade possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez no Grupo compreende os seguintes aspetos:

- a) Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de cash flows ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- b) Diversificação de fontes de financiamento;
- c) Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo das amortizações de dívida;
- d) Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, programas de papel comercial, e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez e de "commitment fees" suportados.

A descrição pormenorizada deste ponto encontra-se expressa no Relatório do Governo da Sociedade

AÇÕES PRÓPRIAS

A sociedade não adquiriu, nem alienou ações próprias durante o exercício. À data de 31 de Dezembro de 2018, a sociedade não detinha ações próprias.

RELATÓRIO NÃO FINANCEIRO

Descrição do modelo empresarial

Alinhada com o diagnóstico realizado às necessidades das suas partes interessadas, a Toyota Caetano Portugal, tem vindo a priorizar ao longo dos anos a implementação de uma política de ética e transparência, materializando a sua estratégia de sustentabilidade, numa gestão social e ambientalmente responsável.

Durante o ano de 2018, a implementação da estratégia definida, encontra-se evidenciada nas principais ações planeadas e nos resultados obtidos:

- No âmbito do seu Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente, destacou-se a realização de auditorias internas e externa (entidade certificadora – SGS), mantendo-se as certificações de acordo com as normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015, com zero não conformidades.

- Integrada no Sistema de Gestão, a Toyota Caetano Portugal tem vindo a reforçar a sua estratégia de melhoria contínua (kaizen), nomeadamente o kaizen diário nível 1 (organização da equipa), kaizen diário nível 2 (5S) e sugestões kaizen (ideias/projetos implementados pelos colaboradores). Anualmente, os resultados da melhoria contínua, são alvo de reconhecimento por parte da Administração aos colaboradores.

- Trabalhar com veículos híbridos e plug-in, dá-nos a oportunidade de fazer a diferença no nosso planeta. É algo correto a fazer e também uma oportunidade para promover a mudança positiva, isto quando o mundo procura novas formas de utilizar a energia e de gerir os recursos naturais. É por isso que a Toyota Caetano Portugal, continua empenhada em dar um passo significativo para reduzir a sua pegada ambiental, nomeadamente com o programa “Desafio Ambiental Toyota 2050”.

- Pelo quinto ano consecutivo, a Toyota Caetano Portugal participou no relatório anual sobre Desenvolvimento Sustentável “Carbon Disclosure Project” (CDP), promovendo a transparência corporativa e a contabilização da pegada de carbono da organização. O resultado alcançado em 2018, foi A- Leadership.

Para este resultado CDP, muito contribuiu a estratégia de massificação de carros híbridos e plug-in no mercado nacional, onde atingimos um excelente ratio de 60,6% de venda de viaturas híbridas sobre o total de vendas de ligeiros de passageiros.

As ações de eficiência energética implementadas nos seus edifícios e processos também foram alvo de significativas melhorias.

A Biodiversidade está, intimamente, relacionada com as Alterações Climáticas, uma vez que, existem provas suficientes que demonstram que as Alterações Climáticas podem acelerar o processo de desaparecimento de determinadas espécies. Sustentando a sua política de responsabilidade social e ambiental, foi inaugurado, no final do ano, o Bosque Ser Caetano, no qual a Toyota tem um lugar de destaque que assinala os 50 anos da marca em Portugal. Este espaço pretende responder aos desafios de uma sociedade mais verde e amiga do ambiente, e do qual os Colaboradores da Toyota Caetano Portugal poderão usufruir.

Foi também dada continuidade ao Programa “Um Toyota, Uma Árvore”, onde desde 2005 que a Toyota contribui para tornar Portugal mais verde, oferecendo à Natureza uma árvore por cada viatura vendida. Este Programa, tem-se desenvolvido e crescido de forma a permitir contribuir cada vez mais e de forma sustentável no tempo para a recuperação de zonas ardidas, baldias e terrenos áridos, recorrendo a uma escolha de plantas e arbustos florestais certificados e em harmonia com a biodiversidade da área a plantar. Desde 2005, foram plantadas 136 000 árvores, das quais cerca de 8000 árvores foram plantadas em 2018, na Serra da Estrela.

Compromisso 2019

Continuarmos o crescimento sustentável na venda de viaturas híbridas e plug-in, para as quais traçamos um objetivo de 70% de penetração sobre o total de vendas de viaturas de passageiros.

Prosseguirmos com o pensamento diário de todos os colaboradores, focado no princípio Kaizen (melhoria contínua), onde apontamos para um objetivo de 1,5 ideias por colaborador.

Obtermos a renovação da certificação dos Sistemas de Gestão, de acordo com as novas normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015. Reforçarmos o pensamento baseado em risco, de acordo com a metodologia FMEA (Failure Mode and Effects Analysis).

Subscrevermos a "Carta de Princípios do BSCD", para continuarmos a desenvolver os princípios orientadores de uma boa gestão empresarial, de acordo com padrões éticos, sociais, ambientais e de qualidade aplicáveis em qualquer contexto da economia global. Reforçarmos assim, o nosso compromisso para com a ambição estabelecida pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Continuarmos a responder à solicitação dos investidores internacionais, quanto à transparência da economia do baixo carbono da Toyota Caetano Portugal, através do Carbon Disclosure Project (CDP) e mantermos o "nível Management".

Reforçarmos a implementação de programas de biodiversidade integrados no Bosque Ser Caetano e na campanha Um Toyota, Uma Árvore, com participação de vários dos nossos stakeholders.

Relato das questões sociais relativas aos trabalhadores

Atividade DPC

Desde a criação da Direção Corporativa Pessoas, Marca e Comunicação, em 2015, temos trabalhado permanentemente com o propósito firme e claro de tornar a Toyota Caetano Portugal num local cada vez mais agradável para se trabalhar, viver e crescer, através de um sistema integrado para a gestão Pessoas, alinhado com os valores e cultura organizacionais.

Em 2018 apostamos no reforço e promoção da nossa proposta de valor enquanto empregadores, de forma a atrair e reter os melhores profissionais para as marcas Toyota e Lexus. Acreditamos que esta aposta é fundamental para fortalecer o " pilar humano " na missão de proporcionarmos aos nossos clientes experiências memoráveis na relação com as nossas marcas, assim como o contínuo crescimento da organização. Só dessa forma se pode acrescentar o capital humano ideal e necessário à prossecução dos negócios e satisfação do cliente final. Paralelamente, a consolidação de processos, o desenvolvimento de ferramentas e a revisão de procedimentos, em harmonia com a RGD, estiveram no cerne das nossas preocupações.

Em termos operacionais, demos continuidade à desmaterialização e à digitalização de processos, através do desenvolvimento de novas ferramentas e plataformas interativas. Neste âmbito, são de salientar as melhorias feitas no Portal do Colaborador, que o tornam mais eficaz, completo e intuitivo.

Consolidamos o modelo organizacional para o mapeamento de talento, com o propósito de alinharmos as expectativas dos nossos Colaboradores no domínio da gestão de desempenho e carreira com os objetivos estratégicos do negócio. O descritivo funcional foi organizado e uniformizado face aos requisitos da função e condições indexadas à progressão. Neste âmbito, o sistema de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento (GDD) e a definição de uma matriz de competências e talento, permitem o alinhamento das condições e benefícios, para orientar o percurso do Colaborador na Toyota Caetano Portugal, proporcionando uma visão ampla dos caminhos que este pode tomar.

A implementação de todos estes processos, que se têm tornado cada vez mais ágeis e interligados, ajudam-nos a acompanhar e antecipar as tendências na gestão de Pessoas, área em constante evolução e mutação.

Transversais a tudo isto são a comunicação corporativa e o marketing interno. É nestas áreas que se suporta a partilha de conhecimento entre Colaboradores, através de momentos diversos de experiências de colaboração e aprendizagem. São disso exemplo vários eventos, como o torneio de futsal e os convívios ao longo do ano. As ações de sensibilização para novos modelos de negócio e dinâmicas de trabalho, assentes em tecnologias inovadoras e disruptivas, que vão ao encontro das novas tendências do setor, são também paradigma na partilha de ideias, experiências e visões de vários e diferentes intervenientes.

Em concordância com os grandes desafios enunciados, temos o desenvolvimento de uma estratégia de Employer Branding, suportada em grande escala pelo início do desenvolvimento de um portal de atração e retenção de talento, que pretende ativar o reconhecimento e preferência pela marca empregadora. Tem para isso contribuído o programa de atração de talento jovem, alvo de uma revisão e reorientação estratégica, assim como as ações nas redes sociais, para captação de talento.

A realização do Estudo dos Valores Ser Caetano no Dia-a-Dia, aplicado aos Colaboradores da Toyota Caetano Portugal, foi um momento de avaliação do alinhamento cultural. O seu desenvolvimento e implementação culminaram na estruturação de um plano de ações específico à Empresa.

Por seu lado, o Centro de Formação tem apostado no alargamento da sua oferta de cursos profissionais para jovens, em articulação com a continuidade na Formação para Ativos no domínio das competências técnicas e transversais, assim como no desenvolvimento de lideranças exponenciais. O Centro de Formação tem tido um crescimento sustentado. Em 2018, em formação de jovens, contabilizou um total de 37 cursos e 721 formandos. A formação de Colaboradores atingiu as 15 093 horas formativas.

2018 terminou dando resposta a um desejo antigo e abraçando um novo desafio de sustentabilidade e responsabilidade social: a inauguração do Bosque Ser Caetano, que promete ser um lugar de convívio e contacto com a natureza para todos os Colaboradores.

Ainda, mas não menos importante, é de referir a continuação da implementação de boas práticas Kaizen, com o objetivo de inspirar uma cultura de melhoria contínua resultante da sugestão e intervenção cada Colaborador.

Ano após ano, continuamos a investir na gestão integrada do nosso talento, acreditando que só com uma estratégia que procura atrair, desenvolver e reter perfis diferenciadores é possível dar resposta aos desafios impostos pelo negócio e às novas dinâmicas sociais.

Igualdade entre homens e mulheres

A Toyota Caetano Portugal mantém a sua preocupação com a promoção da igualdade de género, valorizando as competências técnicas e a atitude, independentemente do sexo, assim como as respetivas compensações. Dado estarmos num sector historicamente masculino, e uma vez que a empresa acredita na riqueza da diversificação de género, está cada vez mais empenhada na contratação de mulheres para áreas e funções onde estas estejam sub-representadas e na sensibilização de raparigas estudantes para abraçarem as áreas das tecnologias e engenharias.

Não discriminação

A Toyota Caetano Portugal repudia todas as atitudes e comportamentos que promovam a discriminação. Por isso, estará no mercado com uma atitude íntegra, honesta, com respeito por todos, promovendo um ambiente de trabalho cordial e digno, ao mesmo tempo que se assume como uma promotora ativa da igualdade de oportunidades e da integridade moral de todos os intervenientes no negócio.

Respeito pelos Direitos Humanos

Inspirada pelo Toyota Way, que convive em harmonia com o Ser Caetano, a Toyota Caetano Portugal alicerça a sua prática na defesa dos Direitos Humanos e no respeito pelas Pessoas. Por esse motivo, não são admitidos comportamentos discriminatórios, bom base na raça, etnia, nacionalidade, origem social, idade, sexo, ideologia, opinião política, religião ou qualquer tipo de condição física ou social. Além de este ser um objetivo claro e um propósito na sua existência, a TCAP promove também o alargamento destas práticas nas relações com os stakeholders, nomeadamente junto dos Colaboradores, para que estas sejam levadas para as suas relações pessoais.

Diversidade

A Toyota Caetano Portugal promove a diversidade, desde a sua gestão até aos corpos sociais. A renovação dos quadros diretivos é uma preocupação para a empresa, que entende a idade como sinónimo de experiência e conhecimento e as qualificações necessárias como indispensáveis ao exercício das funções. É nestas dimensões que se alicerça o desenvolvimento de uma estratégia sustentável. Neste sentido de diversidade, as mulheres têm vindo a ocupar cada vez mais lugares de liderança na Organização. Também no recrutamento e na formação é incentivada a participação de mulheres e jovens, promovendo a discussão e aprendizagens intergeracionais. Assente nestas práticas de diversidade de género e partilha entre gerações, a TCAP assume-se como uma empresa preparada para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais global e inclusivo.

Combate à corrupção e tentativas de suborno

A Toyota Caetano Portugal, exige uma ponderação cuidada e responsável de todas as matérias que possam refletir os Valores e a Ética Profissional assumidas pelo Grupo. Em todas as nossas empresas reconhecemos a importância de ter sempre presente os princípios pelos quais se rege e orienta a nossa estratégia e a forma como estes devem ser interiorizados e efetivamente praticados por todos os colaboradores.

Estas regras contribuem para a consolidação da imagem e do papel da Toyota Caetano Portugal e para o aprofundamento de relações de confiança com todos os stakeholders, quais sejam, os acionistas, colaboradores, prestadores de serviços, órgãos governamentais, entidades reguladoras, comunidades locais, clientes, fornecedores, concorrentes e meios de comunicação social.

A Toyota Caetano Portugal sempre esteve, está e estará no mercado com integridade, honestidade e respeito por todos com quem se relaciona. Todos os colaboradores do Grupo, sejam quais forem as funções que exercem, para além do seu dever de observância das leis em vigor, pautam a sua conduta tendo sempre presente estes princípios fundamentais.

De igual forma, os colaboradores devem abster-se de utilizar os bens do Grupo em proveito próprio ou de terceiros.

Todos os colaboradores pautam a sua atuação pelo rigoroso cumprimento das responsabilidades que lhes estão atribuídas, executando as suas funções no estrito cumprimento do que constitui a descrição das mesmas, com a observância das instruções que legitimamente lhes sejam dadas pelas suas chefias, assumindo as consequências das suas ações ou omissões, no desenvolvimento da atividade a que estão adstritos.

Os colaboradores usam o poder que lhes foi delegado de forma ponderada e não abusiva, tendo sempre em consideração os interesses da empresa e a prossecução dos seus objetivos, nomeadamente a salvaguarda do património da Toyota.

Por outro lado, os colaboradores deverão motivar o espírito de equipa, solidarizar-se com as decisões que vierem a ser tomadas, agir sem discricionariedade, com transparência, rigor e verdade, evitando quaisquer conflitos de interesses e atitudes que possam afetar a imagem da empresa em que se inserem e da Toyota.

As práticas empresariais da Toyota Caetano Portugal são transparentes e equitativas, não sendo tolerada nenhuma forma ativa ou passiva de suborno, corrupção ou tráfico de influências.

Os colaboradores do Grupo deverão recusar quaisquer ofertas que possam ser consideradas ou interpretadas como uma tentativa de influenciar a empresa ou o colaborador. Em caso de dúvida, o colaborador deverá comunicar, a situação, por escrito, a respetiva hierarquia.

Da mesma forma, nenhum colaborador poderá oferecer qualquer presente ou outro benefício que possa ser entendido como tentativa de influencia num processo de decisão atual ou futuro, ou como prémio em relação a uma decisão já tomada. Em caso de dúvida, o colaborador deverá comunicar a situação, por escrito, a respetiva hierarquia.

Os colaboradores deverão atuar com independência, imparcialidade e com lealdade ao Grupo e a margem de interesses - sejam eles próprios ou alheios. Neste âmbito:

- a) Os colaboradores devem abster-se de intervir ou influenciar a tomada de decisões que possam ter relação com pessoas a que estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou afinidade ou entidades com que colaborem ou tenham colaborado.
- b) O envolvimento em atividades que possam entrar em concorrência ou que possam interferir com as atividades das empresas do Grupo e, em caso de um potencial conflito de interesses, os colaboradores e prestadores de serviços devem comunica-lo, de imediato, por escrito, ao seu superior hierárquico.

Os colaboradores estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação de negocio a que têm acesso no âmbito das funções que ocupam, nomeadamente a que respeita ao Grupo Toyota Caetano Portugal e aos seus clientes e fornecedores, não devendo utilizar qualquer tipo de conhecimento interno para obter benefícios pessoais. O cumprimento do dever de confidencialidade, assim como o próprio sigilo profissional, deverá persistir mesmo para além do termo do mandato, da extinção da relação laboral ou de prestação de serviços.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Toyota Caetano Portugal, relativas ao ano de 2018, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados desta sociedade e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta sociedade e das suas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação, bem como uma descrição dos riscos e incertezas mais significativos com que se defrontam.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício, no valor de Euros 12.786.758,79 expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal:

- a) Para a conta de reservas não distribuíveis por lucros em participações financeiras decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial.
Eur 2.295.779,83
- b) Para dividendos a atribuir ao capital, 0,20 Eur por acção, o que atento o seu número 35.000.000 de acções, perfaz
Eur 7.000.000,00
- c) O remanescente para a conta de Resultados Transitados
Eur 3.490.978,96

OUTROS ASSUNTOS / AGRADECIMENTOS

Desde a conclusão do ano de 2018 e até à presente data, não se observaram quaisquer factos relevantes suscetíveis de serem mencionados.

Ao concluir este relatório pretendemos transmitir uma palavra de agradecimento:

- Aos nossos Clientes e Concessionários pela permanente confiança que depositaram nos nossos produtos e pela distinção da sua escolha;
- Às Entidades Bancárias pela colaboração e apoio que sempre manifestaram no acompanhamento da nossa atividade;
- Aos restantes Órgãos Sociais pela colaboração prestada ao longo da sua atuação;
- Aos nossos Colaboradores que, pela sua disponibilidade e entusiasmo, se empenharam no desenvolvimento da Empresa.

Vila Nova de Gaia, 20 de Março de 2019

O Conselho de Administração

José Reis da Silva Ramos - Presidente
Maria Angelina Martins Caetano Ramos
Salvador Acácio Martins Caetano
Miguel Pedro Caetano Ramos
Matthew Peter Harrison
Katsutoshi Nishimoto
Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

(Nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 8.º e do número 7 do artigo 14.º, ambos do Regulamento 5/2008 da CMVM)

Em cumprimento do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que, na data de 31 de Dezembro de 2018, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações ou obrigações da mesma.

Declara-se ainda que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não realizaram durante o exercício quaisquer aquisições, onerações ou cessações de titularidade que tenham por objeto ações ou obrigações da Sociedade.

Mais se declara de seguida, os valores mobiliários da sociedade detidos por sociedades em que os membros dos órgãos de administração e fiscalização exercem cargos nos órgãos sociais:

- a acionista Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A. (da qual o Senhor **Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano** é Presidente do Conselho de Administração, a Senhora **Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos** é Vice-Presidente do Conselho de Administração e o Senhor **Eng.º Miguel Pedro Caetano Ramos** é Vogal do Conselho de Administração), Adquiriu: em 12 de Julho de 2018, 950 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 18 de Julho de 2018, 923 ao preço de 2,80 € cada uma; em 19 de Julho de 2018, 3.232 ações ao preço de 2,76 € cada uma; em 25 de Julho de 2018, 435 ações ao preço de 2,76 € cada uma; em 15 de Novembro de 2018, 1.759 ações ao preço de 2,70 € cada uma; em 19 de Novembro de 2018, 9.897 ações ao preço de 2,70 € cada uma; em 20 de Novembro de 2018, 10.702 ações ao preço de 2,70 € cada uma; em 21 de Novembro de 2018, 675 ações ao preço de 2,66 € cada uma; em 05 de Dezembro de 2018, 13.048 ações ao preço de 2,76 € cada uma; em 06 de Dezembro de 2018, 15.150 ações ao preço de 2,76 € cada uma; em 11 de Dezembro de 2018, 257 ações ao preço de 2,60 € cada uma; em 18 de Dezembro de 2018, 138.832 ações ao preço de 3,694 € cada uma e 24.000 ações ao preço de 2,70 € cada uma; pelo que em 31 de Dezembro de 2018 detinha 23.097.852 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

- a acionista FUNDAÇÃO SALVADOR CAETANO (da qual o Senhor **Eng.º José Reis da Silva Ramos** é Presidente do Conselho de Administração, a Senhora **Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos** é cónjuge do Presidente do Conselho de Administração, os Senhores **Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano** e **Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes** são Vogais do Conselho de Administração), alienou em 18 de Dezembro de 2018, 138.832 ações ao preço de 3,694 € cada uma, pelo que em 31 de Dezembro de 2018 não tem ações nem obrigações.

- a acionista COVIM – Sociedade Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A. não teve movimentos (da qual a senhora **Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos** é Presidente do Conselho de Administração, o Senhor **Eng.º José Reis da Silva Ramos** é cónjuge da Presidente do Conselho de Administração), pelo que em 31 de Dezembro de 2018 detinha 393.252 ações, com o valor nominal de 1 euro cada.

- a acionista COCIGA - Construções Civas de Gaia, S.A. não teve movimentos (da qual a senhora **Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos** é Presidente do Conselho de Administração, o Senhor **Eng.º José Reis da Silva Ramos** é cónjuge da Presidente do Conselho de Administração, o Senhor **Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano** é Vogal do Conselho de Administração), pelo que em 31 de Dezembro de 2018 detinha 290 ações, com o valor nominal de 1 euro cada.

Para o efeito previsto na parte final do número 1 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade), declara-se que:

- Eng.º José Reis da Silva Ramos, Presidente do Conselho de Administração, é titular de:
 - 39,49%¹ do capital social da Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., sociedade que está em relação de domínio com a Sociedade;

¹ Esta percentagem inclui ações detidas pelo cônjuge
- Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, Vogal do Conselho de Administração, é titular de:
 - 39,49%¹ do capital social da Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., sociedade que está em relação de domínio com a Sociedade;

¹ Esta percentagem inclui ações detidas pelo cônjuge
- Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, Vogal do Conselho de Administração, é titular de:
 - 39,49%¹ do capital social da Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., sociedade que está em relação de domínio com a Sociedade;

¹ Esta percentagem inclui ações detidas pelo cônjuge
- Eng.º Miguel Pedro Caetano Ramos, Vogal do Conselho de Administração, é titular de:
 - 0,00223% do capital social da Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., sociedade que está em relação de domínio com a Sociedade.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

(Nos termos do Regulamento 5/2008 da CMVM)

À data de 31 de Dezembro de 2018, os acionistas com participações qualificadas no capital da sociedade são os seguintes:

ACIONISTA	AÇÕES	% DOS DIREITOS DE VOTO
Salvador Caetano - Auto - S.G.P.S., S.A.	23.097.852	65,99
Toyota Motor Europe NV/SA	9.450.000	27,00

03

CONTAS INDIVIDUAIS



INDICADORES FINANCEIROS

(Montantes expressos em Euros)

	DEZ'18	DEZ'17
VOLUME DE NEGÓCIOS	363.662.703	313.210.999
CASH-FLOW BRUTO	22.936.004	17.928.987
RESULTADO LÍQUIDO	12.786.759	9.338.305
GASTOS DE FINANCIAMENTO LÍQUIDOS	2.060.032	2.003.235
GASTOS COM O PESSOAL	16.240.571	15.614.797
INVESTIMENTO LÍQUIDO	5.009.739	8.366.063
FUNDO DE MANEIO BRUTO	89.552.755	73.438.926
VAB	30.991.581	23.482.573
UNIDADES VENDIDAS	18.820	16.895
VOLUME DE EMPREGO	514	507

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	31/12/2018	31/12/2017
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	8	7.215	89.528
Ativos fixos tangíveis	5	28.993.197	30.212.204
Propriedades de investimento	6	12.507.561	14.555.076
Goodwill	7	611.997	611.997
Participações financeiras em subsidiárias e associadas	9	44.596.492	40.836.444
Outros ativos financeiros	10	59.504	59.504
Ativos por impostos diferidos	15	1.320.835	1.320.835
Total de ativos não correntes		88.096.801	87.685.588
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	11	61.082.260	61.045.015
Clientes	12	110.786.784	106.694.935
Outras dívidas de terceiros	13	3.629.670	2.454.538
Outros ativos correntes	14	2.835.539	2.449.484
Outros ativos financeiros	10	3.432.799	3.432.799
Caixa e equivalentes a caixa	4	15.003.395	14.225.420
Total de ativos correntes		196.770.447	190.302.191
TOTAL DO ATIVO		284.867.248	277.987.779
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social		35.000.000	35.000.000
Reserva legal		7.498.903	7.498.903
Ajustamentos em ativos financeiros		5.810.898	3.579.095
Reservas de reavaliação		6.195.184	6.195.184
Outras reservas		67.319.346	67.319.346
Resultados transitados		1.788.817	1.781.402
Resultado líquido do exercício		12.786.759	9.338.305
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	16	136.399.907	130.712.235
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	17	35.552.624	24.951.241
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	21	5.560.983	5.655.000
Passivos por impostos diferidos	15	154.852	158.398
Total de passivos não correntes		41.268.459	30.764.639
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	17	35.330.069	51.559.955
Fornecedores	18	35.020.440	33.491.227
Outras dívidas a terceiros	19	12.712.158	10.373.165
Imposto sobre o rendimento a pagar	15	1.945.972	1.648.715
Outros passivos correntes	20	21.751.226	19.437.842
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	21	439.017	
Total de passivos correntes		107.198.882	116.510.905
TOTAL DO PASSIVO		148.467.341	147.275.544
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		284.867.248	277.987.779

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto; Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31/12/2018	31/12/2017
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	23 e 24	363.662.703	313.210.999
Outros rendimentos operacionais	27	41.014.930	37.369.167
Variação da produção	11	-3.364.205	3.170.060
Total de rendimentos operacionais		401.313.428	353.750.226
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	11	-302.261.681	-264.702.751
Fornecimentos e serviços externos	25	-45.929.839	-44.740.211
Gastos com o pessoal	26	-16.240.571	-15.614.797
Amortizações e depreciações	5, 6 e 8	-8.358.574	-8.302.452
Perdas por imparidade	22	5.778	-22.903
Outros gastos operacionais	27	-12.327.753	-9.042.893
Total de gastos operacionais		-385.112.640	-342.426.007
Resultados operacionais		16.200.787	11.324.219
Resultados relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas	9	2.295.780	2.330.890
Juros e outros custos financeiros	28	-2.243.373	-2.313.065
Outros rendimentos financeiros	28	183.341	309.830
Resultados antes de impostos		16.436.536	11.651.874
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	-3.649.777	-2.313.569
Resultado líquido do exercício		12.786.759	9.338.305

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto; Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado líquido do exercício	12.786.759	9.338.305
Componentes de rendimento integral do exercício, não recicláveis por resultados:		
Remensurações (perdas atuariais valor bruto) (Nota 21)		
Imposto diferido perdas atuariais (Nota 15)		
MEP Efeito em Capital próprio		
Rendimento integral do período	12.786.759	9.338.305

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto; Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	OUTRAS RESERVAS	TOTAL DE RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
Saldo em 1 de janeiro de 2017	35.000.000	7.498.903	6.195.184	2.705.421	67.319.346	83.718.855	1.707.102	5.950.756	126.376.712
Alterações no período									
MEP						0			0
Aplicação do Resultado líquido do ano anterior				626.455		626.455	74.301	-700.756	0
Remensurações (perdas atuariais)						0			0
Outras alterações reconhecidas no Capital próprio	0	0	0	873.674	0	873.674	74.301	-700.756	247.218
Resultado líquido do período								9.338.305	247.218
Rendimento integral								9.338.305	9.338.305
Operações com detentores de Capital no período									0
Dividendos distribuídos								-5.250.000	-5.250.000
Outras operações	0	0	0	0	0	0	0	-5.250.000	0
Saldo em 31 de dezembro de 2017	35.000.000	7.498.903	6.195.184	3.579.095	67.319.346	84.592.528	1.781.402	9.338.305	130.712.235
Saldo em 1 de janeiro de 2018	35.000.000	7.498.903	6.195.184	3.579.095	67.319.346	84.592.528	1.781.402	9.338.305	130.712.235
Alterações no período:									
MEP						0			0
Aplicação do Resultado líquido do ano anterior				2.330.890		2.330.890	7.415	-2.338.305	0
Remensurações (perdas atuariais)						0			0
Outras alterações reconhecidas no Capital próprio	0	0	0	-99.087		-99.087			-99.087
Resultado líquido do período				2.231.803	0	2.231.803	7.415	-2.338.305	-99.087
Rendimento integral								12.786.759	12.786.759
Operações com detentores de Capital no período								12.786.759	12.786.759
Dividendos distribuídos									0
Outras operações	0	0	0	0	0	0	0	-7.000.000	-7.000.000
Saldo em 31 de dezembro de 2018	35.000.000	7.498.903	6.195.184	5.810.898	67.319.346	86.824.331	1.788.817	12.786.759	136.399.907

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira
O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto;
Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTAS	2018		2017	
Recebimentos de Clientes		476.589.092		397.868.482	
Pagamentos a Fornecedores		-419.707.084		-364.976.999	
Pagamentos ao Pessoal		-8.446.124		-8.144.486	
Fluxo gerado pelas Operações			48.435.884		24.746.997
Pagamento do Imposto sobre o rendimento			-4.837.374		-1.646.620
Outros recebimentos/pagamentos			-23.662.739		-27.837.307
Fluxos de caixa das atividades operacionais			19.935.770		-4.736.931
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros					
Ativos fixos tangíveis	5	99.702		4.813.440	
Propriedades de investimento	6	1.695.000			
Subsídios ao investimento					
Juros e rendimentos similares					
Dividendos	9		1.794.702		4.813.440
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	9				
Ativos fixos tangíveis	5	-2.252.938		-361.408	
Ativos fixos intangíveis	8		-2.252.938		-361.408
Fluxos de caixa das atividades de investimento			-458.236		4.452.032
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Locação financeira	17			7.022.706	
Financiamentos obtidos	17	306.483.075	306.483.075	49.500.000	56.522.706
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	17	-310.983.075		-39.041.062	
Amortização de contratos de locação financeira	17	-5.478.163		-4.307.574	
Juros e gastos similares		-1.726.321		-2.042.650	
Dividendos	16	-6.995.076	-325.182.634	-5.276.080	-50.667.367
Fluxo das Atividades de Financiamento			-18.699.559		5.855.339
CAIXA E EQUIVALENTES					
Caixa e seus equivalentes no início do período	4		14.225.420		8.654.980
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4		15.003.395		14.225.420
Varição de caixa e seus equivalentes			777.975		5.570.440

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto; Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Toyota Caetano Portugal, S.A. (“Toyota Caetano” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1946, que tem a sua sede social em Vila Nova de Gaia, tendo como atividades a importação, montagem e comercialização de veículos ligeiros e pesados bem como a importação e comercialização de equipamento industrial de movimentação de cargas e respetiva assistência pós-venda, a criação e operacionalização de projetos de formação e desenvolvimento de recursos humanos, bem como a gestão de imóveis próprios, incluindo o arrendamento dos mesmos, e ainda o aluguer de veículos de curta ou longa duração, com ou sem condutor.

As ações da Toyota Caetano estão cotadas na Euronext Lisboa desde outubro de 1987.

A Toyota Caetano é o importador e distribuidor das marcas Toyota, Lexus e BT para Portugal, encabeçando um Grupo (“Grupo Toyota Caetano”) que se apresenta da seguinte forma a 31 de dezembro de 2018:

EMPRESAS	SEDE
Com sede em Portugal:	
Toyota Caetano Portugal, S.A. (“Empresa-mãe”)	Vila Nova de Gaia
Saltano – Investimentos e Gestão, S.G.P.S., S.A. (“Saltano”)	Vila Nova de Gaia
Caetano Renting, S.A. (“Caetano Renting”)	Vila Nova de Gaia
Caetano – Auto, S.A. (“Caetano Auto”)	Vila Nova de Gaia
Com sede noutros países:	
Caetano Auto CV, S.A. (“Caetano Auto CV”)	Praia (Cabo Verde)

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras da Toyota Caetano Portugal, S.A. (“Toyota Caetano” ou “Empresa”) que foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia, em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, tomando por base o princípio do custo histórico com a exceção de alguns instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

A adoção das IFRS na elaboração das demonstrações financeiras ocorreu pela primeira vez em 2016, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses (“Sistema de Normalização Contabilística” ou “SNC”) para esse normativo para estes efeitos foi fixada em 1 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto na IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (“IFRS 1”).

2.2 ADOÇÃO DE IAS/IFRS NOVOS OU REVISTOS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018:
 - a) IFRS 15 (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Foi efetuada a aplicação retrospectiva modificada, que prevê o efeito cumulativo de aplicação do novo normativo a contratos existentes no saldo de abertura dos resultados transitados a 1 de janeiro de 2018. Não teve impacto a adoção desta norma nas demonstrações financeiras da Entidade, conforme evidenciado em 2.2.2.
 - b) Alterações à IFRS 15, ‘Rédito de contratos com clientes’. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não teve impacto a adoção desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
 - c) IFRS 9 (nova), ‘Instrumentos financeiros’. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Foi efetuada a aplicação retrospectiva, não reexpressando os comparativos e reconhecendo o efeito cumulativo de aplicação do novo normativo no saldo de abertura dos resultados transitados a 1 de janeiro de 2018. Não teve impacto a adoção desta norma nas demonstrações financeiras da Entidade, conforme evidenciado em 2.2.1.
 - d) IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Não aplicável nas demonstrações financeiras da Entidade.
 - e) IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não aplicável nas demonstrações financeiras da Entidade.
 - f) IAS 40 (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não aplicável nas demonstrações financeiras da Entidade.

- g) Melhorias às normas 2014 – 2016. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não teve impacto a adoção destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- h) IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não teve impacto a adoção desta norma nas demonstrações financeiras da Entidade.
2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:
- a) IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". A partir da IFRS 16 procedeu-se à necessária análise e enquadramento com as situações reais aplicáveis à data e, (i) considerando a abordagem retrospectiva modificada com o Ativo igual ao Passivo e (ii) considerando no prazo, em regra, à data obrigatória e, (iii) as taxas de desconto idênticas às praticadas no mercado para outros financiamentos conclui-se que o impacto ao nível qualitativo e quantitativo, não será significativo nas futuras demonstrações financeiras da Entidade.
- b) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não se estima impacto da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c) IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não se estima impacto da adoção futura desta interpretação nas demonstrações financeiras da Entidade.
3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:
- a) IAS 19 (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Não se estima impacto da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e

empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. Não se estima impacto da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.

- c) IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Não se estima impacto da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- d) IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não se estima impacto da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- e) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- f) Estrutura conceitual, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. Não se estima impacto da adoção futura destas alterações nas demonstrações financeiras da Entidade.
- g) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Não aplicável nas demonstrações financeiras da Entidade.

2.2.1 ADOÇÃO IFRS 9 - IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A aplicação da IFRS 9 obriga à determinação das perdas de imparidade com base no modelo das perdas de crédito estimadas, em vez da avaliação efetuada com base nas perdas incorridas conforme previsto na IAS 39.

A Empresa detém como ativo financeiro sujeitos ao novo modelo de imparidade de crédito previsto na IFRS 9:

- Instrumentos de dívida reconhecidos ao custo amortizado (Clientes, Outras dívidas de terceiros, Financiamentos a entidades relacionadas);

A Empresa reviu a sua metodologia de cálculo e reconhecimento de perdas de imparidade para a classe de ativos financeiros.

a) Instrumentos de dívida ao custo amortizado:

a.1) Clientes, Outras dívidas de terceiros e Ativos de contratos com clientes.

No que se refere aos saldos de “Clientes”, “Outras dívidas de terceiros” e “Ativos de contratos com clientes”, a Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de imparidade estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos e pelo período da maturidade dos mesmos, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos, ajustados por estimativas prospetivas.

a.2) Financiamentos concedidos a entidades relacionadas.

Os financiamentos a entidades relacionadas foram considerados como tendo baixo risco, de modo que as perdas de imparidade foram determinadas avaliando as perdas estimadas nos próximos 12 meses, conforme o modelo geral das perdas de crédito estimadas.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 9, a Empresa optou pela aplicação retrospectiva com ajustamento nos resultados transitados, à data de adoção inicial (1 de janeiro de 2018), sendo que os valores comparativos não foram reexpressos. A adoção da IFRS 9 não resultou em quaisquer reclassificações ou ajustamentos.

2.2.2 ADOÇÃO DA IFRS 15 - ‘RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES’

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 15, a Empresa optou pela aplicação retrospectiva com ajustamento nos resultados transitados, à data de adoção inicial (1 de janeiro de 2018), sendo que os valores comparativos não foram reexpressos.

A Empresa optou por aplicar as disposições transitórias da IFRS 15 relativas a modificações de contratos apenas às modificações que ocorreram em ou após 1 de janeiro de 2018.

A adoção da IFRS 15 não resultou em quaisquer alterações às políticas contabilísticas da Empresa, reclassificações ou ajustamentos.

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As principais políticas usadas pela Toyota Caetano na preparação das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao seu custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens estejam em condições de utilização, pelo método das quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	ANOS
- Edifícios e outras construções	20 - 50
- Equipamento básico	7 - 16
- Equipamento de transporte	4 - 6
- Equipamento administrativo	3 - 14
- Outros ativos fixos tangíveis	4 - 8

As despesas com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são consideradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam o ativo tangível ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são transferidos para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, se a Empresa possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações, estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis são amortizados, pelo método das quotas constantes, durante um período de três a cinco anos.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica "Amortizações e depreciações".

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a ativos imobiliários detidos para obtenção de rendimento através do seu arrendamento ou para valorização do capital, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas ao custo de aquisição, sendo o respetivo justo valor objeto de divulgação (Nota 6).

Sempre que o justo valor destes ativos se revele inferior ao seu respetivo custo de aquisição é registada uma perda de imparidade no exercício em que esta é estimada, por contrapartida da rubrica "Provisões e perdas por imparidade" na demonstração dos resultados. No momento em que as perdas por imparidade acumuladas registadas se deixem de verificar, são imediatamente revertidas por contrapartida da rubrica

“Provisões e perdas por imparidade” na demonstração dos resultados até ao limite do montante que teria sido determinado, líquido de amortizações ou depreciações, se nenhuma perda de imparidade tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

O justo valor das propriedades de investimento que é objeto de divulgação foi determinado com base em avaliações imobiliárias efetuadas por entidade especializada independente (modelos do Método de mercado, Método do custo e Método do rendimento) ou internamente.

d) Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível e as correspondentes responsabilidades são registadas como locações financeiras. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital, sendo os encargos financeiros imputados aos exercícios durante o prazo de locação, tendo em consideração uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo, sendo o ativo fixo tangível amortizado conforme descrito na Nota 2.3.a), exceto se o prazo de locação for mais curto do que a vida útil estimada.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam (Nota 25).

e) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são reconhecidas, no momento inicial das respetivas aquisições ao custo. Posteriormente as mesmas são valorizadas ao custo médio de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e intermédios bem como os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao valor de mercado. Os custos de produção incluem o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, gastos gerais de fabrico e serviços executados no exterior.

As perdas de imparidade acumuladas para desvalorização de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, o qual corresponde à cotação evidenciada em estatísticas de mercado.

No caso dos Inventários, as perdas por imparidade são calculadas com base em indicadores de mercado e em diversos indicadores de rotação dos inventários.

f) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com gastos incorridos são registados como ganho na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que a empresa já tenha incorrido nos gastos subsidiados e que cumpram com as condições exigidas para a sua concessão.

g) Imparidade de ativos

-Ativos não correntes exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos da Empresa à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para ativos detidos para alienação), é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Provisões e perdas por imparidade". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

-Goodwill

O valor do Goodwill não é amortizado sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. A quantia recuperável é determinada com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo. As perdas por imparidade do Goodwill são registadas na demonstração de resultados do exercício em que a perda é constatada na rubrica "Provisões e perdas por imparidade".

As perdas por imparidade relativas a Goodwill não podem ser revertidas.

h) Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos (juros, prémios, custos acessórios e juros de locações financeiras) são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, exceto se esses encargos estiverem diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos, caso em que são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando o ativo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projeto se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

i) Instrumentos financeiros

1. Ativos Financeiros

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2018, a classificação dos ativos financeiros da Empresa por categoria encontra-se na Nota 29

Mensuração

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outras dívidas de terceiros" e aos Ativos de contratos com clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Políticas contabilísticas adotadas até 31 de dezembro de 2017

i) Investimentos

A Empresa classifica os investimentos financeiros nas seguintes categorias: ‘Investimentos registados ao justo valor através de resultados’, ‘Investimentos detidos até ao vencimento’ e ‘Investimentos financeiros disponíveis para venda’. A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Toyota Caetano não detinha ativos financeiros para venda.

Justo Valor de Investimentos Financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado (Nível 1). Um mercado é considerado ativo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transações atuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência. No caso de não existir um mercado ativo, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado (ex.: modelos de fluxos de caixa descontados que incorporam curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado, no caso de instrumentos financeiros derivados) (Nível 2). Para os restantes casos são utilizadas técnicas de valorização não baseada em dados de mercado observáveis (Nível 3).

Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os “investimentos financeiros disponíveis para venda” e os “investimentos registados ao justo valor através de resultados” são posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data de demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os “investimentos financeiros disponíveis para venda” representativos de partes de capital em ações de empresas não cotadas são registados ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração da Empresa que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é registada na demonstração dos resultados.

O justo valor dos investimentos financeiros disponíveis para venda é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado ativo/ líquido (investimentos não cotados), a Empresa regista ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade.

A Empresa efetua avaliações à data de cada demonstração da posição financeira sempre que exista evidência objetiva de que um ativo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativa de que o ativo se encontra em situação de imparidade. Se existir alguma evidência de imparidade para “Investimentos financeiros disponíveis para venda”, as perdas acumuladas – calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida na demonstração dos resultados – são retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

ii) Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes a caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

iii) Cientes e Dívidas de terceiros

Cientes e Outros devedores

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestado no âmbito da atividade da Empresa e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

As rubricas de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outras dívidas de terceiros são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2.3.i. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados em “Perdas por imparidade”, sendo subsequentemente revertidas por resultados.

Políticas contabilísticas adotadas até 31 de dezembro de 2017

Os ativos financeiros apresentados nas rubricas “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são mensurados, quando reconhecidos inicialmente, pelo respetivo justo valor, e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento reconhecido é mensurado pela diferença entre o valor pelo qual as conta a receber se encontram reconhecidas e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

As dívidas de clientes e de terceiros que não vençam juros são mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor recuperável. Todavia, estes montantes não se encontram descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

2. Passivos financeiros

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Financiamentos obtidos" (Nota 17), "Fornecedores" (Nota 18) e "Outras dívidas a terceiros" (Nota 19). Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2018, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

i) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do financiamento, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

ii) Fornecedores

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a Empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificados como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- ii) Outros passivos financeiros.

A categoria "Outros passivos financeiros" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Financiamentos obtidos" (Nota 17), "Fornecedores" (Nota 18) e "Outras dívidas a terceiros" (Nota 19). Estes passivos classificados como são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2017, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Outros passivos financeiros".

i) Financiamentos

Os financiamentos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

ii) Fornecedores e Dívidas a terceiros

As dívidas a Fornecedores e a terceiros que não vençam juros são mensuradas ao custo para que as mesmas reflitam o seu valor presente líquido. Todavia, estes montantes não se encontram descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

iii) Instrumentos financeiros derivados

A Empresa pode utilizar instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de reduzir a sua exposição a esses riscos. Os instrumentos financeiros derivados normalmente utilizados correspondem a "Swaps" de taxa de juro e "forwards" cambiais e visam a cobertura do risco de variação da taxa de juro em empréstimos obtidos e variações da taxa de câmbio em transações futuras em moeda estrangeira, respetivamente.

Os derivados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor à data em que é tomada parte nas suas disposições contratuais, e mensurados subsequentemente ao seu justo valor. O método pelo qual se reconhecem as variações de justo valor depende da designação (ou não) desse derivado como instrumento de cobertura e, no caso de estar designado, da natureza do item coberto.

A Empresa não utilizou instrumentos financeiros derivados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Os instrumentos derivados que a empresa não designou como cobertura embora tenham sido contratados com objetivos de cobertura económica, são registados inicialmente pelo seu custo, que corresponde ao seu justo valor, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de avaliações efetuadas pelas entidades bancárias com quem a Empresa celebra os respetivos contratos, afetam diretamente as rubricas de Resultados financeiros da demonstração dos resultados.

j) Complementos de reforma (Plano de Benefícios Definidos e Plano de Contribuição Definida)

A Toyota Caetano Portugal constituiu, em conjunto com outras entidades ("Associados") por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988, o Fundo de Pensões Salvador Caetano, alterado subsequentemente em 2 de fevereiro de 1994, em 30 de abril de 1996, 9 de agosto de 1996, 4 de julho de 2003, 2 de fevereiro de 2007, 30 de dezembro de 2008, 23 de dezembro de 2011 e 31 dezembro de 2013.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, a Empresa segue o procedimento de obter anualmente cálculos atuariais dessas responsabilidades determinadas de acordo com o "Current Unit Credit Method".

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data da demonstração da posição financeira representam o valor presente dos benefícios futuros deduzidos do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões (Nota 21). As remensurações são reconhecidas na rubrica de Outras Reservas. A contribuição para o Plano de Contribuição Definida é registada em gastos do exercício.

k) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras quando é provável a existência de benefício económico futuro.

l) Impostos sobre o rendimento

Em março de 2007, a Empresa optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS") previsto nos artigos 69º e 70º do código do IRC, com início de aplicação em 1 de janeiro de 2007. Neste regime, a sociedade dominante (Toyota Caetano Portugal, S.A.) deve registar os impostos calculados nas filiais incluídas no perímetro fiscal (Caetano Auto, Saltano e Caetano Renting) de forma a determinar o imposto sobre o rendimento do Grupo.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da posição financeira.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos não são reconhecidos quando as diferenças temporárias resultem de Goodwill ou do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não através de operações de concentração empresarial. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data expectável de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado por contrapartida da mesma rubrica.

m) Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes".

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração da Empresa.

n) Rédito - contratos de clientes

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A Empresa considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica, mas poderão existir transações em que a transferência do controlo ocorre de forma contínua ao longo do período contratual definido.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

O rédito é reconhecido líquido de impostos e descontos comerciais, pelo justo valor do montante recebido ou a receber, sendo que:

- O rédito da venda é reconhecido na demonstração dos resultados quando parte significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos seja transferida para o comprador, seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e que o montante dos referidos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado;
- O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período de contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

o) Classificação de ativos e passivos na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes, sendo igualmente incluídos nestas rubricas os ativos e os passivos por impostos diferidos.

p) Resultado por ação

Básico:

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro tributável aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias.

Diluído:

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período acrescido do número médio de ações ordinárias emitíveis na conversão de ações ordinárias potenciais diluidoras.

q) Informação por segmentos

Em cada exercício são identificados todos os segmentos de negócio e geográficos aplicáveis à Empresa.

A informação relativa ao nível dos segmentos operacionais identificados é incluída na Nota 24.

Na referida nota é ainda dada informação por subsegmento. Para o subsegmento de veículos automóveis é apresentado por comércio e indústria. Para o subsegmento de equipamento industrial é apresentado por máquinas, serviços e aluguer.

r) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data das transações. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como ganhos e perdas na demonstração dos resultados do exercício.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (“non-adjusting events”), se materiais, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

2.4 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- b) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários) e provisões;
- c) Testes de imparidade realizados ao goodwill e respetivos testes de sensibilidade (Nota 7); e
- d) Apuramento das responsabilidades com complementos de reforma (Nota 21).

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8. Os pressupostos com maior impacto nas estimativas acima referidas são os da taxa de desconto utilizada para efeito do cálculo da responsabilidade por reformas e da imparidade do Goodwill, e das tábuas de mortalidade utilizadas para o efeito do cálculo da responsabilidade por pensões.

As principais estimativas e julgamentos significativos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras, são descritos nas correspondentes notas anexas.

2.5 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

No desenvolvimento da sua atividade, a Empresa encontra-se exposta a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco da Empresa é essencialmente controlada pelo departamento financeiro do Grupo Salvador Caetano, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam o risco de taxa de juro e o risco de crédito.

i) Risco de taxa de câmbio

Enquanto Grupo com relações comerciais geograficamente diversificadas, o risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressas em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados

do Grupo a flutuações cambiais. A política de gestão do risco de câmbio do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação.

ii) Risco de taxa de juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes cash flows de pagamento de juros, a Toyota Caetano encontra-se exposta a risco de taxa de juro.

iii) Risco de liquidez

A gestão de risco de liquidez, na Toyota Caetano, tem por objetivo garantir que a sociedade possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez no Grupo compreende os seguintes aspetos:

- a) Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de cash flows ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- b) Diversificação de fontes de financiamento;
- c) Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo das amortizações de dívida;
- d) Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, programas de papel comercial, e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez e de "commitment fees" suportados.

iv) Risco de crédito

O risco de crédito da Empresa resulta essencialmente: i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos das entidades exteriores à Empresa. O risco de crédito é avaliado no momento inicial e ao longo do tempo, de forma a acompanhar a sua evolução.

Uma parte significativa dos valores a receber de clientes encontra-se dispersa por um número elevado de entidades, um fator que contribui para a redução do risco de concentração de crédito. Regra geral os clientes da Empresa não têm rating de crédito atribuído.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado pelo departamento financeiro da Empresa, supervisionado pelo Conselho de Administração, com base: i) no rating atribuído pela empresa de seguro de crédito, com a qual a Empresa tem negociado um contrato de seguro de crédito; ii) a natureza societária dos devedores; iii) o tipo de transações originadoras dos saldos a receber; iv) a experiência transações realizadas no passado; e v) os limites de crédito estabelecidos para cada cliente.

A Empresa considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Empresa compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial. Considera-se informação prospetiva razoável e devidamente suportada.

Os seguintes indicadores são incorporados:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;
- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento do devedor ao nível da Empresa a que pertence, assim como alterações ao nível dos seus resultados operacionais;

Informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento) são incorporadas no modelo de crédito interno.

Independentemente da análise acima, presume-se um aumento significativo no risco de crédito, se um devedor se atrasa mais de 30 dias a contar da data de pagamento contratual.

Considera-se que existe incumprimento quando a contraparte não cumpre com os pagamentos contratuais até 90 dias da data de vencimento das faturas. Quando os ativos financeiros são desreconhecidos, a Empresa continua a tomar diligências para reaver os valores devidos. Em casos de sucesso com a recuperação de valores, tais quantias são reconhecidas nos resultados do exercício.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recuperação. A Empresa categoriza um financiamento ou conta a receber para ser desreconhecido quando o devedor falha para com pagamentos contratuais vencidos a mais de 90 dias.

Imparidade de ativos financeiros

a) Clientes e Outras dívidas de terceiros

A Empresa aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros”. De modo a mensurar as perdas de crédito estimadas, os saldos de Clientes e “Outras dívidas de terceiros” foram agregados com base nas características de risco de crédito partilhadas, assim como nos dias de atraso. As perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2018 são determinadas da seguinte forma; as perdas de crédito estimadas incorporam informação de estimativas prospetivas. Antiguidade dos saldos de cliente na Nota 12.

Até 31 de dezembro de 2017, as imparidades dos saldos de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” foram avaliadas segundo o modelo de perdas de crédito incorridas.

b) Financiamentos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de “Financiamentos concedidos a entidades relacionadas” têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito, na Toyota Caetano, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que decorre do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, as empresas do Grupo expostas a este tipo de risco têm:

- Constituído um departamento específico de análise e acompanhamento do Risco de Crédito;
- Implementados processos e procedimentos pró-ativos de gestão de crédito sempre suportados por sistemas de informação;
- Mecanismos de cobertura (seguros de crédito, cartas de crédito, etc.).

A seguinte tabela apresenta um resumo em 31 de dezembro de 2018 da qualidade do crédito dos depósitos bancários:

RATING DEPÓSITOS LP	AGÊNCIA DE RATING	DEPÓSITOS À ORDEM
A1	Moody's	10.320
A2	Moody's	42.476
A3	Moody's	587.458
Aa3	Moody's	8.684
B3	Moody's	296.927
Ba1	Moody's	1.887.865
Ba3	Moody's	6.384.671
Baa1	Moody's	367.437
Baa2	Moody's	4.296.431
Caa1	Moody's	619.558
	Outros sem rating atribuído	414.728
Total		14.916.555

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas pela Agência de Rating Moody's.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, CORREÇÃO DE ERROS E ALTERAÇÕES DE ESTIMATIVAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não ocorreram outras alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o detalhe de Caixa e Depósitos bancários era o seguinte:

	DEZ'18	DEZ'17
Numerário	86.840	85.767
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	14.916.555	14.139.653
Meios financeiros líquidos	15.003.395	14.225.420

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

DEZ'18	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO E FERRAMENTAS	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRO ATIVO FIXO TANGÍVEL	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
VALOR BRUTO:								
Saldo inicial	3.946.027	32.576.731	52.682.383	49.067.308	6.208.216	2.969.294	32.456	147.482.415
Adições	1.481.200	285.685	494.624	6.208.332	32.680	23.044	75.004	8.600.569
Alienações	[5.344]		[34.163]	[5.370.156]	[84]			[5.409.746]
Saldo final	5.421.882	32.862.416	53.142.845	49.905.484	6.240.812	2.992.338	107.460	150.673.238
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:								
Saldo inicial	-	29.983.693	50.290.028	27.995.974	6.111.277	2.889.240	-	117.270.211
Depreciações do exercício		404.328	710.314	6.724.588	54.341	24.525		7.918.095
Transferências, alienações e abates			[14.808]	[3.493.374]	[84]			[3.508.266]
Saldo final	-	30.388.020	50.985.534	31.227.188	6.165.534	2.913.765	-	121.680.041
VALOR LÍQUIDO	5.421.882	2.474.396	2.157.311	18.678.297	75.279	78.573	107.460	28.993.197
DEZ'17								
VALOR BRUTO:								
Saldo inicial	3.946.027	32.532.697	52.466.703	46.580.487	6.131.880	2.942.475	9.400	144.609.667
Adições		44.036	220.363	10.313.500	76.336	26.819	23.056	10.704.110
Alienações			[4.684]	[7.826.678]				[7.831.363]
Saldo final	3.946.027	32.576.733	52.682.382	49.067.308	6.208.216	2.969.294	32.456	147.482.415
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:								
Saldo inicial	-	29.587.661	49.519.987	27.540.038	6.055.999	2.864.599	-	115.568.285
Depreciações do exercício		396.032	774.725	6.041.565	55.277	24.641		7.292.239
Transferências, alienações e abates			[4.684]	[5.585.629]				[5.590.313]
Saldo final	-	29.983.693	50.290.028	27.995.974	6.111.276	2.889.240	-	117.270.211
VALOR LÍQUIDO	3.946.027	2.593.040	2.392.354	21.071.334	96.940	80.054	32.456	30.212.204

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, os bens utilizados em regime de locação financeira apresentam-se como segue:

	DEZ'18		
	VALOR BRUTO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Ativos fixos tangíveis Equipamentos industriais	36.581.801	(20.107.820)	16.473.981

	DEZ-17		
	VALOR BRUTO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Ativos fixos tangíveis Equipamentos industriais	32.794.866	(14.631.521)	18.163.346

6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Propriedades de investimento” corresponde a ativos imobiliários detidos pela Toyota Caetano que se encontram a gerar rendimento através do respetivo arrendamento ou para valorização. Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição

Os rendimentos associados às Propriedades de investimento encontram-se registados na rubrica “Outros rendimentos operacionais” e ascenderam a 3.330.919 Euros no período findo em 31 de dezembro de 2018 (3.338.592 Euros em 2017) (Nota 27).

De acordo com avaliações externas reportadas a 31 de dezembro de 2012, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, por entidades especializadas independentes, e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário (Modelos do Método de mercado, Método do rendimento e Método do uso), o justo valor daquelas propriedades de investimento ascende a, aproximadamente, 53,9 milhões de Euros (56,8 milhões de Euros em 2017).

A Administração entende que uma possível alteração (dentro do cenário da normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor, não originará perdas de imparidade, para além das perdas registadas em anos anteriores.

O detalhe dos ativos imobiliários registados na rubrica “Propriedades de Investimento” em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, pode ser detalhado como se segue:

IMÓVEL	LOCAL	DEZ'18			DEZ'18		
		VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	VALOR DE AVALIAÇÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	VALOR DE AVALIAÇÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO
Instalações fabris	V.N. Gaia	2.802.242	8.692.000	Interna	3.019.591	8.692.000	Interna
Instalações fabris	V.N. Gaia	237.553	788.000	Interna	249.386	788.000	Interna
Instalações fabris	Carregado	4.989.846	19.218.000	Interna	5.038.392	19.218.000	Interna
Armazém industrial	V.N. Gaia	804.483	6.077.000	Interna	841.109	6.077.000	Interna
Instalações comerciais	Lisboa				1.141.201	1.300.000	Interna
Terreno	Leiria				355.125	797.000	Interna
Instalações comerciais	Cascais	100.294	1.300.000	Externa	108.640	834.000	Interna
	Cascais	237.818	1.000.000	Externa	251.205	950.000	Interna
	Prior Velho	2.943.103	15.715.000	Interna	2.943.103	15.717.000	Externa
	Loures				193.024	849.000	Interna
	Vila Franca Xira	392.221	1.648.000	Interna	414.300	1.648.000	Interna
		12.507.561	54.438.000		14.555.076	56.870.000	

O movimento da rubrica “Propriedades de investimento” em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi como se segue:

DEZ'18	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	TOTAL
VALOR BRUTO			
Saldo inicial	9.713.389	31.798.505	41.511.894
Adições			0
Alienações	-829.086	-1.671.934	-2.501.020
Transferências e abates			0
Saldo final	8.884.303	30.126.572	39.010.874
DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:			
Saldo inicial	0	26.956.819	26.956.819
Amortização do exercício		358.166	358.166
Transferências, alienações e abates		-811.670	-811.670
Saldo final	0	26.503.315	26.503.315
VALOR LÍQUIDO	8.884.303	3.623.258	12.507.560
DEZ'17			
VALOR BRUTO			
Saldo inicial	9.782.682	32.006.384	41.789.066
Adições			-
Alienações	[69.293]	[207.878]	[277.170]
Transferências e abates			-
Saldo final	9.713.389	31.798.505	41.511.895
DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:			
Saldo inicial	-	26.666.380	26.666.380
Amortização do exercício		456.742	456.742
Transferências, alienações e abates		[166.302]	[166.302]
Saldo final	-	26.956.819	26.956.819
VALOR LÍQUIDO	9.713.389	4.841.686	14.555.076

Os movimentos ocorridos no período findo em 31 de dezembro de 2018 devem-se a alienação dos imóveis localizados em Lisboa, Loures e Leiria com artigos matriciais, U-000791-A, U-007970-A e U-002013 e U-002015 respetivamente.

Os movimentos ocorridos no período findo em 31 de dezembro de 2017 devem-se a alienação do imóvel comercial localizado em Porto Alto, Benavente, com artigo matricial U-005843-A.

7. GOODWILL

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram quaisquer movimentos na rubrica Goodwill.

A rubrica Goodwill diz integralmente respeito à Atividade BT (empilhadores) resultante da aquisição da subsidiária Movicago, cuja atividade foi transferida para a empresa-mãe, Toyota Caetano Portugal, S.A.

O Goodwill não é amortizado, sendo efetuados testes de imparidade com uma periodicidade anual.

Para efeitos de desenvolvimento do teste de imparidade, a quantia recuperável foi determinada com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base business plans desenvolvidos pelos responsáveis da empresa e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Toyota Caetano Portugal, S.A. e taxas de desconto que refletem os riscos inerentes ao negócio.

Em 31 de dezembro de 2018, o método e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, resumem-se no seguinte quadro:

Divisão de equipamentos industriais Goodwill	611.997
Período utilizado	Projeções de cash flows para 5 anos
Taxa de crescimento (g) (1)	1,6%
Taxa de desconto utilizada (2)	5,98%

1 Taxa de crescimento usada para extrapolar os cash flows para além do período considerado no business plan

2 Taxa de desconto aplicada aos cash flows projetados

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais, descontados à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2018, o valor contabilístico dos ativos líquidos, incluindo o goodwill (612 milhares de Euros), não excede o seu valor recuperável (38 milhões de Euros).

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expetativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável, não irá originar perdas de imparidade.

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

DEZ'18	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	TOTAL
VALOR BRUTO			
Saldo inicial	1.477.217	1.174.902	2.652.119
Adições			-
Alienações			-
Transferências e abates			-
Saldo final	1.477.217	1.174.902	2.652.119
DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:			
Saldo inicial	1.449.781	1.112.810	2.562.591
Amortização do exercício	27.437	54.877	82.313
Transferências, alienações e abates			-
Saldo final	1.477.217	1.167.687	2.644.904
VALOR LÍQUIDO	-	7.215	7.215

DEZ'17	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	TOTAL
VALOR BRUTO			
Ativo inicial	1.477.217	1.164.919	2.642.136
Adições		21.645	21.645
Alienações		(11.662)	(11.662)
Transferências e abates			-
Saldo final	1.477.217	1.174.902	2.652.119
DEPRECIações E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:			
Saldo inicial	957.375	1.055.632	2.013.007
Amortização do exercício	492.406	61.065	553.471
Transferências, alienações e abates		(3.887)	(3.887)
Saldo final	1.449.781	1.112.810	2.562.591
VALOR LÍQUIDO	27.437	62.092	89.528

9. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

O detalhe das participações financeiras a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como se segue:

	CAETANO AUTO	CAETANO AUTO CV	SALTANO	MEP AJUSTAMENTOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro 2016	15.010.621	3.209.077	18.426.602	549.856	37.196.156
Aquisições durante o exercício					
Alienações durante o exercício					
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial ao resultado líquido do exercício	1.545.584	289.093	1.704.816	(146.423)	3.393.070
Dividendos recebidos					
Outras movimentações no capital				247.218	247.218
Outras (perdas atuariais)					
Saldo em 31 de dezembro 2017	16.556.205	3.498.170	20.131.418	650.651	40.836.444
Aquisições durante o exercício					
Alienações durante o exercício					
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial ao resultado líquido do exercício	1.723.335	181.708	2.095.023	(140.932)	3.859.134
Dividendos recebidos					
Outras movimentações no capital				(99.087)	(99.087)
Outras (perdas atuariais)					
Saldo em 31 de dezembro 2018	18.279.540	3.679.878	22.226.440	410.632	44.596.491

Os ganhos e perdas atribuíveis às empresas subsidiárias evidenciados na demonstração de resultados (2.295.780 Euros) incluem:

Resultados apropriados das empresas subsidiárias	3.859.134
Variação de margem intra-grupo (Nota 20)	-1.563.354
	2.295.780

Apresenta-se de seguida, a evolução de percentagens de participação em empresas do grupo:

	CAETANO AUTO		CAETANO AUTO CV		SALTANO	
	DEZ'18	DEZ'17	DEZ'18	DEZ'17	DEZ'18	DEZ'17
Capital próprio	39.475.532	35.753.909	4.529.610	4.305.942	22.230.970	20.135.482
Resultado líquido	3.721.623	3.337.762	223.668	355.851	2.095.488	1.705.195
% Direta	46,31%	46,31%	81,24%	81,24%	99,98%	99,98%
% Indireta	98,40%	98,40%	81,24%	81,24%	99,98%	99,98%

O resumo da informação financeira das principais subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos significativos, encontra-se evidenciado no quadro abaixo:

	DEZ'18		
	CAETANO AUTO	CAETANO AUTO CV	SALTANO
Ativos			
Corrente	56.490.292	5.692.940	2.016.166
Não corrente	90.240.546	1.257.814	23.789.240
Passivos			
Corrente	99.202.695	2.322.266	3.574.436
Não corrente	8.052.611	98.878	
Capital próprio	39.475.532	4.529.610	22.230.970
Volume de negócios	234.877.024	14.733.922	
Resultado operacional	5.127.518	356.168	-26.429
Resultados financeiros	31.019	-6.629	
Resultado líquido	3.721.623	223.668	2.095.488

	DEZ'17		
	CAETANO AUTO	CAETANO AUTO CV	SALTANO
Ativos			
Corrente	79.643.872	6.255.499	2.041.338
Não corrente	46.825.112	1.326.277	21.673.269
Passivos			
Corrente	83.620.907	3.176.956	3.579.125
Não corrente	7.094.168	98.878	
Capital próprio	35.753.909	4.305.942	20.135.482
Volume de negócios	212.093.511	12.649.730	
Resultado operacional	4.519.938	548.386	-5.608
Resultados financeiros	-11.567	-43.973	
Resultado líquido	3.337.762	355.851	1.705.195

10. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos ocorridos na rubrica “Outros Ativos Financeiros” foi como se segue:

	DEZ'18	DEZ'17
Outros ativos financeiros		
Saldo em 1 de janeiro	3.492.302	3.492.302
Aquisições durante o exercício		
Outras regularizações		
Saldo em 31 de dezembro	3.492.302	3.492.302

Os “Outros Ativos Financeiros” podem ser discriminados da seguinte forma:

	DEZ'18	DEZ'17
Não corrente		
Investimentos de reduzida dimensão em empresas não cotadas	59.504	59.504
Corrente		
Empréstimos concedidos a partes relacionadas (Nota 30)	3.432.799	3.432.799

A rubrica Investimentos de reduzida dimensão em empresas não cotadas deve-se a pequenos investimentos da Caetano Components transferidos aquando da dissolução da referida empresa.

Ambos os ativos financeiros mencionados encontram-se mensurados ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade.

Refira-se, no entanto, que relativamente aos investimentos de reduzida dimensão em empresas não cotadas, o Conselho de Administração entende que o valor líquido pelo qual se encontram contabilizados se aproxima do seu justo valor.

11. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	DEZ'18	DEZ'17
Mercadorias	50.074.376	45.144.905
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	8.885.206	10.413.228
Produtos acabados e intermédios	1.242.750	4.432.510
Produtos e trabalhos em curso	879.928	1.054.373
	61.082.260	61.045.015

O custo das vendas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi apurado como se segue:

	DEZ'18			DEZ'17		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	TOTAL	MERCADORIAS	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	TOTAL
Existências iniciais	45.144.905	10.413.228	55.558.132	40.511.618	9.307.008	49.818.626
Compras líquidas	268.721.615	36.941.514	305.663.130	236.996.229	33.446.028	270.442.257
Existências finais	50.074.376	8.885.206	58.959.582	45.144.905	10.413.228	55.558.132
	263.792.144	38.469.536	302.261.680	232.362.942	32.339.809	264.702.751

A variação da produção nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi apurada como se segue:

	PRODUTOS ACABADOS, INTERMÉDIOS E PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	
	DEZ'18	DEZ'17
Existências finais	2.122.678	5.486.883
Existências iniciais	5.486.883	2.316.823
Total	(3.364.205)	3.170.060

12. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	DEZ'18 ATIVOS CORRENTES	DEZ'17 ATIVOS CORRENTES
Clientes, conta corrente	110.737.387	106.649.580
Clientes cobrança duvidosa	4.937.580	5.458.117
	115.674.968	112.107.697
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 22)	(4.888.184)	(5.412.762)
	110.786.784	106.694.935

Antiguidade de contas a receber

Maturidade das dívidas sem reconhecimento de perda de imparidade

DEZ'18	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Clientes	54.252.255	22.780.083	9.969.127	15.895.974	102.897.438
Funcionários	4			11.102	11.106
Concessionários independentes	7.426.444	363.223	27.689	11.488	7.828.844
Total	61.678.702	23.143.306	9.996.816	15.918.563	110.737.387
DEZ'17	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Clientes	65.956.762	9.047.351	4.649.109	20.520.712	100.173.934
Funcionários	338			36.658	36.995
Concessionários independentes	6.318.241	77.652		42.758	6.438.651
Total	72.275.340	9.125.002	4.649.109	20.600.128	106.649.580

Maturidade das dívidas já vencidas

DEZ'18	NÃO VENCIDAS	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Clientes	3.991.355	12.792.462	1.065.704	456.298	3.649.483	21.955.302
Clientes entidades relacionadas	29.508.548	37.444.392	9.883.825	4.302.358	7.642.962	88.782.085
Total	33.499.903	50.236.854	10.949.529	4.758.656	11.292.445	110.737.387

DEZ'17	NÃO VENCIDAS	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Clientes	2.282.379	9.807.482	1.026.141	278.462	4.970.584	18.365.049
Clientes entidades relacionadas	32.957.325	27.260.362	8.293.227	4.379.884	15.393.735	88.284.532
Total	35.239.704	37.067.844	9.319.368	4.658.346	20.364.319	106.649.580

Maturidade das dívidas sem reconhecimento de perda de imparidade

DEZ'18	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Clientes cobrança duvidosa	1.196	1.196	1.196	4.933.994	4.937.580

DEZ'17	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Clientes cobrança duvidosa	10.760	3.587	3.587	5.440.184	5.458.117

13. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS	ATIVOS CORRENTES	
	DEZ'18	DEZ'17
Pessoal	20.605	
Adiantamentos a fornecedores	18.621	352.181
Acionistas (Nota 30)	3.590.444	2.102.357
	3.629.670	2.454.538

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	DEZ'18	DEZ'17
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Frotas, campanhas, bónus, rappel e participações a receber das marcas	2.113.250	1.447.500
Recuperação de encargos	20.240	242.733
Aluguer de equipamentos	2.574	15.296
Outros	67.743	42.924
	2.203.806	1.748.452
Gastos a reconhecer		
Seguros pagos antecipadamente	120.861	370.226
Encargos de papel comercial	125.116	100.358
Outros	385.755	230.449
	631.733	701.033
	2.835.539	2.449.484

15. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Impostos sobre o Rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada de, no máximo, 22,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da administração tributária àquelas declarações de impostos dos exercícios em aberto à inspeção não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado. Para os exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2010, ao lucro tributável apurado em excesso entre 1,5 Milhões de Euros e 7,5 Milhões de Euros, acresce uma Derrama Estadual de 3%, superior a 7,5 Milhões de Euros e até 35 Milhões acresce uma Derrama Estadual de 5% e ao lucro tributável apurado em excesso superior a 35 Milhões de Euros acresce uma Derrama Estadual de 7%.

Em março de 2007, a Empresa optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS") previsto nos artigos 69º e 70º do código do IRC, com início de aplicação em 1 de janeiro de 2007. Neste regime, a sociedade dominante (Toyota Caetano Portugal, S.A.) deve registar os impostos calculados nas filiais incluídas no perímetro fiscal (Caetano Auto, Saltano e Caetano Renting) de forma a determinar o imposto sobre o rendimento do Grupo.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de imposto sobre o rendimento é como se segue:

	DEZ'18	DEZ'17
Estimativa de imposto	-3.653.324	-2.178.552
Pagamentos por conta / Pagamento especial por conta	2.038.925	599.661
RETGS	-331.573	-69.824
	-1.945.972	-1.648.715

Sendo que o imposto corrente pode ser decomposto da seguinte forma:

	DEZ'18	DEZ'17
Imposto corrente	3.653.324	2.178.552
Imposto diferido	-3.547	135.017
	3.649.777	2.313.569

A reconciliação do encargo de imposto efetivo, com o encargo de imposto teórico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

	DEZ'18	DEZ'17
Resultado antes de imposto	16.436.536	11.651.874
Taxa nominal de imposto	22,50%	22,50%
Imposto teórico (coleta + derrama)	3.698.221	2.621.672
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	165.286	149.040
Multas e juros compensatórios	1.828	34.431
Reversão de provisões tributadas		(16.004)
Método de equivalência patrimonial	(2.295.780)	(2.330.890)
Rendimentos não sujeitos a imposto		(28.425)
Mais-valias contabilísticas	(1.100.747)	(1.591.234)
50% Mais/menos-valias fiscais	550.374	829.692
Mais/menos-valias fiscais		16.499
Benefícios fiscais	(52.736)	(76.113)
Imposto corrente	2.878.000	1.814.163
Tributação autónoma	79.515	109.209
Derrama municipal	205.571	129.583
Derrama estadual	490.238	214.166
Imposto diferido no período		(88.569)
Encargos de imposto efetivo	3.653.324	2.178.552

Imposto Diferido

O detalhe e movimento dos montantes e a natureza dos ativos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras anexas em 31 de dezembro de 2018 e 2017, podem ser resumidos como se segue:

2018	SALDO INICIAL	VARIACÕES NO PERÍMETRO	MOVIMENTOS REFLETIDOS EM RESULTADOS		MOVIMENTOS REFLETIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS		SALDO FINAL
			AUMENTO	DIMINUIÇÃO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO	
Ativos por impostos diferidos:							
Por provisões e ajustamentos não aceites como custo fiscal	191.440						191.440
Responsabilidade por pensões	1.129.395						1.129.395
	1.320.835	-	-	-	-	-	1.320.835
Passivos por impostos diferidos:							
40% Amortizações resultantes de reavaliações legais efetuadas	41.483			(3.547)			37.937
Geradas com alienações de imobilizações	116.915						116.915
	158.398	-	-	(3.547)	-	-	154.852
2017	SALDO INICIAL	VARIACÕES NO PERÍMETRO	MOVIMENTOS REFLETIDOS EM RESULTADOS		MOVIMENTOS REFLETIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS		SALDO FINAL
			AUMENTO	DIMINUIÇÃO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO	
Ativos por impostos diferidos:							
Por provisões e ajustamentos não aceites como custo fiscal	287.442			(96.002)			191.440
Prejuízos fiscais reportáveis	88.569			(88.569)			
Responsabilidade por pensões	1.129.395						
Valorização de instrumentos financeiros derivados	6.396			(6.396)			1.129.395
	1.511.802	-	-	(190.967)	-	-	1.320.835
Passivos por impostos diferidos:							
40% Amortizações resultantes de reavaliações legais efetuadas	48.576			(7.093)			41.483
Geradas com alienações de imobilizações	165.772			(48.857)			116.915
	214.348	-	-	(55.950)	-	-	158.398

Nos termos da legislação em vigor, para os prejuízos fiscais obtidos em Portugal, o período de reporte de prejuízos fiscais para os exercícios ainda em aberto, é como segue:

- i) Prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016: 12 anos
- ii) Prejuízos fiscais gerados depois de 2016: 5 anos

16. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 35.000.000 ações nominativas, totalmente subscritas e realizadas, de valor nominal de 1 Euro cada.

A identificação das pessoas coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

- Salvador Caetano - Auto - S.G.P.S., S.A.	65,99%
- Toyota Motor Europe NV/SA	27,00%

Dividendos

Durante 2018 foram distribuídos dividendos no valor total de 7.000.000 Euros a título de aplicação de resultado de 2017.

O Conselho de Administração vai apresentar uma proposta no sentido de serem pagos dividendos no montante de 7.000.000 Euros. Esta proposta deve ser aprovada em Assembleia Geral.

Reserva legal

A Reserva legal já se encontra totalmente constituída nos termos da legislação comercial em vigor (20% do capital social), pelo que já não é necessário que num mínimo de 5% dos Resultados Líquidos anuais seja destinado à sua dotação. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Ajustamentos em ativos financeiros

O valor considerado em "Ajustamentos em ativos financeiros" refere-se aos resultados apropriados pelo Método de Equivalência Patrimonial ainda não distribuídos e aos ajustamentos de transição da aplicação inicial do Método de Equivalência Patrimonial.

Excedentes de Revalorização

As reservas de reavaliação não podem ser distribuídas aos acionistas, exceto se se encontrarem totalmente amortizadas ou se os respetivos bens objeto de reavaliação forem alienados.

Os montantes distribuíveis em Capital Próprio, excluindo Resultado Líquido do Período apresentam um total de 69.108.163 Euros nas rubricas Reservas Livres e Resultados Transitados

Proposta de Aplicação de Resultados 2018

Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício, no valor de Euros 12.786.758,79 expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal.

- | | |
|--|------------------|
| a) Para a conta de reservas não distribuídas por lucros em participações financeiras decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial. | Eur 2.295.779,83 |
| b) Para dividendos a atribuir ao capital, 0,20 Eur por ação, o que atento o seu número 35.000.000 de ações, perfaz | Eur 7.000.000,00 |
| c) O remanescente para a conta de Resultados Transitados | Eur 3.490.978,96 |

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os financiamentos tinham o seguinte detalhe:

	DEZ'18			DEZ'17		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Contas correntes caucionadas	10.000.000		10.000.000	5.000.000		5.000.000
Empréstimo bancário	-	10.000.000	10.000.000	7.000.000	10.000.000	17.000.000
Papel comercial	19.400.000		19.400.000	34.400.000		34.400.000
Locações financeiras	5.930.069	13.052.624	18.982.693	5.159.955	14.951.241	20.111.196
Empréstimo obrigacionista		12.500.000	12.500.000			
	35.330.069	35.552.624	70.882.693	51.559.955	24.951.241	76.511.196

O movimento ocorrido nos empréstimos bancários, descobertos bancários, outros empréstimos, Programas de Papel Comercial e empréstimo obrigacionista durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	OUTRAS VARIAÇÕES *	SALDO FINAL
Contas correntes caucionadas	5.000.000	37.000.000	32.000.000		10.000.000
Empréstimo bancário	17.000.000		7.000.000		10.000.000
Confirming		19.883.075	19.883.075		0
Papel comercial	34.400.000	237.100.000	252.100.000		19.400.000
Locações financeiras	20.111.196		5.478.163	4.349.660	18.982.693
Empréstimo obrigacionista		12.500.000			12.500.000
	76.511.196	306.483.075	316.461.238	4.349.660	70.882.693

* Sem impacto na Demonstração de Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe dos empréstimos bancários, descobertos bancários, outros empréstimos, Programas de Papel Comercial e empréstimo obrigacionista é como se segue:

DEZ'18	MONTANTE UTILIZADO	LIMITE
Corrente		
Conta corrente caucionada	10.000.000	12.000.000
Descoberto bancário		4.000.000
Confirming		10.000.000
Papel comercial	19.400.000	41.000.000
Locações financeiras	5.930.069	5.930.069
	35.330.069	72.930.069
Não corrente		
Empréstimo-mútuo	10.000.000	10.000.000
Locações financeiras	13.052.624	13.052.624
Empréstimo obrigacionista	12.500.000	12.500.000
	35.552.624	35.552.624
	70.882.693	108.482.693

DEZ'17	MONTANTE UTILIZADO	LIMITE
Corrente		
Conta corrente caucionada	5.000.000	5.000.000
Descoberto bancário		4.000.000
Empréstimo-mútuo	7.000.000	7.000.000
Papel comercial	34.400.000	39.400.000
Locações financeiras	5.159.955	5.159.955
	51.559.955	60.559.955
Não corrente		
Empréstimo-mútuo	10.000.000	10.000.000
Locações financeiras	14.951.241	14.951.241
	24.951.241	24.951.241
	76.511.196	85.511.196

Apesar do prazo superior a 1 ano, os contratos de Papel Comercial são considerados no curto prazo já que para o efeito consideram-se que estes contratos vencem nas datas de denúncia.

A rubrica Locação Financeira (corrente e não corrente) corresponde a responsabilidades da Empresa como locatária relativamente à aquisição de bens de equipamento.

O detalhe desta rubrica, bem como o plano de pagamentos pode ser resumido como se segue:

CONTRATO	BEM LOCADO	CORRENTE		NÃO CORRENTE			TOTAL	TOTAL
		2019	2020	2021	2022	> 2022		
Diversos	Equipamento industrial	5.930.069	5.058.018	3.907.707	2.780.941	1.305.958	13.052.624	18.982.693

Maturidade da dívida

As maturidades dos empréstimos existentes em 31 de dezembro de 2018 são as seguintes:

DEZ'18	< 1 ANO	1 - 3 ANOS	3 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
Contas correntes caucionadas	10.000.000	-	-	-	10.000.000
Empréstimo bancário	-	-	10.000.000	-	10.000.000
Papel comercial	19.400.000	-	-	-	19.400.000
Locações financeiras	5.930.069	8.965.725	3.832.778	254.120	18.982.693
Empréstimo obrigacionista			12.500.000		12.500.000
Total de financiamentos	35.330.069	8.965.725	26.332.778	254.120	70.882.693

O plano de pagamento de juros são os seguintes:

ETÁRIA JUROS	2019	2020	2021	2022	> 2022	TOTAL
Empréstimo-mútuo	220.521	221.125	54.375			496.021
Locações financeiras	490.907	283.461	160.876	72.172	22.932	1.030.350
Empréstimo obrigacionista	316.840	318.576	315.972	316.840	316.840	1.585.069

18. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica era composta por saldos correntes a pagar a fornecedores, que se vencem todos no curto prazo.

19. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

O detalhe de Outras dívidas a terceiros em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é como se segue:

	PASSIVOS CORRENTES	
	DEZ'18	DEZ'17
Pessoal	117.814	
Adiantamentos de clientes	202.521	295.026
Estado e outros entes públicos	12.375.913	9.886.665
Acionistas	15.542	10.618
Outras dívidas a terceiros	368	180.856
	12.712.158	10.373.165

A decomposição da rubrica de Estado e Outros Entes Públicos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como se segue:

	DEZ'18	DEZ'17
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	156.484	153.509
Imposto sobre o valor acrescentado	9.497.616	7.392.891
Contribuições para a Segurança Social	230.685	239.568
Tributo das autarquias locais	207.376	233.680
Outros	2.283.752	1.867.017
	12.375.913	9.886.665

20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como se segue:

	DEZ'18	DEZ'17
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	2.566.465	1.962.660
Comparticipações na promoção de vendas	3.980.208	4.526.941
Juros a liquidar	236.354	126.409
Especialização de gastos afetos a viaturas vendidas	779.842	1.209.909
Seguros a liquidar	155.822	392.790
Imposto automóvel de viaturas vendidas e não matriculadas	804.876	451.103
Reclamações de garantia	5.729	48.249
Pessoal	1.202.807	599.657
Publicidade	81.482	47.701
Antecipação de encargos com FSE's	347.238	423.167
Royalties	71.170	69.579
Outros		12.000
	10.231.993	9.870.166
Rendimentos a reconhecer		
Contratos de manutenção de veículos	6.994.534	6.128.021
Subsidio ao investimento	28.653	501.360
Juros debitados a clientes	1.062	3.715
Recuperação de sinalética	29.283	37.657
Diferimento da margem intra-grupo	4.339.479	2.776.125
Outros	126.222	120.798
	11.519.232	9.567.676
	21.751.225	19.437.843

21. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

A Toyota Caetano constituiu, em conjunto com outras entidades (“Associados”) por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988 o Fundo de Pensões Salvador Caetano, alterado subsequentemente em 2 de janeiro de 1994, em 29 de dezembro de 1995, 30 de abril de 1996, 9 de agosto de 1996, 23 de dezembro de 2002, 4 de julho de 2003, 2 de fevereiro de 2007, 30 de dezembro de 2008, 23 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2013.

Este Fundo de Pensões constituído prevê, enquanto a Toyota Caetano mantivesse a decisão de realizar contribuições para o referido fundo, que a generalidade dos trabalhadores pudesse vir a auferir, a partir da data da reforma, um complemento não atualizável, determinado com base numa percentagem do vencimento, entre outras condições, configurando um plano de benefícios definidos. Para cobrir estas responsabilidades, encontra-se constituído um Fundo Autónomo (o qual é gerido pela BPI Vida e Pensões, S.A.).

Entretanto, na sequência de pedido de alteração ao funcionamento daquelas compensações, solicitado ao ISP – Instituto de Seguros de Portugal, este Plano de Benefícios Definidos passou a abranger, a partir de 1 de janeiro de 2008, apenas os atuais reformados, os ex-funcionários da Empresa com “pensões diferidas” e os atuais funcionários e quadros da Empresa com mais de 50 anos de idade e pelo menos 15 anos ao serviço da Empresa.

Os pressupostos atuariais utilizados pela sociedade gestora do Fundo de Pensões incluem, o método de cálculo “Current Unit Credit”, as Tábuas de Mortalidade e invalidez TV 73/77 e SuisseRe 2001, respetivamente, bem como taxas de crescimento salarial, de pensões e de rendimento de 1%, 0% e 1,57%, respetivamente (1%, 0% e 1,6% em 2017).

O movimento das responsabilidades da Empresa com o Plano de benefício definido no exercício de 2018 e 2017 pode ser resumido como se segue:

Responsabilidades em 1 janeiro de 2017	20.963.414
Custo dos serviços correntes	37.921
Custo dos juros	335.415
(Ganhos) e perdas atuariais	217.819
Pagamentos de pensões (benefícios pagos)	-1.555.367
Transferências	
Outros	
Responsabilidades em 31 dezembro de 2017	19.999.202
Responsabilidades em 1 janeiro de 2018	19.999.202
Custo dos serviços correntes	32.116
Custo dos juros	308.373
(Ganhos) e perdas atuariais	831.146
Benefícios previstos	-1.515.972
Transferências	
Alteração de pressupostos	50.123
Responsabilidades em 31 dezembro de 2018	19.704.988

O movimento da situação patrimonial do Fundo de pensões, que cobre os dois planos de benefícios acima referidos, durante o exercício de 2018 e 2017, foi como se segue:

	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	TOTAL
Valor do Fundo em 01 de janeiro de 2017	16.379.632	4.737.972	21.117.604
Contribuições	188.200	128.751	316.951
Retorno real dos ativos do plano	1.203.268	370.141	1.573.409
Pagamento de pensões (benefícios pagos)	-1.555.367	-9.716	-1.565.083
Transferências entre associados		-14.894	-14.894
Montantes usados da conta CD (Conta Reserva)			0
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2017	16.215.733	5.212.254	21.427.987
Valor do Fundo em 01 de janeiro de 2018	16.215.733	5.212.254	21.427.987
Contribuições		91.364	91.364
Contribuição por utilização da conta reserva		238.503	238.503
Rendimento dos juros	247.838		247.838
Ganhos/ (perdas) de rendimento	408.437	127.169	535.606
Pagamento de pensões (Benefícios pagos)	-1.601.268	-29.650	-1.630.918
Transferências entre associados			0
Montantes usados da conta CD (conta reserva)		-238.503	-238.503
Outros		-492	-492
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2018	15.270.740	5.400.645	20.671.385

A evolução das responsabilidades da Empresa com o Plano de benefício definido e da situação patrimonial do Fundo de Pensões afeto pode ser resumido como se segue:

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	2018	2017
Valor da Responsabilidade	19.704.988	19.999.202
Valor do Fundo	15.270.740	16.215.733

A responsabilidade líquida da Empresa acima evidenciada encontra-se acautelada através de uma provisão constituída no valor de cerca de 6 milhões (5,6 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2017), refletida em Balanço na rubrica Responsabilidades por planos de benefícios definidos.

22. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2017 foi o seguinte:

DEZ'18	SALDO INICIAL	AUMENTOS	UTILIZAÇÕES	REVERSÕES	SALDO FINAL
Imparidade de dívidas a receber	5.412.762	14.029	(518.801)	(19.807)	4.888.184

DEZ'17	SALDO INICIAL	AUMENTOS	UTILIZAÇÕES	REVERSÕES	SALDO FINAL
Imparidade de dívidas a receber	5.702.310	38.907	(312.450)	(16.004)	5.412.762

23. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos e atividades, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi como se segue:

	MERCADO INTERNO			MERCADO EXTERNO			TOTAL		
	2018	2017	VAR (%)	2018	2017	VAR (%)	2018	2017	VAR (%)
Viaturas ligeiras	250.403.447	207.449.592	21%	54.817.823	45.512.562	20%	305.221.270	252.962.154	21%
Veículos pesados				619.623	593.433	4%	619.623	593.433	4%
Máquinas industriais	14.693.731	16.440.743	-11%	143.728	668.803	-79%	14.837.459	17.109.546	-13%
Peças e acessórios	40.062.640	37.829.771	6%	604.396	599.767	1%	40.667.036	38.429.537	6%
Outros	2.308.686	4.112.393	-44%	8.629	3.937	119%	2.317.315	4.116.330	-44%
	307.468.503	265.832.498	16%	56.194.199	47.378.501	19%	363.662.703	313.210.999	16%

24. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe do relato por segmentos foi o seguinte:

DEZ'18	NACIONAL											EXTERNO								
	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS			EQUIPAMENTO INDUSTRIAL			OUTROS					VEÍCULOS AUTOMÓVEIS			EQUIPAMENTO INDUSTRIAL		TOTAL			
	INDÚSTRIA	COMÉRCIO		MÁQUINAS	SERVIÇOS	ALUGUER	INDÚSTRIA	COMÉRCIO		OUTROS		INDÚSTRIA	COMÉRCIO	MÁQUINAS	SERVIÇOS	ALUGUER				
RÉDITO																				
Volume de negócios	91.034	287.576.751		14.693.731	5.106.987					13.131.887										363.662.703
Prov. suplem. alug. máq.																			7.425	13.139.312
RESULTADOS																				
Resultados operacionais	7.028	10.703.776		1.249.953	3.047.468					815.433										16.200.787
Resultados financeiros	144	1.769.288		39.036	17.072					42.674									23	2.060.031
Resultados em associadas									2.295.780											2.295.780
Resultados líquidos	5.108	6.628.466		898.375	2.248.241				2.295.780	573.307										12.786.759
OUTRAS INFORMAÇÕES																				
Ativos	27.453.036	181.302.262		6.966.555	1.971.803				44.596.491	24.284.451										286.574.598
Passivos	4.846.028	112.139.635		1.725.531	266.613					25.983.753										144.961.560
Investimentos em associadas (1)									44.596.491											44.596.491
Dispêndios de capital fixo (2)	554.690	168.200		0	118.859					4.167.989										5.009.739
Depreciações (3)	717.605	1.634.661		71.145	66.098					5.869.066										8.358.574
DEZ'17																				
RÉDITO																				
Volume de negócios	20.231	244.668.661		16.440.742	4.702.864					12.216.763										313.210.999
Prov. suplem. alug. máq.																			9.980	12.226.743
RESULTADOS																				
Resultados operacionais	3.471	5.302.783		1.121.037	2.757.623					996.694										11.324.219
Resultados financeiros	63	1.742.497		38.515	16.965					44.121									38	2.003.235
Resultados em associadas									2.330.890											2.330.890
Resultados líquidos	2.561	2.677.394		813.677	2.060.012				2.330.890	716.001										9.338.305
OUTRAS INFORMAÇÕES																				
Ativos	31.457.616	168.619.552		9.918.159	1.752.076				40.836.444	25.403.933										277.987.779
Passivos	7.736.010	110.451.028		2.043.834	313.210					26.731.462										147.275.544
Investimentos em associadas (1)									40.589.226											40.589.226
Dispêndios de capital fixo (2)	194.884	1.054.479			117.514					6.999.186										8.366.063
Depreciações (3)	1.218.162	1.949.324		72.020	69.214					4.993.731										8.302.452

(1) Pelo Método de Equivalência Patrimonial

(2) Investimento: (Variação do Activo Líquido Corpóreo e Incorporável) + (Amortizações do Exercício)

(3) Do Exercício

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta-se da seguinte forma:

	DEZ'18	DEZ'17
Subcontratos	94.068	71.077
Serviços especializados	29.436.135	27.342.318
Trabalhos especializados	4.194.923	3.318.486
Publicidade e propaganda	19.085.799	18.901.545
Vigilância e segurança	366.239	391.617
Honorários	836.133	708.036
Comissões	263.141	43.943
Conservação e reparação	1.229.425	970.623
Outros	3.460.476	3.008.067
Materiais	9.614.420	11.251.552
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	90.616	114.160
Livros e documentação técnica	327.024	313.489
Material de escritório	154.948	237.661
Artigos para oferta	17.326	24.039
Outros	9.024.506	10.562.203
Energia e fluidos	1.186.811	1.020.033
Eletricidade	584.292	464.447
Combustíveis	550.426	494.515
Água	52.094	61.071
Outros		
Deslocações, estadas e transportes	2.905.103	2.556.213
Deslocações e estadas	1.467.352	1.259.263
Transportes de pessoal	97.287	92.895
Transportes de mercadorias	1.340.465	1.204.055
Outros		
Serviços diversos	2.693.301	2.499.018
Rendas e alugueres	500.423	420.398
Comunicação	419.661	469.332
Seguros	892.539	793.711
Royalties	446.094	420.680
Contencioso e notariado	9.353	10.671
Limpeza, higiene e conforto	425.232	384.225
	45.929.839	44.740.211

26. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com o pessoal decompõem-se da seguinte forma:

	DEZ'18	DEZ'17
Remunerações dos órgãos sociais	397.465	371.368
Remunerações do pessoal	9.879.359	9.133.635
Pensões	613.728	797.652
Indemnizações	389.555	508.886
Encargos sobre remunerações	3.082.327	3.020.705
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	244.860	211.685
Outros gastos com o pessoal	1.633.276	1.570.866
	16.240.571	15.614.797

Durante os exercícios findos em dezembro de 2018 e 2017, o número médio de pessoal foi o seguinte:

PESSOAL	DEZ'18	DEZ'17
Empregados	362	364
Assalariados	149	154
	511	518

27. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Outros rendimentos operacionais" tem a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	DEZ'18	DEZ'17
Aluguer de equipamento	13.139.312	12.226.743
Rendimentos de imóveis (Nota 6)	3.330.919	3.338.592
Subsídios à exploração	2.839.935	2.006.972
Recuperação de encargos com publicidade e promoção de vendas	4.327.131	2.793.801
Ganhos em inventários	70.456	107.270
Ganhos nos restantes investimentos não financeiros	1.823.358	1.837.961
Imputação de subsídios para investimento	472.707	
Descontos pronto pagamento obtidos	8.682	8.765
Outros não especificados	15.002.429	15.049.063
	41.014.930	37.369.167

A rubrica de Outros refere-se a serviços prestados (ex: gráfica do grupo) e recuperação de despesas diversas (ex: garantias), contratos de manutenção e serviços sociais.

Os Outros Gastos Operacionais decompõem-se da seguinte forma a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	DEZ'18	DEZ'17
Impostos	630.805	606.532
Dívidas incobráveis	353.307	
Perdas em inventários	66.554	37.372
Descontos pronto pagamento concedidos	5.562	1.677
Perdas nos restantes investimentos não financeiros	171.531	43.443
Donativos	4.500	10.525
Outros não especificados	11.095.493	8.343.343
	12.327.753	9.042.893

A rubrica de Outros inclui gastos com incentivos comerciais e bonificações concedidos aos concessionários.

28. RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os resultados financeiros têm a seguinte composição:

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	DEZ'18	DEZ'17
Depósitos bancários	73	70
Perdas por reduções de Justo valor		28.425
Outros	183.268	281.335
	183.341	309.830
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	DEZ'18	DEZ'17
Empréstimos bancários	1.517.914	1.701.186
Outros	725.459	611.879
	2.243.373	2.313.065

29. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Apresentamos abaixo um quadro resumo dos instrumentos financeiros da Empresa a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	NOTA	ATIVOS FINANCEIROS		PASSIVOS FINANCEIROS	
		DEZ'18	DEZ'17	DEZ'18	DEZ'17
Outros ativos financeiros	10	3.492.302	3.492.302		
Clientes	12	110.786.784	106.694.935		
Outras dívidas de terceiros	13	3.629.670	2.454.538		
Financiamentos obtidos	17			70.882.693	76.511.196
Outras dívidas a terceiros	19			336.245	486.500
Fornecedores	18			35.020.440	33.491.227
Outros passivos correntes	20			19.184.760	17.475.182
Caixa e equivalentes a caixa	4	15.003.395	14.225.420		

Instrumentos Financeiros ao Justo Valor

	NOTA	ATIVOS FINANCEIROS	
		DEZ'18	DEZ'17
Outros ativos financeiros	10	3.492.302	3.492.302

30. ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos a receber e a pagar com as empresas do Grupo Toyota Caetano Portugal, que em 31 de dezembro de 2018 e 2017 se encontram refletidas nas rubricas do balanço "Clientes", "Fornecedores", "Acionistas", e "Outros Ativos Financeiros" podem ser resumidos como se segue:

	DEZ'18	DEZ'17
Contas a receber	78.824.686	78.169.268
Contas a pagar	-1.321.795	-157.033
Outras dividas de terceiros - Acionistas Empresas do Grupo inseridas no "RETGS" (Nota13)		
Saltano, SGPS, S.A.	139.134	145.081
Caetano Renting, S.A.	-501.835	-494.919
Caetano Auto, S.A.	3.953.145	2.452.195
	3.590.444	2.102.357
Outros ativos financeiros (Nota 10)		
Suprimentos concedidos Saltano,SGPS, S.A.	3.432.799	3.432.799

Clientes e Fornecedores (Notas 12 e 18)

Apresenta-se em seguida o quadro-resumo de saldos e fluxos (contas de Clientes e Fornecedores) com empresas do Grupo Toyota Caetano Portugal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

2018	DÍVIDAS COMERCIAIS		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS
Caetano Auto, S.A.	74.871.686	-1.321.740	-160.336.778	469.699	0	-2.277.574	0	6.863.145	11.762.310	-1.703.483
Caetano Renting, S.A.	1.813.072	-55	-9.658.093	14.954.154	0	-134.115	0	83.536	987.519	-411.997
Caetano Auto CV, SA	2.139.613	0	-8.792.313	0	0	0	0	0	0	-523.499
Saltano - Investimentos e Gestão, Sgps, S.A.	27	0	0	0	0	0	0	0	0	-22

2017	DÍVIDAS COMERCIAIS		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS
Caetano Auto, S.A.	63.513.662	-156.926	-138.188.796	505.586	0	-3.248.816		6.813.184	13.565.308	-4.565.839
Caetano Renting, S.A.	12.375.241	-107	-16.937.350	11.972.485	0	-89.361		46.524	722.580	-547.503
Caetano Auto CV, SA	2.280.365	0	-7.540.267	2.000	0	0		0	0	-728.870

O detalhe dos saldos e transações entre a Empresa e as entidades relacionadas, pode ser resumido como se segue:

EMPRESAS RELACIONADAS	DÍVIDAS COMERCIAIS		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS
Amorim, Brito & Sardenha, Lda	167,28	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.804,96
Atlântica - Companhia Portuguesa de Pesca, S.A.	5.173	0	0	0	0	0	0	0	0	-17
Auto Partner - Imobiliária, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-17
Caetano Active, S.A.	649	0	-1.194	0	0	0	0	0	0	-27
Caetano Aeronautic, S.A.	48.531	-8.659	-548	0	0	0	0	310.226	311.829	-449.157
Caetano Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	218.027	-1.848	-3.359.558	2.572	0	0	0	143.239	608.581	-246.859
Caetano City e Active (Norte), S.A.	338.091	-90.346	-3.496.445	6.626	0	-131.348	0	104.569	279.244	46.247
Caetano Drive, Sport e Urban, S.A.	-2.620	0	-2.390	0	0	0	0	0	0	673
Caetano Energy, S.A.	7.328	0	-1.951	0	0	0	0	0	0	-6.692
Caetano Formula East África, S.A.	2.042	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.738
Caetano Fórmula West África, S.A.	330	0	0	0	0	0	0	0	0	-297
Caetano Fórmula, S.A.	-1.119	0	-3.988	0	0	0	0	0	0	-1.204
Caetano Motors, S.A.	4.121	0	-6.034	0	0	0	0	0	0	-1.723
Caetano Move África, S.A.	84	0	-1.099	0	0	0	0	0	0	-95
Caetano Parts, Lda.	310	0	-2.728	230	0	0	0	2.241	2.241	-1.318
Caetano Power, S.A.	933	0	-3.872	0	0	0	0	0	0	513
Caetano Retail España, S.A.U.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-5.635
Caetano Retail, S.G.P.S., S.A.	233.152	0	-181	0	0	0	0	0	0	-328.861
Caetano Squadra África, S.A.	383	0	0	0	0	0	0	0	0	-379
Caetano Star, S.A.	7.222	-978	-2.601	0	0	0	0	239	1.034	-28.620
Caetano Technik, S.A.	994	0	-1.457	0	0	0	0	0	0	-2.945
CaetanoBus - Fabricação de Carroçarias, S.A.	4.160.528	-163.447	-79.144	0	9.000	-4.930	0	182.552	252.046	-2.526.146
Caetsu Publicidade, S.A.	5.692	-556.588	0	0	0	0	0	3.244.764	3.255.334	-6.782
Carplus - Comércio de Automóveis, S.A.	1.614	0	0	0	0	0	0	450	450	-15.916
Choice Car, S.A.	3.451	-758	0	0	0	0	0	19.573	19.631	-18.303
CÓCIGA - Construções Civas de Gaia, S.A.	1.531	-433.081	0	0	185.467	0	0	227.476	227.476	-10.964
Covim - Soc. Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	2.000	2.000	0
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	31.123	-258.890	-378.196	231.897	0	0	0	451.842	538.535	-58.813
Fundação Salvador Caetano	23	0	0	0	0	0	0	0	0	-21
Grupo Salvador Caetano, (S.G.P.S.), S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-85
Guérin - Rent-a-Car (Dois), Lda.	212.748	-107.308	-71.592	78.716	0	0	0	10.159	10.159	-108.272
Hyundai Portugal, S.A.	5.631	0	0	0	0	0	0	0	0	-46.267
Ibericar Motors Cádiz, S.L.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-385
Ibericar Reicomsa, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-752
Lidera Soluciones, S.L.	0	-67.535	0	0	0	0	0	71.924	71.924	0
Lusilectra - Veículos e Equipamentos, S.A.	11.783	-47.847	-35.779	56.614	5.253	0	0	121.859	155.920	-56.772
Mapfre - Seguros Gerais, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	13.444	0
MDS Auto - Mediação de Seguros, S.A.	2.312	0	0	0	0	0	0	0	0	-6.017
Movicargo - Movimentação Industrial, Lda.	1.996	-496.305	0	890.759	0	0	0	619.595	659.348	-5.897
P.O.A.L. - Pavimentações e Obras Acessórias, S.A.	17.806	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Portianga - Comércio Internacional e Participações, S.A.	103.729	-303.501	-146.486	648	0	0	0	251.665	251.665	-75.787
RARCON - Arquitectura e Consultadoria e Mediação Imobiliária, S.A.	0	-39.655	0	0	6.340	0	0	94.742	94.742	0
Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	24.964	-954.256	-178	0	26.857	0	0	2.320.788	2.415.788	-251.641
Robert Hudson, LTD	1.161	0	-2.994	0	0	0	0	0	0	-1.474
Salvador Caetano Auto África, (S.G.P.S.), S.A.	63	0	0	0	0	0	0	0	0	-145

EMPRESAS RELACIONADAS	DÍVIDAS COMERCIAIS		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS
Salvador Caetano Auto, (S.G.P.S.), S.A.	48	0	0	0	0	0	0	0	0	-124
Salvador Caetano Capital, (S.G.P.S.), S.A.	31	0	0	0	0	0	0	0	0	-26
Salvador Caetano Equipamentos, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-9
SIMOGA - Sociedade Imobiliária de Gaia, S.A.	1.374	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sol Green Watt, S.L.	200	0	0	0	0	0	0	0	0	-163
Sózó Portugal, S.A.	1.902	0	0	0	0	0	0	0	0	-13.437
Toyota Motor Corporation	21.360	-4.021.475	0	39.649.935	0	0	0	71.049	429.125	-137.141
Toyota Motor Europe, Nv/Sa	4.482.577	-18.137.237	-45.926.494	222.831.351	0	0	0	490.762	-4.967.015	-4.379.273
Turispaiwa - Sociedade Turística Paivense, S.A.	138	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.448
VAS África (S.G.P.S.), S.A.	105	0	0	0	0	0	0	0	0	-85

31. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Compromissos financeiros assumidos e não incluídos na Posição Financeira:

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Empresa tinha assumido os seguintes compromissos financeiros:

RESPONSABILIDADES	DEZ'18	DEZ'17
Caução	4.000.000	4.000.000
Outras garantias financeiras	1.692.296	1.394.118
	5.692.296	5.394.118

O montante apresentado em Caução refere-se à caução prestada à Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção Geral das Alfândegas no âmbito do desalfandegamento de inventários alvo de importação.

Na sequência de financiamentos contratados no valor de 18 milhões de Euros a Toyota Caetano concedeu às respetivas instituições financeiras garantias reais relativas a hipotecas sobre imóveis avaliados, à data de contratação dos referidos financiamentos, em cerca de 23,4 milhões de Euros.

Processos Judiciais em Curso

A reclamação judicial apresentada por um anterior agente, que se encontrava pendente de decisão de recurso apresentado no Supremo Tribunal de Justiça, foi concluído, não tendo resultado, como era convicção da Administração, qualquer tipo de responsabilidade para a Empresa.

Veículos em fim de vida

Em setembro de 2000, a Comissão Europeia votou uma diretiva respeitante aos veículos em fim de vida e a correspondente responsabilidade dos Produtores/Distribuidores pelo seu desmantelamento e reciclagem.

Os Produtores/Distribuidores terão, segundo este normativo, que suportar no mínimo uma parte significativa do custo de retoma dos veículos, colocados no mercado a partir de 1 de julho de 2002 bem como, para os comercializados anteriormente a esta data quando apresentados a partir de 1 janeiro de 2007.

Esta legislação terá impacto nos veículos Toyota vendidos em Portugal. A Toyota Caetano e a sua representada Toyota, estão a monitorar atentamente o desenvolvimento da Legislação Nacional Portuguesa de forma a, em devido tempo, poderem quantificar o impacto destas operações nas suas demonstrações financeiras.

É no entanto nossa convicção, face aos estudos já elaborados sobre o mercado português, e atendendo à possível valorização dos resíduos resultantes do desmantelamento dos veículos em causa, que o impacto efetivo desta legislação nas contas da Empresa será diminuto senão nulo.

Entretanto, e para cumprimento da legislação introduzida no normativo nacional (Dec./Lei 196/2003), a Empresa concretizou a contratualização com a "ValorCar – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda." – empresa licenciada como entidade gestora do sistema integrado de gestão de VFV – a transferência das responsabilidades inerentes a todo este processo.

Informação relativa à área ambiental

A empresa adota as medidas necessárias relativamente à área ambiental, com o objetivo de cumprir com a legislação vigente.

O Conselho de Administração da Toyota Caetano não estima que existam riscos relacionados com a proteção e melhoria ambiental, não tendo recebido quaisquer contraordenações relacionadas com esta matéria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

32. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	DEZ'18	DEZ'17
Resultado	12.786.759	9.338.305
Número de ações	35.000.000	35.000.000
Resultados por ação(básico e diluído)	0,37	0,27
Rendimento integral	12.786.759	9.338.305
Número de ações	35.000.000	35.000.000
Rendimento integral(básico e diluído)	0,37	0,27

33. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações fixas dos membros dos órgãos sociais da Toyota Caetano Portugal, S.A. nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram como se segue:

ÓRGÃOS SOCIAIS	DEZ'18	DEZ'17
Conselho de Administração	384.724	352.608
Conselho Fiscal	8.400	8.400

34. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários pagos à sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados – S.R.O.C., Lda. no exercício de 2018 e 2017 foi como segue:

ÓRGÃOS SOCIAIS	DEZ'18	DEZ'17
Honorários totais referentes à revisão legal de contas	25.000	25.000
Honorários totais referentes à revisão limitada de contas	3.000	3.000
Honorários totais referentes a outros serviços de garantia de fiabilidade	1.000	1.000
	29.000	29.000

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a conclusão do ano de 2018 e até à presente data, não se observaram quaisquer factos relevantes suscetíveis de serem mencionados.

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2019.

Tendo em conta o previsto no Código das Sociedades Comerciais, existe a possibilidade das presentes Demonstrações Financeiras serem alteradas após a respetiva aprovação pela emissão para Conselho de Administração.

O Contabilista Certificado

Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração

José Reis da Silva Ramos – Presidente

Maria Angelina Martins Caetano Ramos

Salvador Acácio Martins Caetano

Miguel Pedro Caetano Ramos

Katsutoshi Nishimoto

Matthew Peter Harrison

Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

04

CONTAS CONSOLIDADAS



INDICADORES FINANCEIROS CONSOLIDADOS

(Montantes expressos em Euros)

	DEZ'18	DEZ '17
VOLUME DE NEGÓCIOS	446.874.810	390.034.712
CASH-FLOW BRUTO	41.700.225	31.139.333
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	1.502.881	2.575.406
GASTOS COM O PESSOAL	41.164.197	38.634.544
INVESTIMENTO LIQUIDO	36.210.335	28.213.296
VOLUME DE EMPREGO	1.529	1.530
RESULTADO LIQUIDO COM INT MINORITARIOS	12.872.564	9.431.461
RESULTADO LIQUIDO SEM INT MINORITARIOS	12.786.759	9.338.305
GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA	43,08%	44,26%

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	31/12/2018	31/12/2017
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	8	611.997	611.997
Ativos intangíveis	5	360.364	412.847
Ativos fixos tangíveis	6	112.792.692	97.821.610
Propriedades de investimento	7	14.330.714	16.363.198
Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital	9	3.633.413	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	-	3.732.500
Ativos por impostos diferidos	14	2.834.930	2.313.378
Clientes	11	494.293	169.252
Total de ativos não correntes		135.058.403	121.424.782
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	10	99.059.426	96.002.214
Clientes	11	56.709.522	52.022.943
Outras dívidas de terceiros	12	5.818.605	6.541.709
Outros ativos correntes	13	6.331.380	5.221.453
Caixa e equivalentes a caixa	15	17.075.155	17.267.570
Total de ativos correntes		184.994.088	177.055.889
TOTAL DO ATIVO		320.052.491	298.480.671
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social		35.000.000	35.000.000
Reserva legal		7.498.903	7.498.903
Reservas de reavaliação		6.195.184	6.195.184
Reservas de conversão - Cambial		(1.695.238)	(1.695.238)
Reservas de justo valor - Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital		552.731	651.818
Outras reservas		76.061.568	73.723.263
Resultado consolidado líquido do exercício		12.786.759	9.338.305
	16	136.399.907	130.712.235
Interesses que não controlam	17	1.473.222	1.387.418
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		137.873.129	132.099.653
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	18	38.465.142	26.914.001
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	23	8.886.983	8.981.000
Provisões	24	881.547	514.525
Passivos por impostos diferidos	14	1.602.616	1.635.144
Total de passivos não correntes		49.836.288	38.044.670
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	18	52.538.913	53.024.793
Fornecedores	19	39.907.558	40.256.759
Outras dívidas a terceiros	20	14.783.849	13.207.610
Imposto sobre o rendimento a pagar	21	1.939.181	1.716.581
Outros passivos correntes	22	22.734.556	20.130.605
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	23	439.017	-
Total de passivos correntes		132.343.074	128.336.348
TOTAL DO PASSIVO		182.179.362	166.381.018
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		320.052.491	298.480.671

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício de 31 de dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto; Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31/12/2018	31/12/2017
Rendimentos operacionais:			
Vendas	28	418.479.481	365.763.558
Prestações de serviços	28	28.395.329	24.271.153
Outros rendimentos operacionais	31	50.584.045	46.543.561
Varição da produção	10	(3.397.773)	3.164.485
Total de rendimentos operacionais		494.061.082	439.742.757
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	10	(362.262.995)	(321.111.526)
Fornecimentos e serviços externos	29	(42.314.240)	(43.229.565)
Gastos com o pessoal	30	(41.164.197)	(38.634.544)
Amortizações e depreciações	5, 6 e 7	(23.423.309)	(18.611.512)
Provisões	24	(495.968)	(212.991)
Perdas por imparidade	24	(962.682)	27.128
Outros gastos operacionais	31	(4.300.431)	(2.541.205)
Total de gastos operacionais		(474.923.822)	(424.314.215)
Resultados operacionais		19.137.260	15.428.542
Gastos e perdas financeiros	32	(1.856.395)	(2.608.769)
Rendimentos e ganhos financeiros	32	353.513	33.363
Resultados antes de impostos		17.634.378	12.853.136
Impostos sobre o rendimento de operações continuadas	25	(4.761.815)	(3.421.674)
Resultado líquido consolidado do exercício		12.872.563	9.431.462
Resultado líquido consolidado atribuível:			
ao Grupo		12.786.759	9.338.305
a interesses que não controlam		85.804	93.157
		12.872.563	9.431.462
Resultados por ação:			
de operações continuadas	26	0,365	0,267
Básico		0,365	0,267
de operações continuadas	26	0,365	0,267
Diluído		0,365	0,267

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício de 31 de dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto; Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAIS	RESERVAS DE REAVALIÇÃO	RESERVAS DE CONVERSÃO CAMBIAL	RESERVAS DE JUSTO VALOR	OUTRAS RESERVAS	TOTAL DE RESERVAS	RESULTADO LÍQUIDO	SUBTOTAL	INTERESSES NÃO CONTROLADOS	TOTAL
Saldo em 1 de janeiro de 2016	35.000.000	7.498.903	6.195.184	(1.695.238)	402.446	73.024.661	85.425.956	5.950.756	126.376.712	1.294.261	127.670.973
Alterações no período											
Aplicação do resultado consolidado de 2016	-	-	-	-	-	5.950.756	5.950.756	(5.950.756)	-	-	-
Alteração do justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	249.372	-	249.372	-	249.372	-	249.372
Outros	-	-	-	-	-	(2.154)	(2.154)	-	(2.154)	-	(2.154)
Resultado Líquido Consolidado	-	-	-	-	249.372	5.948.602	6.197.974	(5.950.756)	247.218	-	247.218
Rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	-	249.372	-	249.372	9.338.305	9.338.305	93.157	9.431.462
Operações com detentores de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	9.338.305	9.338.305	93.157	9.680.834
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(5.250.000)	(5.250.000)	-	(5.250.000)	-	(5.250.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	35.000.000	7.498.903	6.195.184	(1.695.238)	651.818	73.723.263	86.373.930	9.338.305	130.712.235	1.387.418	132.099.653
Saldo em 31 de dezembro de 2017	35.000.000	7.498.903	6.195.184	(1.695.238)	651.818	73.723.263	86.373.930	9.338.305	130.712.235	1.387.418	132.099.653
Alterações no período:											
Aplicação do resultado consolidado de 2017	-	-	-	-	-	9.338.305	9.338.305	(9.338.305)	-	-	-
Alteração do justo valor de instrumentos de capital ao justo valor por via de capital	-	-	-	-	(99.087)	-	(99.087)	-	(99.087)	-	(99.087)
Resultado Líquido Consolidado	-	-	-	-	(99.087)	9.338.305	9.239.218	(9.338.305)	(99.087)	-	(99.087)
Rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	12.786.759	12.786.759	85.804	12.872.563
Operações com detentores de Capital no período	-	-	-	-	(99.087)	-	(99.087)	12.786.759	12.687.672	85.804	12.773.476
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(7.000.000)	(7.000.000)	-	(7.000.000)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	35.000.000	7.498.903	6.195.184	(1.695.238)	552.731	76.061.568	88.613.148	12.786.759	136.399.907	1.473.222	137.873.129

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício de 31 de dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira
O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto;
Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado consolidado líquido do exercício, incluindo interesses que não controlam	12.872.563	9.431.462
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, passíveis de serem reciclados por resultados:		
Variação do justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)		249.372
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, não passíveis de serem reciclados por resultados:		
Variação do justo valor de instrumentos de capital ao justo valor por via de capital (Nota 9)	(99.087)	-
Rendimento integral consolidado do período	12.773.476	9.680.834
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	12.687.672	9.587.677
Interesses que não controlam	85.804	93.157

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício de 31 de dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto; Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	2018		2017	
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de Clientes	545.543.957		396.385.262	
Pagamentos a Fornecedores	(460.040.730)		(373.591.503)	
Pagamentos ao Pessoal	(32.573.672)		(30.393.187)	
Fluxo gerado pelas Operações		52.929.555		(7.599.428)
Pagamento do Imposto sobre o Rendimento		(5.093.294)		(1.732.358)
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Atividade Operacional		(24.889.329)		5.327.277
Fluxo das Atividades Operacionais		22.946.932		(4.004.509)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
Propriedade de Investimento	2.220.000		935.000	
Ativos Fixos Tangíveis	672.382		1.792.530	
Juros e Proveitos Similares	12.554		-	
Dividendos	339.700	3.244.636	-	2.727.530
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos Financeiros	-		(2.154)	
Propriedade de Investimento	(20.775)		(8.095)	
Ativos Fixos Tangíveis	(4.793.391)		(3.095.119)	
Ativos Intangíveis	(153.701)	(4.967.867)	(61.875)	(3.167.243)
Fluxo das Atividades de Investimento		(1.723.231)		(439.713)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos Obtidos (Nota 18)	306.483.075		50.029.851	
Locação Financeira	-	306.483.075	7.650.092	57.679.943
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos Obtidos (Nota 18)	(310.983.075)		(42.042.299)	
Amortização de Contratos de Locação Financeira	(7.731.336)		(611.981)	
Juros e Custos Similares	(2.189.704)		(2.593.981)	
Dividendos	(6.995.076)	(327.899.191)	(5.276.080)	(50.524.341)
Fluxo das Atividades de Financiamento		(21.416.116)		7.155.602
CAIXA E EQUIVALENTES				
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período (Nota 15)		17.267.570		14.556.190
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período (Nota 15)		17.075.155		17.267.570
Variação de Caixa e Seus Equivalentes		(192.415)		2.711.380

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício de 31 de dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Katsutoshi Nishimoto; Matthew Peter Harrison; Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Toyota Caetano Portugal, S.A. (“Toyota Caetano” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1946, que tem a sua sede social em Vila Nova de Gaia e é a empresa-mãe de um Grupo (“Grupo Toyota Caetano” ou “Grupo”), cujas empresas exercem, sobretudo, atividades económicas inseridas no ramo automóvel, nomeadamente, a importação, montagem e comercialização de veículos ligeiros e pesados bem como a importação e comercialização de equipamento industrial de movimentação de cargas e respetiva assistência pós-venda, a criação e operacionalização de projetos de formação e desenvolvimento de recursos humanos, bem como a gestão de imóveis próprios, incluindo o arrendamento dos mesmos, e ainda o aluguer de veículos de curta ou longa duração, com ou sem condutor.

A Toyota Caetano Portugal, S.A., pertence ao Grupo Salvador Caetano (Grupo liderado pela sociedade Grupo Salvador Caetano S.G.P.S., S.A.), sendo detida diretamente pela sociedade Salvador Caetano Auto - S.G.P.S., S.A., desde finais do ano de 2016.

O Grupo Toyota Caetano exerce a sua atividade essencialmente em Portugal e em Cabo Verde.

As ações da Toyota Caetano estão cotadas na Euronext Lisboa desde outubro de 1987.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros (com arredondamento à unidade), dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Grupo opera. As operações estrangeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o referido no ponto 2.2.b).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Toyota Caetano e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia, em vigor para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico e, no caso de alguns instrumentos financeiros, do justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

a) Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018:

(i) Normas:

- **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. O Grupo adotou a aplicação retrospectiva modificada, que prevê o efeito cumulativo de aplicação do novo normativo a contratos existentes no saldo de abertura dos resultados transitados a 1 de janeiro de 2018. Não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo, conforme evidenciado em 2.1.2.
- **Alterações à IFRS 15**, ‘Rédito de contratos com clientes’. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. O Grupo adotou a aplicação retrospectiva, não reexpressando os comparativos e reconhecendo o efeito cumulativo de aplicação do novo normativo no saldo de abertura dos resultados transitados a 1 de janeiro de 2018. Não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo, conforme evidenciado em 2.1.1.
- **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Não é aplicável às demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRS 2** (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não é aplicável às demonstrações financeiras do Grupo.
- **IAS 40** (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **Melhorias às normas 2014 – 2016**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(ii) Interpretações:

- **IFRIC 22** (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

b) Normas (novas e alterações) e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

(i) Normas:

- **IFRS 16** (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". A partir da IFRS 16, procedeu-se à necessária análise e enquadramento com as situações reais aplicáveis à data e (i) considerando a abordagem retrospectiva modificada com o Ativo igual ao Passivo e (ii) considerando o prazo, em regra, à data obrigatória e as (iii) taxas de desconto idênticas às praticadas no mercado para outros financiamentos, conclui-se que o impacto ao nível qualitativo e quantitativo, não será significativo nas futuras demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRS 9** (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados. Não se estima impacto da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras do Grupo.

(ii) Interpretações:

- **IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não se estima impacto da adoção futura desta interpretação nas demonstrações financeiras do Grupo.
- c) Normas (novas e alterações) que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia ainda não endossou:

(i) Normas:

- **IAS 19** (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Não se estima impacto da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IAS 28** (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade. Esta alteração não é aplicável às demonstrações financeiras do Grupo.

- **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Não se estima impacto da adoção futura destas alterações nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não se estima impacto da adoção futura destas alterações nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **Melhorias às normas 2015 - 2017** (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **Estrutura concetual**, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. Não se estima impacto da adoção futura destas alterações nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Esta norma não é aplicável às demonstrações financeiras do Grupo.

2.1.1 ADOÇÃO IFRS 9

Imparidade de ativos financeiros

A aplicação da IFRS 9 obriga à determinação das perdas de imparidade com base no modelo das perdas de crédito estimadas, em vez da avaliação efetuada com base nas perdas incorridas conforme previsto na IAS 39.

O Grupo detém três naturezas de ativos financeiros sujeitos ao novo modelo de imparidade de crédito previsto na IFRS 9:

- Instrumentos de dívida reconhecidos ao custo amortizado (Clientes, Outras dívidas de terceiros, Financiamentos a entidades relacionadas);
- Ativos de contratos com clientes; e
- Instrumentos de dívida reconhecidos ao justo valor através de capital.

O Grupo reviu a sua metodologia de cálculo e reconhecimento de perdas de imparidade para cada uma das suas classes de ativos financeiros.

a) Instrumentos de dívida ao custo amortizado

a.1) Clientes, Outras dívidas de terceiros e Ativos de contratos com clientes

No que se refere aos saldos de “Clientes”, “Outras dívidas de terceiros” e “Ativos de contratos com clientes”, o Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de imparidade estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos e pelo período da maturidade dos mesmos, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos, ajustados por estimativas prospetivas.

a.2) Financiamentos concedidos a entidades relacionadas

Os financiamentos a entidades relacionadas foram considerados como tendo baixo risco, de modo que as perdas de imparidade foram determinadas avaliando as perdas estimadas nos próximos 12 meses, conforme o modelo geral das perdas de crédito estimadas.

b) Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de capital foram considerados como tendo baixo risco, de modo que as perdas de imparidade foram determinadas para as perdas estimadas nos próximos 12 meses, conforme o modelo geral das perdas de crédito estimadas.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 9, o Grupo optou pela aplicação retrospectiva com ajustamento nos resultados transitados, à data de adoção inicial (1 de janeiro de 2018), sendo que os valores comparativos não foram reexpressos. A adoção da IFRS 9 não resultou em quaisquer reclassificações ou ajustamentos.

2.1.2 Adoção da IFRS 15 - ‘Rédito de contratos com clientes’

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 15, o Grupo optou pela aplicação retrospectiva com ajustamento nos resultados transitados, à data de adoção inicial (1 de janeiro de 2018), sendo que os valores comparativos não foram reexpressos.

O Grupo optou por aplicar as disposições transitórias da IFRS 15 relativas a modificações de contratos apenas às modificações que ocorreram em ou após 1 de janeiro de 2018.

A adoção da IFRS 15 não resultou em quaisquer alterações às políticas contabilísticas do Grupo, reclassificações ou ajustamentos.

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os princípios de consolidação adotados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo esteja exposto, ou tenha direitos, a retornos variáveis, em consequência do seu envolvimento nessas empresas, e tenha a capacidade de afetar esses retornos, através do poder sobre essas empresas (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados por naturezas, na rubrica “Interesses que não controlam”. As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos acionistas que não controlam excedem os interesses que não controlam no capital próprio da filial, os interesses que não controlam absorvem esse excesso na proporção da percentagem detida.

Para as concentrações empresariais anteriores a 2010 foi utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias. O custo de uma aquisição corresponderá ao justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial corresponderão inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam. A diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor da parcela do Grupo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registada como Goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração Consolidada dos Resultados.

Para as concentrações de atividades empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2010 o Grupo aplicou a IFRS 3 revista. Segunda esta norma revista o método da compra continua a ser aplicado nas concentrações de atividades, com algumas alterações significativas:

- (i) os montantes que compõem o preço de compra são valorizados ao justo valor, existindo a opção, de transação a transação, mensurar os “interesses que não controlam” pela proporção do valor dos ativos líquidos da entidade adquirida ou ao justo valor dos ativos e passivos adquiridos.
- (ii) os custos associados à aquisição são registados como gastos.

Igualmente foi aplicada desde 1 de janeiro de 2010 a IAS 27 revista, a qual exige que todas as transações com os interesses que não controlam sejam registadas no Capital Próprio, quando não há alteração no controlo sobre a Entidade, não havendo lugar ao registo de goodwill ou ganhos ou perdas. Quando há perda do controlo exercido sobre a entidade, qualquer interesse remanescente sobre a entidade é remensurado ao justo valor, e um ganho ou perda é reconhecido nos resultados do exercício.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo. As transações, as margens geradas entre empresas do Grupo, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data da demonstração da posição financeira, e os gastos e os rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial gerada após 1 de janeiro de 2004 é registada no capital próprio na rubrica “Reservas de conversão”. As diferenças cambiais acumuladas geradas até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida da rubrica do capital próprio “Outras reservas”.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

Nos exercícios de 2018 e 2017, as cotações utilizadas na conversão para Euros das contas das filiais estrangeiras foram as seguintes:

2018

	MOEDA	CÂMBIO FINAL 2018	CÂMBIO HISTÓRICO MÉDIO 2018	CÂMBIO DATA CONSTITUIÇÃO	CÂMBIO FINAL 2018
Caetano Auto CV, S.A.	CVE	0,009069	0,009069	0,009069	0,009069
Aplicabilidade		Contas Balanço exceto Capitais Próprios	Contas de Resultados	Capital Social	Resultados Transitados

2017

	MOEDA	CÂMBIO FINAL 2017	CÂMBIO HISTÓRICO MÉDIO 2017	CÂMBIO DATA CONSTITUIÇÃO	CÂMBIO FINAL 2017
Caetano Auto CV, S.A.	CVE	0,009069	0,009069	0,009069	0,009069
Aplicabilidade		Contas Balanço exceto Capitais Próprios	Contas de Resultados	Capital Social	Resultados Transitados

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos usados pelo Grupo Toyota Caetano na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registadas ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao seu custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (e nos países das respetivas subsidiárias do Grupo) até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Perdas por imparidade" da demonstração dos resultados.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens estejam em condições de utilização, pelo método das quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	ANOS
Edifícios e outras construções	20 - 50
Equipamento básico	7 - 16
Equipamento de transporte	4 - 5
Ferramentas e utensílios	4 - 14
Equipamento administrativo	3 - 14
Outras imobilizações corpóreas	4 - 8

As despesas com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são consideradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativo tangível ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são transferidos para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração consolidada dos resultados como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se o Grupo possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas como gasto na demonstração consolidada dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto na demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis são amortizados, pelo método das quotas constantes, durante um período de três a cinco anos.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Amortizações e depreciações".

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a ativos imobiliários detidos para obtenção de rendimento através do seu arrendamento ou para valorização do capital, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas ao custo de aquisição, sendo o respetivo justo valor objeto de divulgação (Nota 7).

Sempre que o justo valor destes ativos se revele inferior ao seu respetivo custo de aquisição é registada uma perda de imparidade no exercício em que esta é estimada, por contrapartida da rubrica "Perdas por imparidade" na demonstração consolidada dos resultados. No momento em que as perdas por imparidade acumuladas registadas se deixem de verificar, são imediatamente revertidas por contrapartida da rubrica "Perdas por imparidade" na demonstração consolidada dos resultados até ao limite do montante que teria sido determinado, líquido de amortizações ou depreciações, se nenhuma perda de imparidade tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

O justo valor resultante das avaliações externas das propriedades de investimento, que é objeto de divulgação foi determinado com base em avaliações imobiliárias efetuadas por entidade especializada independente (modelos do Método de mercado, Método do custo e Método do rendimento).

d) Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível e as correspondentes responsabilidades são registadas como locações financeiras. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital, sendo os encargos financeiros imputados aos exercícios durante o prazo de locação, tendo em consideração uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo, sendo o ativo fixo tangível amortizado conforme descrito na Nota 2.3.a), exceto se o prazo de locação for mais curto do que a vida útil estimada.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração consolidada dos resultados do exercício a que respeitam (Nota 34).

e) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são reconhecidas no momento inicial das respetivas aquisições ao custo. Posteriormente as mesmas encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e intermédios bem como os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao valor de mercado. Os custos de produção incluem o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, gastos gerais de fabrico e serviços executados no exterior.

As perdas de imparidade acumuladas para desvalorização de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, o qual corresponde à cotação evidenciada em estatísticas de mercado.

f) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios relacionados com gastos incorridos são registados como ganho na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que o Grupo já tenha incorrido nos gastos subsidiados e que cumpram com as condições exigidas para a sua concessão.

g) Imparidade de ativos

- Ativos não correntes exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para ativos detidos para alienação), é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Perdas por imparidade". O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Perdas por imparidade". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

- Goodwill

O valor do Goodwill não é amortizado sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. A quantia recuperável é determinada com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo. As perdas por imparidade do Goodwill são registadas na demonstração de resultados do exercício em que a perda é constatada na rubrica "Perdas por imparidade".

As perdas por imparidade relativas a Goodwill não podem ser revertidas.

h) Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos (juros, prémios, custos acessórios e juros de locações financeiras) são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, exceto se esses encargos estiverem diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos, caso em que são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando o ativo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projeto se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado, sempre que seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data (Nota 24).

j) Ativos Financeiros

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pelo Grupo na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o Grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que o Grupo optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através de outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2018, a classificação dos ativos financeiros do Grupo por categoria encontra-se na Nota 33.

Mensuração

O Grupo mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de

imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

O Grupo avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” e aos Ativos de contratos com clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital

Incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Toyota Caetano detinha Unidades de Participação do C imóvel -Fundo de Investimento Imobiliários Fechado (Nota 9).

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

Investimentos

O Grupo classifica os investimentos financeiros nas seguintes categorias: ‘Investimentos registados ao justo valor através de resultados’, ‘Investimentos detidos até ao vencimento’ e ‘Investimentos detidos para venda, empréstimos e contas a receber’. A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo Toyota Caetano detinha Unidades de Participação do Cível - Fundo de Investimento Imobiliários Fechado (Nota 9).

Justo Valor de Investimentos Financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado (Nível 1). Um mercado é considerado ativo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transações atuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência. No caso de não existir um mercado ativo, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado (ex: modelos de fluxos de caixa descontados que incorporam curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado, no caso de instrumentos financeiros derivados) – Nível 2. Para os restantes casos, são utilizadas técnicas de valorização, não baseadas em dados de mercado observáveis – Nível 3.

Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os “instrumentos de capital ao justo valor por via de capital” são posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os instrumentos de capital ao justo valor por via de capital representativos de partes de capital em ações de empresas não cotadas são registados ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos instrumentos de capital ao justo valor por via de capital são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é registada na demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o Grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo.

O justo valor dos instrumentos de capital ao justo valor por via de capital é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado ativo/ líquido (investimentos não cotados), o Grupo regista ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho do mercado bolsista onde os mesmos são transacionados, à data da demonstração da posição financeira.

O Grupo efetua avaliações à data de cada demonstração da posição financeira sempre que exista evidência objetiva de que um ativo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativo de que o ativo se encontra em situação de imparidade. Se existir alguma evidência de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor por via de capital, as perdas acumuladas – calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida na demonstração dos resultados – são retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes a caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Clientes e Dívidas de terceiros

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestado no âmbito da atividade do Grupo e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

As rubricas de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outras dívidas de terceiros são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados em perdas por imparidade, sendo subsequentemente revertidas por resultados.

Políticas contabilísticas adotadas até 31 de dezembro de 2017

Os ativos financeiros apresentados nas rubricas “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são mensurados, quando reconhecidos inicialmente, pelo respetivo justo valor, e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento reconhecido é mensurado pela diferença entre o valor pelo qual as conta a receber se encontram reconhecidas e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

k) Passivos financeiros

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Financiamentos obtidos” (Nota 18), “Fornecedores” (Nota 19) e “Outras dívidas a terceiros” (Nota 20). Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do financiamento, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica “Fornecedores” são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- ii) Outros passivos financeiros.

A categoria “Outros passivos financeiros” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Financiamentos obtidos” (Nota 18), “Fornecedores” (Nota 19) e “Outras dívidas a terceiros” (Nota 20). Estes passivos classificados como são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Outros passivos financeiros”.

Financiamentos

Os financiamentos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Fornecedores e Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e terceiros que não vençam juros são mensuradas ao custo, para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido. Todavia, estes montantes não se encontram descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

l) Complementos de reforma (Plano de Benefícios Definidos e Plano de Contribuição Definida)

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o Grupo segue o procedimento de obter anualmente cálculos atuariais dessas responsabilidades determinadas de acordo com o “Current Unit Credit Method”.

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data da demonstração da posição financeira representam o valor presente dos benefícios futuros deduzidos do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões (Nota 23).

As remensurações são reconhecidas na rubrica de “Outras reservas”, não sendo recicláveis por resultado.

As contribuições para o Plano de benefício definido são registadas como gasto do exercício.

m) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, mas divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas quando é provável a existência de benefício económico futuro.

n) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são calculados com base no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), o qual inclui as empresas do Grupo Toyota Caetano com sede em Portugal: Toyota Caetano Portugal, Caetano Renting, Saltano e Caetano Auto.

Para a única empresa do Grupo Toyota Caetano com sede no estrangeiro (Caetano Auto Cabo Verde), a tributação é efetuada numa base individual e em conformidade com a legislação aplicável.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos não são reconhecidos quando as diferenças temporárias resultem de Goodwill ou do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não através de operações de concentração empresarial. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data expectável de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado por contrapartida da mesma rubrica.

o) Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes".

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

p) Rédito - Contratos com clientes

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica, mas poderão existir transações em que a transferência do controlo ocorre de forma contínua ao longo do período contratual definido.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

O rédito é reconhecido líquido de impostos e descontos comerciais, pelo justo valor do montante recebido ou a receber, sendo que:

- O rédito da venda é reconhecido na demonstração dos resultados quando parte significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos seja transferida para o comprador, seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo Toyota Caetano Portugal e que o montante dos referidos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado;

- O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período de contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O rédito do Grupo Toyota Caetano Portugal, é composto pelo rédito proveniente das atividades mencionadas na Nota 1.

q) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes, sendo igualmente incluídos nestas rubricas os ativos e os passivos por impostos diferidos.

r) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações da posição financeira. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como ganhos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

s) Política do resultado por ação

Básico:

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro tributável aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias.

Diluído:

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período acrescido do número médio de ações ordinárias emitíveis na conversão de ações ordinárias potenciais diluidoras.

t) Informação por segmentos

Em cada exercício são identificados todos os segmentos de negócio aplicáveis ao Grupo. Os mesmos encontram-se definidos de acordo com o organigrama funcional do grupo, e do modo como a informação de gestão está organizada.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

A informação relativa ao nível dos segmentos operacionais identificados (veículos automóveis e equipamento industrial), é incluída na Nota 27.

Na referida nota é ainda dada informação por geografia e por subsegmentos. Para o segmento de veículos automóveis foram agregados os subsegmentos, indústria, comércio, serviços e aluguer. Para o segmento de equipamento industrial foram agregados o subsegmento de máquinas, serviços e aluguer.

u) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.4 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- b) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários) e provisões;
- c) Testes de imparidade realizados ao Goodwill e respetivas análises de sensibilidade (Nota 8);
- d) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados; e
- e) Apuramento das responsabilidades com complementos de reforma (Nota 23).

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

Os pressupostos com maior impacto nas estimativas referidas acima são os da taxa de desconto, para efeitos de cálculo da responsabilidade por pensões de reformas e imparidade de goodwill e das tábuas de mortalidade para efeitos do cálculo de responsabilidade por pensões.

As principais estimativas e os julgamentos significativos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras, são descritos nas correspondentes notas anexas.

O Grupo procede a testes de sensibilidade, por forma a aferir, o risco inerente a estes julgamentos e estimativas.

2.5 POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo encontra-se exposto a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco do Grupo é essencialmente controlada pelo departamento financeiro da Toyota Caetano, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam o risco de taxa de juro e o risco de crédito.

i) Risco de taxa de câmbio

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo opera internacionalmente e detém uma subsidiária a operar em Cabo Verde. Por política do Grupo, é definida uma moeda funcional por cada participada (Escudo de Cabo Verde, relativamente à subsidiária Caetano Auto Cabo Verde), correspondendo à moeda do seu ambiente económico principal e aquela que melhor representa a composição dos seus cash flows. O risco de taxa de câmbio resulta assim essencialmente de transações comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio.

A política de gestão do risco de câmbio do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação (em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta situação não é aplicável a nenhuma subsidiária do Grupo).

O risco de taxa de câmbio associado à conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras, também denominado de risco contabilístico, traduz o potencial de alteração da situação líquida da Empresa-mãe por força da necessidade de converter as demonstrações financeiras das participadas no exterior.

Conforme mencionado na Nota 2.2 b), os ativos e passivos de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio existentes à data de demonstração da posição financeira e os gastos e ganhos dessas entidades são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica "Reservas de conversão - Cambial".

O montante de ativos e passivos (em Euros) do Grupo registados em moeda diferente do Euro, pode ser resumido como se segue:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	2018	2017	2018	2017
Escudo de Cabo Verde (CVE)	6.950.754	7.581.776	2.421.144	3.275.834
Libra Esterlina (GBP)	-	-	38.096	31
Yene Japonês (JPY)	-	-	666.606	617.636

A sensibilidade do Grupo a variações da taxa de câmbio pode ser resumida como se segue (aumentos/diminuições):

	VARIÇÃO	JUN/18		DEZ/17	
		RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO
Escudo de Cabo Verde (CVE)	5%	11.183	226.480	17.793	215.297
Libra Esterlina (GBP)	5%	(1.906)	-	-	-
Yene Japonês (JPY)	5%	(33.330)	-	(30.882)	-

ii) Risco de preço

O Grupo está exposto a alterações dos preços das matérias-primas utilizadas nos seus processos de produção, nomeadamente das componentes automóveis. No entanto, tendo em conta que a aquisição de matérias-primas não está de acordo com um preço cotado em bolsa ou formado em mercados voláteis, este risco de preço não é significativo.

O Grupo Toyota Caetano, durante os exercícios de 2018 e 2017, esteve exposto ao risco de variação de preço dos “Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital”. Aquela rubrica é composta em 31 de dezembro de 2018 e 2017 unicamente por Unidades de Participação do Cível - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado. Em virtude de aqueles instrumentos financeiros estarem classificados como “Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital”, o efeito de alterações no respetivo justo valor é reconhecido de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3.j) para aquele tipo de instrumento financeiro.

A sensibilidade do Grupo a variações da cotação nos referidos “Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital” pode ser resumida como se segue (aumentos/(diminuições)):

	VARIAÇÃO	2018		2017	
		RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO
FUNDO CIMOVEL	10%	-	356.668	-	356.668
FUNDO CIMOVEL	-10%	-	(356.668)	-	(356.668)

iii) Risco de taxa de juro

O endividamento do Grupo encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio do Grupo não é significativo pelo efeito dos seguintes fatores: (i) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do Grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (“natural hedge”); e (ii) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O Conselho de Administração da Toyota Caetano aprova os termos e condições dos financiamentos, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixa/variável) e, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, é responsável pela decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro

A análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro abaixo descrita foi calculada com base na exposição às taxas de juro para os instrumentos financeiros existentes à data da demonstração da posição financeira. Para os passivos com taxa variável, foram considerados os seguintes pressupostos:

- (i) A taxa de juro efetiva é superior em 0,5 p.p. face à taxa de juro suportada;
- (ii) A base utilizada para o cálculo foi o financiamento do Grupo no final do exercício;
- (iii) Manutenção dos spreads negociados.

As análises de sensibilidade pressupõem a manipulação de uma variável, mantendo todas as outras constantes. Na realidade, este pressuposto dificilmente se verifica, e as alterações em alguns dos pressupostos poderão estar relacionadas.

A sensibilidade do Grupo a variações de taxas de juro nos referidos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue (aumentos/(diminuições)):

	2018			2017	
	VARIAÇÃO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO
Empréstimos - mútuo	0,5 p.p.	-	-	35.000	-
Contas correntes caucionadas	0,5 p.p.	50.000	-	25.000	-
Descobertos Bancários	0,5 p.p.	4.618	-	2.649	-
Papel Comercial	0,5 p.p.	97.000	-	172.000	-
Empréstimo de MLP	0,5 p.p.	50.000	-	50.000	-
Empréstimo obrigacionista	0,5 p.p.	62.500	-	-	-
Total		264.118	-	284.649	-
Empréstimos - mútuo	(0,5 p.p.)	-	-	(35.000)	-
Contas correntes caucionadas	(0,5 p.p.)	(50.000)	-	(25.000)	-
Descobertos Bancários	(0,5 p.p.)	(4.618)	-	(2.649)	-
Papel Comercial	(0,5 p.p.)	(97.000)	-	(172.000)	-
Empréstimo de MLP	(0,5 p.p.)	(50.000)	-	(50.000)	-
Empréstimo obrigacionista	(0,5 p.p.)	(62.500)	-	-	-
Total		(264.118)	-	(284.649)	-

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações nos prazos definidos e a um preço razoável.

A existência de liquidez nas empresas do Grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez no Grupo Toyota Caetano tem por objetivo:

- (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos;
- (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- (iii) Eficiência financeira, isto é, garantir que as Empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Todo e qualquer excedente de liquidez existente no Grupo é aplicado na amortização de dívida de curto prazo, de acordo com critérios de razoabilidade económico-financeira.

No quadro seguinte pode verificar a maturidade de cada um dos instrumentos financeiros passivos, com valores não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível.

2018	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 A 2 ANOS	ENTRE 2 E 4 ANOS	MAIS DE 4 ANOS	TOTAL
Financiamentos obtidos	52.538.913	6.028.237	17.553.607	14.883.298	91.004.055
Fornecedores	39.907.558	-	-	-	39.907.558
Outras dívidas a terceiros	14.783.849	-	-	-	14.783.849
	107.230.320	6.028.237	17.553.607	14.883.298	145.695.462
2017	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 A 2 ANOS	ENTRE 2 E 4 ANOS	MAIS DE 4 ANOS	TOTAL
Financiamentos obtidos	53.024.793	5.773.821	8.111.293	13.028.887	79.938.794
Fornecedores	40.256.759	-	-	-	40.256.759
Outras dívidas a terceiros	13.207.611	-	-	-	13.207.611
	106.489.163	5.773.821	8.111.293	13.028.887	133.403.164

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo apresenta um endividamento líquido de 73.928.900 Euros e 62.671.224 Euros, respetivamente, divididos entre financiamentos correntes e não correntes (Nota 18) e caixa e equivalentes de caixa (Nota 15) contratados junto de diversas instituições.

v) Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes stakeholders do Grupo. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos acionistas as medidas consideradas necessárias.

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio e a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida + capital próprio)).

	2018	2017
Financiamento obtido	91.004.055	79.938.794
Caixa e Equivalentes a Caixa	(17.075.155)	(17.267.570)
Endividamento líquido	73.928.900	62.671.224
Capital Próprio	137.873.129	132.099.652
Rácio de alavancagem financeira	34,90%	32,18%

O gearing permanece dentro de níveis aceitáveis, conforme estabelecidos pela gestão.

vi) Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo resulta essencialmente:

i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos das entidades exteriores ao Grupo. O risco de crédito é avaliado no momento inicial e ao longo do tempo, de forma a acompanhar a sua evolução.

Uma parte significativa dos valores a receber de clientes encontra-se dispersa por um número elevado de entidades, um fator que contribui para a redução do risco de concentração de crédito. Regra geral os clientes do Grupo não têm rating de crédito atribuído.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado pelo departamento financeiro do Grupo, supervisionado pelo Conselho de Administração, com base: i) no rating atribuído pela empresa de seguro de crédito, com a qual o Grupo tem negociado um contrato de seguro de crédito; ii) a natureza societária dos devedores; iii) o tipo de transações originadoras dos saldos a receber; iv) a experiência transações realizadas no passado ; e v) os limites de crédito estabelecidos para cada cliente.

O Grupo considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma continua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial. Considera-se informação prospetiva razoável e devidamente suportada. Os seguintes indicadores são incorporados:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;

- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento do devedor ao nível do Grupo a que pertence, assim como alterações ao nível dos seus resultados operacionais;

Informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento) são incorporadas no modelo de crédito interno.

Independentemente da análise acima, presume-se um aumento significativo no risco de crédito, se um devedor se atrasa mais de 30 dias a contar da data de pagamento contratual.

Considera-se que existe incumprimento quando a contraparte não cumpre com os pagamentos contratuais até 90 dias da data de vencimento das faturas. Quando os ativos financeiros são desconhecidos, a Grupo continua a tomar diligências para reaver os valores devidos. Em casos de sucesso com a recuperação de valores, tais quantias são reconhecidas nos resultados do exercício.

Os ativos financeiros são desconhecidos quando não há expectativa real de recuperação. O Grupo categoriza um financiamento ou conta a receber para ser desconhecido quando o devedor falha para com pagamentos contratuais vencidos a mais de 30 dias.

Imparidade de ativos financeiros

a) Clientes e Outras dívidas de terceiros

O Grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros”. De modo a mensurar as perdas de crédito estimadas, os saldos de Clientes e “Outras dívidas de terceiros” foram agregados com base nas características de risco de crédito partilhadas, assim como nos dias de atraso. As perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2018 são determinadas da seguinte forma; as perdas de crédito estimadas incorporam informação de estimativas prospetivas. Antiguidade dos saldos de cliente na Nota 11.

Até 31 de dezembro de 2017, as imparidades dos saldos de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” foram avaliadas segundo o modelo de perdas de crédito incorridas.

b) Financiamentos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de “Financiamentos concedidos a entidades relacionadas” têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

Com efeito, relativamente aos clientes que representam concessionários e reparadores automóveis, o Grupo exige a obtenção de garantias bancárias “on first demand”, cujo montante, em 31 de dezembro de 2018 era de, aproximadamente, 9.114.110 Euros (8.020.667 Euros em 31 de dezembro de 2017), que quando ultrapassado, implica a cessação dos fornecimentos.

As imparidades de contas a receber são calculadas tomando em consideração (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontram-se divulgados na Nota 24.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo considera que não existe a necessidade de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de uma forma resumida, na Nota 24.

Os montantes relativos a clientes e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

A seguinte tabela apresenta um resumo em 31 de dezembro de 2018 da qualidade do crédito dos depósitos bancários:

RATING DEPÓSITOS NÃO-CORRENTE	AGÊNCIA DE RATING	VALOR
A1	Moody's	10.320
A2	Moody's	50.302
A3	Moody's	600.772
Aa3	Moody's	8.684
B3	Moody's	406.506
Ba1	Moody's	1.976.845
Ba3	Moody's	6.856.596
Baa1	Moody's	632.651
Baa2	Moody's	4.324.673
Caa1	Moody's	846.168
	Outros sem rating atribuído	1.233.879
Total		16.947.398

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas pela Agência de rating Moody's.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, CORREÇÃO DE ERROS E ALTERAÇÕES DE ESTIMATIVAS

Para além da adoção da IFRS 9 e 15, as quais não tiveram impacto conforme referido nas notas 2.1.1. e 2.1.2, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. EMPRESAS DO GRUPO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As Empresas do Grupo incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral e a respetiva proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são como se segue:

EMPRESAS	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA	
	JUN/18	DEZ/17
Toyota Caetano Portugal, S.A.	Empresa-mãe	
Saltano - Investimentos e Gestão (S.G.P.S.), S.A.	99,98%	99,98%
Caetano Auto CV, S.A.	81,24%	81,24%
Caetano Renting, S.A.	99,98%	99,98%
Caetano - Auto, S.A.	98,40%	98,40%

Estas empresas foram incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas” (controlo da subsidiária através da maioria dos direitos de voto e exposição aos retornos das atividades relevantes).

Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não se verificou qualquer alteração da composição do perímetro de consolidação.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2018	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	TRESPASSES	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
VALOR BRUTO:						
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2017	1.477.217	399.378	81.485	2.150.170	-	4.108.250
Adições	-	153.701	-	-	-	153.701
Alienações e abates	-	(2.048)	-	-	-	(2.048)
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	1.477.217	551.031	81.485	2.150.170	-	4.259.903
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:						
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2017	1.449.781	76.558	81.485	2.087.579	-	3.695.403
Amortização do exercício	27.436	122.491	-	55.127	-	205.054
Alienações e abates	-	(918)	-	-	-	(918)
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	1.477.217	198.131	81.485	2.142.706	-	3.899.539
VALOR LÍQUIDO	-	352.900	-	7.464	-	360.364
2017	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	TRESPASSES	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
VALOR BRUTO:						
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2016	1.477.217	312.774	81.485	2.139.437	160.840	4.171.753
Adições	-	61.875	-	22.395	-	84.270
Alienações e abates	-	(136.111)	-	(11.662)	-	(147.773)
Transferências	-	160.840	-	-	(160.840)	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	1.477.217	399.378	81.485	2.150.170	-	4.108.250
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:						
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2016	957.375	184.337	81.485	1.870.724	-	3.093.921
Amortização do exercício	492.406	28.332	-	220.743	-	741.481
Alienações e abates	-	(136.111)	-	(3.888)	-	(139.999)
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	1.449.781	76.558	81.485	2.087.579	-	3.695.403
VALOR LÍQUIDO	27.436	322.820	-	62.591	-	412.847

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2018	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
VALOR BRUTO:								
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2017	16.443.805	89.685.756	61.157.213	80.675.537	8.409.708	4.451.433	291.742	261.115.014
Adições	2.549.082	1.508.970	1.270.847	62.788.359	254.092	60.398	1.028.377	69.460.125
Alienações e abates	(72.835)	(823.060)	(625.262)	(5.905.222)	(242.328)	(5.232)	(6.340)	(7.680.279)
Transferências	-	180.903	-	(37.930.596)	-	-	(180.903)	(37.930.596)
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	18.920.052	90.552.569	61.802.798	99.627.898	8.421.472	4.506.599	1.132.876	284.964.264
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:								
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2017	-	61.197.250	56.632.165	33.601.857	7.678.403	4.183.729	-	163.293.404
Depreciação do exercício	-	2.170.390	1.011.765	19.607.743	(111.369)	66.036	-	22.744.565
Alienações e abates	-	(508.333)	(436.663)	(3.521.393)	(228.860)	(4.220)	-	(4.699.469)
Transferências	-	-	-	(9.166.928)	-	-	-	(9.166.928)
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	-	62.859.307	57.207.267	40.521.279	7.338.174	4.245.545	-	172.171.572
VALOR LÍQUIDO	18.920.052	27.693.262	4.595.531	59.106.619	1.083.298	261.054	1.132.876	112.792.692
2017								
VALOR BRUTO:								
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2016	16.471.765	91.068.416	60.432.512	64.700.926	8.124.372	4.370.111	9.400	245.177.502
Adições	387.033	1.817.873	711.139	49.425.531	285.336	81.322	328.696	53.036.930
Alienações e abates	(414.993)	(3.218.492)	(5.238)	(33.451.100)	-	-	-	(37.089.823)
Transferências	-	17.959	18.800	-	-	-	(46.354)	(9.595)
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	16.443.805	89.685.756	61.157.213	80.675.537	8.409.708	4.451.433	291.742	261.115.014
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:								
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2016	-	61.185.509	55.591.865	30.504.452	7.512.127	4.119.149	-	158.913.102
Depreciação do exercício	-	2.129.483	1.045.563	13.822.988	166.205	64.073	-	17.228.312
Alienações e abates	-	(2.116.654)	(4.685)	(10.725.583)	-	-	-	(12.846.923)
Transferências	-	(1.088)	(578)	-	71	507	-	(1.088)
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	-	61.197.250	56.632.165	33.601.857	7.678.403	4.183.729	-	163.293.404
VALOR LÍQUIDO	16.443.805	28.488.506	4.525.048	47.073.500	731.305	267.704	291.742	97.821.610

Os aumentos registados em 2018 relativos a Terrenos e Edifícios devem-se essencialmente à aquisição de Terrenos em Vila Nova de Gaia e Gondomar e de instalações na Maia. As alienações registadas nas mesmas rubricas referem-se à alienação de edifícios em Loures e Leiria.

Em 2017 os aumentos em Terrenos e Edifícios incluem a aquisição de edifícios em Santa Maria da Feira e Caldas da Rainha.

Os movimentos registados na rubrica “Equipamento de transporte” referem-se essencialmente a viaturas e a máquinas de movimentação de carga (“Empilhadores”) ao serviço do Grupo, bem como para aluguer operacional a clientes.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, os bens utilizados em regime de locação financeira apresentam-se como segue:

	2018		
	VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Ativos Fixos Tangíveis	58.983.523	23.003.655	35.979.868
	2017		
	VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Ativos Fixos Tangíveis	38.347.047	15.416.229	22.930.819

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Propriedades de investimento” corresponde a ativos imobiliários detidos pelo Grupo que se encontram a gerar rendimento através do respetivo arrendamento ou para valorização. Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os rendimentos de imóveis ascenderam a 2.820.267 Euros no período findo em 31 de dezembro de 2018 (3.550.376 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Adicionalmente, de acordo com avaliações reportadas a 31 de dezembro de 2018, o justo valor daquelas propriedades de investimento ascendia a, aproximadamente, 46 milhões de Euros.

A Administração entende que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor não irá originar perdas de imparidade, para além das perdas registadas em anos anteriores.

O detalhe dos ativos imobiliários registados na rubrica “Propriedades de Investimento” em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, pode ser detalhado como se segue:

IMÓVEL	2018			2017		
	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	VALOR DE AVALIAÇÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	VALOR DE AVALIAÇÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO
Vila Nova de Gaia - Av. da República	84.202	1.192.400	Interna	84.202	1.192.400	Interna
Braga - Av. da Liberdade	-	1.355.000	Interna	201	1.355.000	Interna
Porto - Rua do Campo Alegre	795.350	3.315.000	Externa	818.315	2.984.000	Interna
Viseu - Teivas	762.388	896.000	Interna	813.132	896.000	Externa
Óbidos - Casal do Lameiro	-	-	-	57.867	1.400.000	Interna
Castro Daire - Av. João Rodrigues Cabrilho	-	-	-	25.512	58.000	Interna
Caldas da Rainha - Rua Dr. Miguel Bombarda	17.531	85.000	Interna	17.531	85.000	Interna
Viseu - Quinta do Cano	1.713.586	1.625.750	Interna	1.726.300	1.625.750	Interna/ externa
Amadora - Rua Elias Garcia	177.559	149.000	Interna	181.017	149.000	Interna
Portalegre - Zona Industrial	178.674	173.000	Interna	183.816	173.000	Interna
Portimão - Cabeço do Mocho	424.782	550.000	Interna	424.781	550.000	Externa
Vila Real de Santo António - Rua de Angola	23.911	83.000	Interna	23.911	83.000	Interna
Rio Maior	107.000	107.000	Interna	107.000	107.000	Interna
S João de Lourosa - Viseu	452.472	487.030	Interna	456.272	487.030	Interna
Vila Nova de Gaia - Av. Vasco da Gama (edifícios A e B)	2.802.242	8.692.000	Interna	3.019.591	8.692.000	Interna
Vila Nova de Gaia - Av. Vasco da Gama (edifícios G)	804.483	6.077.000	Interna	841.109	6.077.000	Interna
Carregado - Quinta da Boa Água / Quinta do Peixoto	4.989.846	19.218.000	Interna	5.038.392	19.218.000	Interna
Lisboa - Av. Infante Santo	-	-	-	1.141.201	1.300.000	Interna
Vila Nova de Gaia - Rua das Pereiras	237.553	788.000	Interna	249.386	788.000	Interna
Leiria - Azóia	-	-	-	355.125	797.000	Interna
Castelo Branco - Oficinas	759.135	1.100.000	Externa	798.537	1.450.000	Interna
	14.330.714	45.893.180		16.363.198	49.467.180	

O justo valor das avaliações externas das propriedades de investimento, que são objeto de divulgação em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, foi determinado por avaliação imobiliária efetuada por entidades especializadas independentes (justo valor determinado pela média das avaliações efetuadas pelos Métodos de mercado, Método do custo e Método do rendimento).

No que respeita à classificação das metodologias de avaliação acima referidas, para efeitos de enquadramento, em sede de hierarquia de justo valor (IFRS 13), as mesmas classificam-se da seguinte forma:

- Método de mercado: Nível 2 (justo valor determinado com base em inputs observáveis no mercado);
- Métodos do custo e do rendimento: Nível 3 (justo valor determinado com base em inputs não observáveis no mercado, desenvolvidos para refletir os pressupostos a utilizar pelos agentes de mercado).

Complementarmente, em resultado de todas as avaliações internas preparadas pelo Grupo para os demais imóveis, à inexistência generalizada de grandes obras em 2018, à inexistência de sinistros relevantes em 2018 e à inexistência de imóveis em zonas de degradação acelerada, é convicção da Administração de que não terá havido alteração significativa ao justo valor destes imóveis em 2018 acreditando serem ainda válidos e atuais os valores da última avaliação externa levada a efeito em fins de 2012, 2013, 2014, 2016, 2017 e 2018.

As rendas obtidas, referentes aos imóveis acima mencionados, encontram-se divulgadas na Nota 31.

O movimento da rubrica “Propriedades de investimento” em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi como se segue:

2018	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	TOTAL
VALOR BRUTO			
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2017	10.135.964	36.926.442	47.062.406
Adições	-	20.775	20.775
Alienações e abates	(830.305)	(1.538.441)	(2.368.746)
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	9.305.659	35.408.776	44.714.435
DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:			
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2017	-	30.699.208	30.699.208
Depreciações do exercício	-	473.690	473.690
Alienações e abates	-	(789.177)	(789.177)
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	-	30.383.721	30.383.721
VALOR LÍQUIDO	9.305.659	5.025.055	14.330.714
2017			
VALOR BRUTO			
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2016	10.268.017	39.133.728	49.401.745
Adições	-	8.095	8.095
Alienações e abates	(132.053)	(2.224.976)	(2.357.029)
Transferências	-	9.595	9.595
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	10.135.964	36.926.442	47.062.406
DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:			
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2016	-	31.498.734	31.498.734
Depreciações do exercício	-	641.719	641.719
Alienações e abates	-	(1.442.333)	(1.442.333)
Transferências	-	1.088	1.088
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	-	30.699.208	30.699.208
VALOR LÍQUIDO	10.135.964	6.227.234	16.363.198

Em 2018, as alienações e abates referem-se essencialmente a Terrenos e edifícios em Azóia, Infante Santo, Óbidos e Castro Daire. Em 2017, as alienações e abates referem-se essencialmente a Terrenos e edifícios em Viana de Castelo.

O valor de perdas por imparidade acumuladas em 2018 e 2017, ascende a 2.628.814 euros.

8. GOODWILL

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não ocorreram quaisquer movimentos na rubrica “Goodwill”.

A rubrica “Goodwill” diz integralmente respeito ao montante apurado na aquisição da subsidiária Movicargo cuja atividade foi transferida para a empresa-mãe Toyota Caetano Portugal, S.A.

O Goodwill não é amortizado. São efetuados testes de imparidade ao valor do Goodwill com uma periodicidade anual.

Para efeitos da análise de imparidade, a quantia recuperável foi determinada com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base business plans desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando taxas de desconto que refletem os riscos inerentes do negócio.

Em 31 de dezembro de 2018, o método e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, foram como se segue:

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS BT - SUL	
Goodwill	611.997
Período utilizado	Projeções de cash flows para 5 anos
Taxa de crescimento (g) (1)	1,6%
Taxa de desconto utilizada (2)	5,98%

1 Taxa de crescimento usada para extrapolar os cash flows para além do período considerado no business plan

2 Taxa de desconto aplicada aos cash flows projetados

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais, descontados à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2018, o valor contabilístico dos ativos líquidos, incluindo goodwill (0,6 milhões de Euros), não excede o seu valor recuperável (38 milhões de Euros).

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável não irá originar perdas de imparidade.

9. INSTRUMENTOS DE CAPITAL AO JUSTO VALOR POR VIA DE CAPITAL E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos ocorridos na rubrica “Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital” e “Ativos financeiros disponíveis para venda” foi como se segue:

	2018	2017
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Justo valor em 1 de janeiro	-	3.483.128
Aumento/(diminuição) no justo valor	-	249.372
	-	3.732.500
Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital		
Justo valor em 1 de janeiro (Reclassificado de AFDV – IFRS9)	3.732.500	-
Aumento/(diminuição) no justo valor	(99.087)	-
Saldo em 31 de dezembro	3.633.413	3.732.500

A 31 de dezembro de 2018, os “Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital” incluem o montante de 3.566.677 Euros (2017: 3.665.764 Euros) correspondentes a 580.476 Unidades de Participação do Cimóvel - Fundo de Investimento Imobiliários Fechado (9,098%) estando as mesmas registadas ao valor da Unidade de Participação divulgada a 31 de dezembro de 2018 (o custo de aquisição das referidas ações ascendeu a 3.013.947 Euros, encontrando-se constituída uma reserva em Capital (Reserva de Justo Valor) no montante de 552.731 Euros. Os restantes “Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital” representam investimentos de reduzida dimensão em empresas não cotadas, sendo que o Conselho de Administração entende que o valor líquido pelo qual se encontram contabilizados se aproxima do seu justo valor.

Adicionalmente, o efeito no capital próprio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 do registro dos "Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital" ao seu justo valor pode ser resumido como se segue:

	2018	2017
Varição no justo valor	(99.087)	249.372
Efeito no capital próprio	(99.087)	249.372

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Matérias-primas, Subsidiárias, e de Consumo	8.885.206	10.413.228
Produtos e Trabalhos em Curso	932.748	1.135.391
Produtos Acabados e Intermédios	1.242.750	4.432.510
Mercadorias	90.219.827	81.473.495
	101.280.531	97.454.624
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 24)	(2.221.105)	(1.452.410)
	99.059.426	96.002.214

O custo das vendas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi apurado como se segue:

	2018			2017		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	TOTAL	MERCADORIAS	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	TOTAL
Existências Iniciais	81.473.495	10.413.228	91.886.723	72.612.904	9.307.008	81.919.912
Compras Líquidas	294.586.733	36.963.974	331.550.707	294.478.045	36.600.292	331.078.337
Transferências	37.930.598	-	37.930.598	-	-	-
Existências Finais	(90.219.827)	(8.885.206)	(99.105.033)	(81.473.495)	(10.413.228)	(91.886.723)
	323.770.999	38.491.996	362.262.995	285.617.454	35.494.072	321.111.526

A variação da produção nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi apurada como se segue:

	PRODUTOS ACABADOS, INTERMÉDIOS E PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	
	2018	2017
Existências finais	2.175.498	5.567.901
Regularização de existências	(5.370)	1.092
Existências iniciais	(5.567.901)	(2.404.508)
Total	(3.397.773)	3.164.485

11. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	ATIVOS CORRENTES		ATIVOS NÃO CORRENTES	
	2018	2017	2018	2017
Cientes, conta corrente	56.648.436	51.998.006	494.293	169.252
Cientes cobrança duvidosa	8.838.044	9.209.269	-	-
	65.486.480	61.207.275	494.293	169.252
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 24)	(8.776.958)	(9.184.332)	-	-
	56.709.522	52.022.943	494.293	169.252

As contas a receber de Clientes classificadas como ativos não correntes correspondem a um montante a receber de clientes da subsidiária Caetano Auto, S.A., no âmbito de acordos de pagamento de dívidas em prestações (cujos prazos variam entre 1 e 7 anos, e se encontram a vencer juros).

Antiguidade de contas a receber

2018	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes	31.284.576	5.780.752	2.176.100	9.791.002	49.032.430
Funcionários	77.032	780	2.732	200.911	281.455
Concessionários Independentes	7.426.444	363.223	27.689	11.488	7.828.844
Total	38.788.052	6.144.755	2.206.521	10.003.401	57.142.729
2017	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes	32.869.819	2.953.707	934.365	8.414.656	45.172.547
Funcionários	123.793	7.277	2.449	422.541	556.060
Concessionários Independentes	6.318.241	77.652	-	42.758	6.438.651
Total	39.311.853	3.038.636	936.814	8.879.955	52.167.258

Maturidade das dívidas com reconhecimento de perda de imparidade

2018	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes cobrança duvidosa	14.123	2.275	1.378	8.820.268	8.838.044
	14.123	2.275	1.378	8.820.268	8.838.044
2017	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes cobrança duvidosa	14.610	6.337	3.607	9.184.715	9.209.269
	14.610	6.337	3.607	9.184.715	9.209.269

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas na data da demonstração da posição financeira. A concentração de risco de crédito é limitada, uma vez que a base de clientes é abrangente e não relacional. Assim, o Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber de clientes se aproximam do seu justo valor.

Maturidade das dívidas face ao prazo de vencimento

2018	NÃO VENCIDAS	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Clientes	15.507.326	28.100.550	2.700.057	1.283.518	9.551.278	57.142.729
	15.507.326	28.100.550	2.700.057	1.283.518	9.551.278	57.142.729
2017	NÃO VENCIDAS	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Clientes	15.262.145	24.921.627	3.164.621	893.172	7.925.693	52.167.258
	15.262.145	24.921.627	3.164.621	893.172	7.925.693	52.167.258

12. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	ATIVOS CORRENTES	
	2018	2017
Adiantamentos a fornecedores	18.621	352.475
Estado e outros entes públicos (IVA)	3.051.511	3.364.036
Outras dívidas de terceiros	2.748.473	2.825.198
	5.818.605	6.541.709

A rubrica "Outras dívidas de terceiros" inclui, em 31 de dezembro de 2018, o montante de, aproximadamente, 800.000 Euros a receber da empresa relacionada Salvador Caetano Auto África, S.G.P.S., S.A. (800.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Finalmente, refira-se que a presente rubrica inclui igualmente um saldo a receber no valor de 618.000 Euros da parte relacionada Fundação Salvador Caetano (618.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Comparticipação em Frotas e Campanhas e Bónus de fornecedores	2.366.089	1.697.298
Rappel	1.374.158	1.065.782
Comissões de intermediação de contratos de financiamento	508.148	544.385
Reclamações de Garantia	159.112	317.245
Fee's a debitar	22.699	67.828
Cedência de Pessoal	27.842	31.828
Outros	583.031	413.534
	5.041.079	4.137.900
Gastos a reconhecer		
Seguros	178.892	410.233
Rendas	128.636	142.534
Juros	125.116	100.358
Outros	857.657	430.428
	1.290.301	1.083.553
Total	6.331.380	5.221.453

14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe e movimento dos montantes e a natureza dos ativos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de dezembro de 2018 e 2017, podem ser resumidos como se segue:

2018	2017	OUTRAS VARIAÇÕES	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS	2018
Impostos diferidos ativos:					
Perdas por imparidade e provisões constituídas e não aceites como custos fiscais	212.335	-	84.104	-	296.439
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	1.611.745	-	-	-	1.611.745
Anulação de ativos fixos tangíveis/inventários	489.298	-	437.448	-	926.746
	2.313.378	-	521.552	-	2.834.930
Impostos diferidos passivos:					
Amortizações resultantes de reavaliações legais e livres	(619.498)	-	28.981	-	(590.517)
Efeito do reinvestimento de mais valias geradas com alienações de imobilizações	(116.914)	-	3.547	-	(113.367)
Imputação do justo valor de ativos fixos tangíveis	(898.732)	-	-	-	(898.732)
	(1.635.144)	-	32.528	-	(1.602.616)
Efeito líquido (Nota 25)			554.080		
2017	2016	OUTRAS VARIAÇÕES	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS	2017
Impostos diferidos ativos:					
Perdas por imparidade e provisões constituídas e não aceites como custos fiscais	294.573	-	(82.238)	-	212.335
Prejuízos fiscais reportáveis	88.569	-	(88.569)	-	-
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	1.611.745	-	-	-	1.611.745
Anulação de ativos fixos tangíveis/inventários	193.155	-	296.143	-	489.298
Valorização de instrumentos derivados	6.396	-	(6.396)	-	-
RETGS - IRC	-	710.552	(710.552)	-	-
	2.194.438	710.552	(591.612)	-	2.313.378
Impostos diferidos passivos:					
Amortizações resultantes de reavaliações legais e livres	(652.772)	-	33.274	-	(619.498)
Efeito do reinvestimento de mais valias geradas com alienações de imobilizações	(165.771)	-	48.857	-	(116.914)
Imputação do justo valor de ativos fixos tangíveis	(898.732)	-	-	-	(898.732)
	(1.717.275)	-	82.131	-	(1.635.144)
Efeito líquido (Nota 25)			(509.481)		

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Grupo não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as taxas de imposto utilizadas para apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos foram as seguintes:

País origem da filial:	TAXA DE IMPOSTO	
	2018	2017
Portugal	22,5% - 21%	22,5% - 21%
Cabo Verde	25,5%	25,5%

As empresas do Grupo Toyota Caetano sedeadas em Portugal são tributadas em sede de Imposto sobre o

Rendimento das Pessoas Coletivas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS") previsto nos artigos 69º e 70º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Toyota Caetano e empresas do Grupo sedeadas em Portugal estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração tributária durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2015 a 2018 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. As declarações relativas à Segurança Social podem ser revistas ao longo de um prazo de cinco anos. O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da administração tributária àquelas declarações de impostos dos exercícios em aberto à inspeção não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

15. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o detalhe de caixa e equivalentes a caixa era o seguinte:

	2018	2017
Numerário	127.757	122.985
Depósitos bancários	16.947.398	17.144.585
	17.075.155	17.267.570

16. CAPITAL PRÓPRIO

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital da Empresa-mãe, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 35.000.000 nominativas, totalmente subscritas e realizadas, de valor nominal de 1 Euro cada.

A identificação das pessoas coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

Salvador Caetano - Auto S.G.P.S., S.A.	65,99%
Toyota Motor Europe NV/SA	27,00%

Em 2017, a Salvador Caetano - Auto S.G.P.S., S.A. adquiriu 1.488.960 ações de valor nominal de 1 Euro cada, totalmente realizadas e representativas de 4,25% do capital social. Em 2018, a Salvador Caetano - Auto S.G.P.S., S.A. adquiriu 320.611 ações de valor nominal de 1 Euro cada, totalmente realizadas e representativas de 0,91% do capital social.

Dividendos

O Conselho de Administração vai apresentar uma proposta no sentido de serem pagos dividendos no montante de 7.000.000 Euros. Esta proposta deve ser aprovada em Assembleia Geral.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Empresa. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação não podem ser distribuídas aos acionistas, exceto se se encontrarem totalmente amortizadas ou se os respetivos bens objeto de reavaliação tenham sido alienados.

Reservas de conversão - Cambial

As reservas de conversão refletem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor refletem as variações de justo valor dos instrumentos de capital ao justo valor por via de capital e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos (Nota 9).

Outras reservas

Referem-se a reservas com natureza de reserva livre, logo distribuíveis de acordo com a legislação comercial em vigor.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal, apresentadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

17. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O movimento desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi como se segue:

	2018	2017
Saldo inicial em 1 de janeiro	1.387.418	1.294.261
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	85.804	93.157
Saldo final em 31 de dezembro	1.473.222	1.387.418

A decomposição do valor por empresa subsidiária, consolidada integralmente nas Demonstrações Financeiras apresentadas, é como se segue em 2018 e 2017:

2018	% IQNC	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	RESULTADO DO EXERCÍCIO DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM
Saltano S.G.P.S.	0,02%	4.030	(5)
Caetano Auto CV	18,76%	838.107	25.855
Caetano Renting	0,02%	464	(117)
Caetano Auto	1,60%	630.621	60.071
		1.473.222	85.804

2017	% IQNC	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	RESULTADO DO EXERCÍCIO DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM
Saltano S.G.P.S.	0,02%	4.035	-
Caetano Auto CV	18,76%	812.252	67.276
Caetano Renting	0,02%	563	(4)
Caetano Auto	1,60%	570.568	25.885
		1.387.418	93.157

O resumo da informação financeira das empresas subsidiárias discriminadas acima encontra-se evidenciado no quadro abaixo:

RUBRICA	CAETANO AUTO		CAETANO AUTO CV	
	2018	2017	2018	2017
Ativo Não Corrente	56.490.292	46.825.112	1.257.814	1.326.277
Ativo Corrente	90.240.546	79.643.872	5.692.940	6.255.499
Total Ativo	146.730.838	126.468.984	6.950.754	7.581.776
Passivo Não Corrente	8.052.611	7.094.168	98.878	98.878
Passivo Corrente	99.202.695	83.620.907	2.322.266	3.176.956
Capital Próprio	39.475.532	35.753.909	4.529.610	4.305.942
Vendas e Prestações de Serviços	234.877.024	212.093.511	14.733.922	12.649.730
Resultados Operacionais	5.127.518	4.519.938	356.168	548.386
Resultados Financeiros	31.019	(11.567)	(6.629)	(43.973)
Impostos	(1.436.915)	(1.170.609)	(125.871)	(148.562)
Resultado Líquido	3.721.623	3.337.762	223.668	355.851

RUBRICA	CAETANO RENTING		SALTANO	
	2018	2017	2018	2017
Ativo Não Corrente	34.435.165	27.429.048	23.789.240	21.673.269
Ativo Corrente	5.875.043	7.238.681	2.016.167	2.041.338
Total Ativo	40.310.208	34.667.729	25.805.406	23.714.607
Passivo Não Corrente	529.369	200.014	-	-
Passivo Corrente	36.561.509	31.425.093	3.574.436	3.579.125
Capital Próprio	3.219.329	3.042.622	22.230.970	20.135.482
Vendas e Prestações de Serviços	42.240.170	7.195.384	-	-
Resultados Operacionais	477.981	337.232	2.089.542	1.703.933
Resultados Financeiros	(308.190)	(293.332)	-	-
Impostos	6.916	(73.202)	5.946	1.262
Resultado Líquido	176.707	(29.303)	2.095.488	1.705.195

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica de "Financiamentos Obtidos" tem o seguinte detalhe:

	2018			2017		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Empréstimos Bancários	29.400.000	10.000.000	39.400.000	46.400.000	10.000.000	56.400.000
Descobertos Bancários	923.669	-	923.669	529.851	-	529.851
Financiamento de viaturas	2.499.961	-	2.499.961	-	-	-
Empréstimo obrigacionista	-	12.500.000	12.500.000	-	-	-
Locação Financeira	19.715.283	15.965.142	35.680.425	6.094.942	16.914.001	23.008.943
	52.538.913	38.465.142	91.004.055	53.024.793	26.914.001	79.938.794

O movimento ocorrido nos empréstimos bancários, descobertos bancários, outros empréstimos, programas de Papel Comercial e empréstimo obrigacionista, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	OUTRAS VARIAÇÕES (*)	TOTAL
Empréstimos Bancários	17.000.000	-	7.000.000	-	10.000.000
Descobertos Bancários	529.851	-	-	393.818	923.669
Financiamento de viaturas	-	-	-	2.499.961	2.499.961
Contas correntes caucionadas	5.000.000	37.000.000	32.000.000	-	10.000.000
Confirming	-	19.883.075	19.883.075	-	-
Papel comercial	34.400.000	237.100.000	252.100.000	-	19.400.000
Empréstimo obrigacionista	-	12.500.000	-	-	12.500.000
Locação Financeira	23.008.943	-	7.731.336	20.402.818	35.680.425
	79.938.794	306.483.075	318.714.411	23.296.597	91.004.055

(*) Sem impacto na demonstração de fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos empréstimos bancários, descobertos bancários, programas de Papel Comercial e empréstimo obrigacionista, bem como as suas respetivas condições, é como se segue:

DESCRIÇÃO/EMPRESA BENEFICIÁRIA	2018			
	MONTANTE UTILIZADO	LIMITE	DATA INÍCIO	PRAZO
Não corrente				
Empréstimos - mútuo				
Toyota Caetano Portugal	10.000.000	10.000.000	11/03/2016	5 anos
Empréstimo obrigacionista				
Toyota Caetano Portugal	12.500.000	12.500.000	09/08/2018	5 anos
	22.500.000	22.500.000		
Corrente				
Contas correntes caucionadas	10.000.000	12.000.000		
Descobertos bancários	923.669	5.500.000		
Faturas descontadas em regime de "Confirming"	-	10.000.000		
Financiamento de viaturas	2.499.961	13.500.000		
Papel comercial:				
Toyota Caetano Portugal	15.400.000	18.000.000	27/02/2017(*)	3 anos
Toyota Caetano Portugal	-	10.000.000	18/08/2015	5 anos
Toyota Caetano Portugal	4.000.000	4.000.000	17/07/2017	5 anos
Toyota Caetano Portugal	-	5.000.000	10/11/2016	5 anos
Toyota Caetano Portugal	-	4.000.000	24/02/2018	1 ano
	32.823.630	82.000.000		
	55.323.630	104.500.000		

2017

DESCRIÇÃO/EMPRESA BENEFICIÁRIA	MONTANTE UTILIZADO	LIMITE	DATA INÍCIO	PRAZO
Não corrente				
Empréstimos - mútuo				
Toyota Caetano Portugal	10.000.000	10.000.000	11/03/2016	5anos
	10.000.000	10.000.000		
Corrente				
Contas correntes caucionadas				
Empréstimos - mútuo	7.000.000	7.000.000	15/10/2014	4 anos
Descobertos bancários	529.851	5.500.000		
Papel comercial:				
Toyota Caetano Portugal	16.400.000	16.400.000	27/02/2017(*)	3 anos
Toyota Caetano Portugal	10.000.000	10.000.000	18/08/2015	5 anos
Toyota Caetano Portugal	4.000.000	4.000.000	17/07/2017	5 anos
Toyota Caetano Portugal	4.000.000	4.000.000	24/02/2017	1 ano
Toyota Caetano Portugal	-	5.000.000	10/11/2016	5 anos
	46.929.851	58.900.000		
	56.929.851	68.900.000		

(*)Com amortização de 2 milhões de Euros anual.

Detalhamos, em seguida, o valor relativo a financiamentos obtidos ou linhas de crédito contratadas para os quais foram concedidas garantias reais relativas a hipotecas sobre imóveis (Nota 36):

- Papel Comercial: 15.400.000

Os juros respeitantes aos empréstimos bancários acima referidos encontram-se indexados à Euribor (floor zero), acrescidos de um "spread" que varia entre 0,85% e 2,75%.

O Grupo e as suas participadas têm disponíveis linhas de crédito em 31 de dezembro de 2018 no montante de, aproximadamente, 91 Milhões de Euros que poderão ser utilizadas para futuras atividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros, não havendo qualquer restrição à utilização dessa facilidade.

A rubrica Locação Financeira (corrente e não corrente) corresponde a responsabilidades do Grupo como locatário relativas à aquisição de instalações e de bens de equipamento. O detalhe desta rubrica, bem como o plano de pagamentos pode ser resumido como se segue:

CONTRATO	BEM LOCADO	CURTO PRAZO		MÉDIO/LONGO PRAZO			TOTAL	TOTAL
		12M	12 - 24 M	24 - 36 M	36 - 48 M	>48 M		
2028278	Instalações comerciais							
	Capital	97.895	98.632	119.047	-	-	217.679	315.574
	Juros	2.031	1.294	551	-	-	1.845	3.876
5653	Instalações comerciais							
	Capital	24.610	24.995	25.385	25.781	342.974	419.135	443.745
	Juros	6.704	6.320	5.929	5.533	32.043	49.825	56.529
626064	Instalações comerciais							
	Capital	172.274	178.402	184.747	191.318	343.240	897.707	1.069.981
	Juros	34.101	27.974	21.629	15.058	9.626	74.287	108.388
2032103	Instalações comerciais							
	Capital	14.824	15.582	16.379	55.912	-	87.873	102.697
	Juros	4.798	4.040	3.243	787	-	8.070	12.868
30000343	Instalações comerciais							
	Capital	41.592	42.431	43.288	44.161	391.126	521.006	562.598
	Juros	10.872	10.033	9.176	8.302	32.219	59.730	70.602
2017554	Instalações comerciais							
	Capital	45.507	46.658	142.212	-	-	188.870	234.377
	Juros	5.340	4.190	1.399	-	-	5.589	10.929
05149	Instalações comerciais							
	Capital	33.100	34.150	16.729	-	-	50.879	83.979
	Juros	2.153	1.104	148	-	-	1.252	3.405
Diversos	Viaturas							
	Capital	13.355.412	529.369	-	-	-	529.369	13.884.781
	Juros	136.334	1.768	-	-	-	1.768	138.102
Diversos	Equipamento Industrial							
	Capital	5.930.069	5.058.018	3.907.707	2.780.941	1.305.958	13.052.624	18.982.693
	Juros	490.907	283.461	160.876	72.172	22.932	539.441	1.030.348
	Total Capital	19.715.283	6.028.237	4.455.494	3.098.113	2.383.298	15.965.142	35.680.425
	Total Juros	693.240	340.184	202.951	101.852	96.820	741.807	1.435.047

Responsabilidades por intervalos de maturidade:*Financiamentos*

	12M	12-24M	24-36M	36-48M	>48M	TOTAL
Empréstimos – mútuo	-	-	10.000.000	-	-	10.000.000
Conta corrente caucionada	10.000.000	-	-	-	-	10.000.000
Descobertos bancários	923.669	-	-	-	-	923.669
Financiamento viaturas	2.499.961	-	-	-	-	2.499.961
Papel comercial	19.400.000	-	-	-	-	19.400.000
Empréstimo obrigacionista	-	-	-	-	12.500.000	12.500.000
Loações Financeiras	19.715.283	6.028.237	4.455.494	3.098.113	2.383.298	35.680.425
Total	52.538.913	6.028.237	14.455.494	3.098.113	14.883.298	91.004.055

Juros

	12M	12-24M	24-36M	36-48M	>48M	TOTAL
Empréstimos – mútuo	220.521	221.125	54.375	-	-	496.021
Empréstimo obrigacionista	316.840	318.576	315.972	316.840	316.840	1.585.068
Loações Financeiras	693.240	340.184	202.951	101.852	96.820	1.435.047
Total	1.230.601	879.885	573.298	418.692	413.660	3.516.136

19. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica era composta por saldos correntes a pagar a fornecedores, que se vencem todos no curto prazo.

O Grupo, no âmbito da gestão dos riscos financeiros, implementou políticas para assegurar que todas as responsabilidades serão liquidadas dentro dos prazos de pagamento definidos.

20. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	PASSIVOS CORRENTES	
	2018	2017
Retenção de impostos sobre o Rendimento	376.634	371.448
Imposto sobre o Valor Acrescentado	9.438.099	8.367.662
Imposto automóvel	2.275.238	1.863.835
Direitos aduaneiros	381	3.182
Contribuições para a Segurança Social	682.841	675.338
Tributos das autarquias locais	207.376	233.680
Outros	14.364	4.954
Estado e outros entes públicos - Subtotal	12.994.933	11.520.099
Acionistas	15.542	10.618
Adiantamentos de Clientes	736.091	996.238
Outras dívidas a terceiros	1.037.283	680.655
Outras dívidas a terceiros - Subtotal	1.788.916	1.687.511
	14.783.849	13.207.610

Não existem dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

21. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA)

A decomposição da rubrica de Imposto sobre o rendimento a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como se segue:

SALDOS CREDORES	2018	2017
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
Imposto sobre o rendimento a pagar	1.939.181	1.716.581
	1.939.181	1.716.581

O valor mencionado em 2018, de imposto sobre o rendimento a pagar, diz respeito a RETGS (1,6 milhões de euros em 2017).

Apresenta-se em seguida a decomposição do imposto corrente do período (ver informação adicional na Nota 25):

TOTAL IMPOSTO CORRENTE	2018	2017
Insuficiência de estimativa de imposto (Nota 25)	-	8.586
Restituição de impostos (Nota 25)	(439)	4.552
Estimativa de imposto do período (Nota 25)	5.316.334	2.899.055
Imposto diferido (Nota 14)	(554.080)	509.481
	4.761.815	3.421.674

22. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica "Outros passivos correntes" pode ser detalhada como se segue:

	2018	2017
Credores por acréscimos de gastos		
Encargos com férias e subsídios de férias	5.993.832	5.032.601
Campanhas publicitarias e promoção vendas	3.594.310	4.526.941
Especialização de custos afetos a viaturas vendidas	779.842	1.209.909
Comissões a liquidar	967.344	834.344
Gastos de aprovisionamento	363.377	639.876
Encargos com FSE's a liquidar	489.929	544.552
Imposto Automóvel de viaturas vendidas e não matriculadas	804.876	451.103
Encargos de rappel atribuíveis a entidades gestoras de frotas	486.430	402.399
Seguros a liquidar	220.314	367.337
Contribuição Autárquica/IMI	126.000	128.970
Juros a liquidar	236.354	126.409
Royalties	71.170	69.579
Outros	2.505.080	1.314.075
	16.638.858	15.648.095
Rendimentos a reconhecer		
Contratos de Manutenção / Assistência	5.844.505	3.757.400
Subsídio ao investimento	28.653	501.360
Recuperação de encargos c/ publicidade noutros meios	29.283	37.657
Juros debitados a clientes	16.832	18.091
Outros	176.425	168.002
	6.095.698	4.482.510
Total	22.734.556	20.130.605

23. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

A Toyota Caetano Portugal (em conjunto com outros associados) constituiu por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988 o Fundo de Pensões Salvador Caetano, alterado subsequentemente em 2 de fevereiro de 1994, em 30 de abril de 1996, em 9 de agosto de 1996, em 4 de julho de 2003, em 2 de fevereiro de 2007, em 30 de dezembro de 2008, em 23 de dezembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2013.

Em 31 de dezembro de 2018, as seguintes empresas do Grupo Toyota Caetano eram associadas do Fundo de Pensões Salvador Caetano:

- Toyota Caetano Portugal, S.A.
- Caetano Auto, S.A.
- Caetano Renting, S.A.

Este Fundo de Pensões constituído prevê, enquanto os seus associados mantiverem a decisão de realizar contribuições para o referido fundo, que a generalidade dos trabalhadores pudesse vir a auferir, a partir da data da reforma, um complemento não atualizável, determinado com base numa percentagem do vencimento, entre outras condições, configurando um plano de benefícios definidos. Para cobrir estas responsabilidades, encontra-se constituído um Fundo Autónomo (o qual é gerido pela BPI Vida e Pensões, S.A.).

Entretanto, na sequência de pedido de alteração ao funcionamento daquelas compensações, solicitado ao ISP – Instituto de Seguros de Portugal, este Plano de Benefícios Definidos passou a abranger, a partir de 1 de janeiro de 2008, apenas os atuais reformados, os ex-funcionários do Grupo com “pensões diferidas” e os atuais funcionários e quadros do Grupo com mais de 50 anos de idade e pelo menos 15 anos ao serviço do Grupo.

Os pressupostos atuariais utilizados pela sociedade gestora incluem as Tábuas de Mortalidade e invalidez TV 73/77 e SuisseRe 2001, respetivamente, bem como taxas de crescimento salarial, de pensões e de desconto de 1%, 0% e 1,57%, respetivamente. Em 2017 as taxas de crescimento salarial, de pensões e de desconto eram de 1%, 0% e 1,6%, respetivamente.

O movimento das responsabilidades do Grupo com o Plano de benefício definido no exercício de 2018 e 2017 pode ser resumido como se segue:

Responsabilidades em 1/1/2017	35.367.964
Custos dos serviços correntes	84.381
Custos dos juros	565.887
(Ganhos) e perdas atuariais	1.505.591
Pagamentos de pensões	(2.498.993)
Responsabilidades em 31/12/2017	35.024.830
Responsabilidades em 1/1/2018	35.024.830
Custos dos serviços correntes	74.424
Custos dos juros	541.905
(Ganhos) e perdas atuariais	(446.442)
Pagamentos de pensões	(2.460.403)
Outros	84.524
Responsabilidades em 31/12/2018	32.818.838

O movimento da situação patrimonial do Fundo de pensões, que cobre os dois planos de benefícios acima referidos, durante o exercício de 2018 e de 2017, foi como se segue:

RUBRICA	PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO	PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDO	TOTAL
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2016	27.541.632	11.712.962	39.254.594
Contribuições	440.755	191.554	632.310
Retorno real dos ativos do plano	2.026.692	888.813	2.915.505
Pagamentos de Pensões	(2.498.993)	(52.771)	(2.551.764)
Transferências da quota-parte de outro associado	-	38.520	38.520
Transferências para a quota-parte de outro associado	-	(33.969)	(33.969)
Utilizações de Conta Reserva	-	-	-
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2017	27.510.086	12.745.110	40.255.196
Contribuições	-	126.481	126.481
Contribuições por utilização da conta CD (Conta Reserva)	-	589.461	589.461
Ganhos/ (Perdas) de rendimento	555.556	321.859	877.415
Rendimentos de juros	421.669	-	421.669
Pagamentos de Pensões (Benefícios pagos)	(2.538.219)	(326.869)	(2.865.088)
Transferências da quota-parte de outro associado	(23.369)	-	(23.369)
Utilizações de Conta Reserva	-	(589.461)	(589.461)
Outros	-	(494)	(494)
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2018	25.925.723	12.866.087	38.791.810

A 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a decomposição da carteira de ativos do Fundo de Pensões que cobre o plano de benefício definido, foi como se segue:

CARTEIRA DO FUNDO	PESO CARTEIRA	VALOR 31-12-2018	PESO CARTEIRA	VALOR 31-12-2017
Ações	10,53%	2.729.978	11,69%	3.215.929
Obrigações	36,11%	9.361.779	35,88%	9.870.620
Imobiliário	39,44%	10.225.105	39,43%	10.847.228
Liquidez	7,04%	1.825.171	10,67%	2.935.326
Outros Ativos	6,88%	1.783.690	2,33%	640.983
Total	100,00%	25.925.723	100%	27.510.086

A 31 de dezembro de 2018, os investimentos individuais com um peso superior a 5% do total da carteira de ativos do Fundo de Pensões que cobre o plano de benefício definido, apresentam-se como se segue:

ATIVO	PESO CARTEIRA	VALOR
Cimóvel - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	39,44%	10.225.105

A evolução das responsabilidades do Grupo com o Plano de benefício definido e da situação patrimonial do Fundo de pensões afeto pode ser resumido como se segue:

PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Valor da responsabilidade	32.818.838	35.024.830	35.367.964	33.997.681	33.574.520	29.059.458	29.650.534
Valor do fundo	25.925.723	27.510.086	27.541.632	28.297.093	29.075.997	28.855.219	28.444.454

A responsabilidade líquida do Grupo Toyota Caetano Portugal acima evidenciada encontra-se acautelada através de uma provisão constituída no valor de cerca de 9.326.000 de euros, refletida na demonstração da posição financeira na rubrica Responsabilidades por Pensões.

24. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

2018	SALDOS INICIAIS	AUMENTOS	REVERSÕES	UTILIZAÇÕES	SALDOS FINAIS
Perdas de imparidade acumuladas investimentos	2.780.809	-	-	-	2.780.809
Perdas de imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 11)	9.184.332	303.056	(189.918)	(520.512)	8.776.958
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 10)	1.452.410	1.002.950	(153.406)	(80.849)	2.221.105
Provisões	514.525	695.982	(200.014)	(128.946)	881.547

2017	SALDOS INICIAIS	AUMENTOS	REVERSÕES	UTILIZAÇÕES	SALDOS FINAIS
Perdas de imparidade acumuladas investimentos	2.780.809	-	-	-	2.780.809
Perdas de imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 11)	9.443.797	70.466	(17.481)	(312.450)	9.184.332
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 10)	1.532.523	99.504	(179.617)	-	1.452.410
Provisões	407.105	212.991	-	(105.571)	514.525

A variação ocorrida na rubrica de perdas por imparidade acumuladas em contas a receber refere-se essencialmente ao write-off de imparidades de clientes.

25. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS)

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são detalhados como se segue:

	2018	2017
Prejuízo fiscal (RETGS)	-	710.552
Outros	(554.080)	(201.071)
Subtotal - Imposto diferido (Nota 14)	(554.080)	509.481
Imposto corrente (Nota 21)	5.315.895	2.912.193
Total	4.761.815	3.421.674

A reconciliação do encargo de imposto efetivo, com o encargo de imposto teórico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

	2018	2017
Resultados antes de impostos	17.634.378	12.853.136
Taxa nominal de imposto	22,50%	22,50%
Imposto teórico (Coleta + Derrama)	3.967.735	2.891.956
Mais-valias contabilísticas	(560.569)	(723.463)
Mais-valias fiscais	123.498	327.179
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	233.459	-
Ajustamentos do justo Valor	20.808	(52.368)
Derrama (ajustamentos fiscais)	(2.742)	(6.730)
Amortizações não fiscalmente aceites	79.255	-
Provisões não dedutíveis	119.494	-
Outros	404.901	145.907
Imposto efetivo (Coleta + Derrama)	4.385.839	2.582.481
Tributação Autónoma+ Derrama Estadual	930.495	316.574
Excesso/Insuficiência estimativa de imposto	-	8.586
Restituição de impostos	(439)	4.552
Imposto efetivo corrente	5.315.895	2.912.193
Imposto diferido do período	(554.080)	509.481
Imposto efetivo	4.761.815	3.421.674

26. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	2018	2017
Resultado		
Básico	12.786.759	9.338.305
Diluído	12.786.759	9.338.305
Número de ações	35.000.000	35.000.000
Resultados por ação (básico e diluído)	0,365	0,267

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não ocorreu qualquer alteração ao número de ações.

27. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe do relato por segmentos é o seguinte:

	NACIONAL										EXTERNO											
	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS					EQUIPAMENTO INDUSTRIAL					VEÍCULOS AUTOMÓVEIS					EQUIPAMENTO INDUSTRIAL						
	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	SERVIÇOS	ALUGUER	MÁQUINAS	SERVIÇOS	ALUGUER	MÁQUINAS	SERVIÇOS	OUTROS	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	MÁQUINAS	SERVIÇOS	ALUGUER	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	MÁQUINAS	SERVIÇOS	ALUGUER	ELIMINAÇÕES CONSOLIDADO	
2018																						
RÉDITO	91.034	504.474.453	16.653.015	40.375.828	15.629.416	5.106.987	14.996.228	-	-	-	47.360.202	24.438.265	143.728	25.230	7.425						[209.287.689]	460.014.122
RESULTADOS																						
Resultados operacionais	406	14.635.439	356.046	390.730	1.249.953	3.047.468	892.980	(25.190)			20.613	697.473	21.041	13.706	2.715						[2.166.120]	19.137.260
Resultados financeiros	6.478	[923.543]	9.212	[298.487]	[39.036]	[17.072]	[42.674]	32			[163.443]	[33.849]	[466]	[89]	[23]						78	[1.502.882]
Resultados líquidos com Interesses que não controlam	5.108	10.176.502	263.516	98.037	898.375	2.248.241	651.976	[19.566]			[105.965]	456.220	15.265	10.102	1.998						[1.827.246]	12.872.563
OUTRAS INFORMAÇÕES																						
Ativos	27.259.333	315.453.824	10.389.523	36.815.461	6.917.401	1.957.891	27.607.851	64.562.015			-	7.600.021	-	-	-						[178.510.829]	320.052.491
Passivos	4.910.963	212.773.662	7.594.391	36.648.681	1.748.652	270.185	26.774.122	3.600.849			-	2.895.736	-	-	-						[115.037.879]	182.179.362
Dispendios de capital fixo (1)	554.690	13.076.575	859.235	18.474.895	-	118.859	5.030.494	2.988			-	149.936	-	-	-						[399.455]	37.868.217
Depreciações (2)	717.605	1.686.726	2.135.840	11.968.684	71.145	66.098	6.231.665	630			-	176.023	-	-	-						[104.798]	22.949.618
2017																						
RÉDITO	20.232	440.334.110	16.047.231	6.037.408	17.697.317	4.702.864	13.710.647	-			39.348.115	20.363.767	668.804	28.375	9.980						[156.707.396]	402.261.454
RESULTADOS																						
Resultados operacionais	3.471	9.702.678	359.580	264.376	1.121.037	2.757.623	1.066.709	[4.336]			1.036.192	619.946	8.518	7.562	4.109						[1.518.923]	15.428.542
Resultados financeiros	[63]	[1.983.225]	[19.673]	[229.591]	[38.515]	[16.964]	[105.022]	[70]			[133.482]	[46.482]	[2.175]	[104]	[38]						-	[2.575.406]
Resultados líquidos com Interesses que não controlam	2.561	5.507.251	251.648	[23.219]	813.677	2.060.012	709.917	[3.456]			678.521	407.660	4.768	5.606	3.059						[986.544]	9.431.462
OUTRAS INFORMAÇÕES																						
Ativos	34.460.907	316.129.620	9.535.050	30.358.679	10.865.055	1.919.348	32.138.323	22.038.800			-	7.808.861	-	-	-						[166.773.971]	298.480.671
Passivos	7.736.010	193.465.866	6.839.406	25.059.198	2.043.834	313.210	33.297.371	3.603.322			-	3.438.720	-	-	-						[109.415.917]	166.381.019
Dispendios de capital fixo (1)	194.884	2.836.698	136.590	19.456.039	-	117.514	8.084.301	483			-	47.951	-	-	-						[2.060.303]	28.814.157
Depreciações (2)	1.218.162	3.349.993	151.796	7.247.595	72.020	69.214	5.663.887	537			-	164.662	-	-	-						31.927	17.969.793

(1) Investimento: Variação do Ativo Fixo Tangível e Intangível + (Amortizações e Reintegrações do Exercício)

(2) Do Exercício

A linha "Volume de negócios" inclui as rubricas Vendas, Prestação de Serviços e o montante de cerca de 13.139.312 Euros (12.226.743 Euros em 2017) referente a Aluguer de Equipamento contabilizados na rubrica Outros rendimentos Operacionais (Nota 31).

A coluna "Eliminações" inclui essencialmente a anulação das transações entre as empresas do Grupo incluídas na consolidação, principalmente pertencentes ao segmento "Veículos Automóveis".

Não existem créditos associados a transações entre o segmento de veículos automóveis e o segmento de equipamento industrial.

28. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi como se segue:

MERCADO	2018		2017	
	VALOR	%	VALOR	%
Nacional	383.699.911	85,86%	337.229.617	86,46%
Bélgica	47.145.133	10,55%	39.060.407	10,01%
Palop's	15.493.747	3,47%	12.972.473	3,33%
Espanha	59.068	0,01%	100.516	0,03%
Reino Unido	37.108	0,01%	5.283	0,00%
Alemanha	8.667	0,00%	5.814	0,00%
Outros Mercados	431.176	0,10%	660.602	0,17%
	446.874.810	100,00%	390.034.711	100,00%

29. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta-se da seguinte forma:

	2018	2017
Subcontratos	1.777.920	1.777.920
Serviços especializados	19.193.567	20.293.999
Trabalhos especializados	6.693.830	5.732.349
Publicidade e propaganda	8.138.044	11.039.464
Vigilância e segurança	469.186	503.179
Honorários	928.391	815.716
Comissões	514.766	219.528
Conservação e reparação	2.449.350	1.983.763
Materiais	858.248	897.476
Energia e fluidos	3.394.927	3.038.170
Deslocações, estadas e transportes	3.528.700	3.035.556
Deslocações e estadas	1.905.850	1.589.693
Transportes de pessoal	99.112	93.692
Transportes de mercadorias	1.523.738	1.352.171
Serviços diversos	13.560.878	14.072.835
Rendas e alugueres	2.465.913	2.615.226
Comunicação	716.925	757.750
Seguros	1.510.749	1.306.961
Royalties	446.094	420.680
Contencioso e notariado	25.650	28.307
Limpeza, higiene e conforto	843.864	757.706
Outros serviços	7.551.683	8.186.205
	42.314.240	43.229.565

30. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal decompõem-se da seguinte forma:

	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais	582.204	559.153
Remunerações do pessoal	27.941.095	25.687.992
Pensões	836.970	1.287.735
Indemnizações	715.082	884.175
Encargos sobre remunerações	7.275.895	6.896.479
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	470.425	321.748
Outros gastos com o pessoal	3.342.526	2.997.262
	41.164.197	38.634.544

Durante os exercícios findos em dezembro de 2018 e 2017, o número médio de pessoal foi o seguinte:

PESSOAL	2018	2017
Empregados	1.074	1.068
Assalariados	455	462
	1.529	1.530

31. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Outros rendimentos operacionais" tem a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	2018	2017
Recuperação de encargos com garantias e outras despesas operacionais	12.387.595	14.861.331
Aluguer de equipamento	13.101.962	12.220.743
Comissões de intermediação nos financiamentos de viaturas	4.999.858	3.998.119
Rendas cobradas	3.937.061	3.550.376
Trabalhos para a própria entidade	3.525.438	2.702.708
Recuperação de encargos com publicidade e prom. de vendas	4.085.723	2.649.639
Subsídios à exploração	2.883.793	2.074.972
Recuperação de despesas	1.925.722	2.042.402
Serviços prestados	1.960.062	1.768.985
Mais-valias na alienação de ativo fixo tangível	1.480.795	582.384
Indemnização de sinistros	52.631	47.562
Correções relativas a exercícios anteriores	243.405	44.340
	50.584.045	46.543.561

Detalhando os principais valores acima mencionados, temos a referir que:

- a rubrica Recuperação de encargos inclui essencialmente redébitos à Toyota Motor Europe relativos a garantias e redébitos a concessionários associados a despesas operacionais;
- a rubrica "Serviços Prestados" refere-se essencialmente a débitos de fees administrativos a empresas fora do perímetro Toyota Caetano;

- a rubrica "Recuperação de despesas" inclui, entre outros, rendimentos relacionados com serviços sociais (débito de despesas com cantina e formação a empresas fora do perímetro Toyota Caetano).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Outros gastos operacionais" tem a seguinte composição:

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	2018	2017
Impostos	1.143.367	1.037.204
Dívidas incobráveis	384.280	41.276
Perdas em Inventários	73.600	-
Descontos pronto pagamento concedidos	6.515	1.158
Perdas nos restantes investimentos não financeiros	170.258	36.874
Correções relativas a exercícios anteriores	21.241	342.943
Donativos	332.580	29.722
Quotizações	27.866	28.297
Multas e penalidades	501.021	40.438
Outros não especificados	1.639.703	983.293
	4.300.431	2.541.205

32. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os resultados financeiros consolidados têm a seguinte composição:

GASTOS E PERDAS	2018	2017
Juros Suportados	1.691.988	1.860.607
Outros gastos e perdas financeiros	164.407	748.162
	1.856.395	2.608.769
RENDIMENTOS E GANHOS	2018	2017
Juros Obtidos	13.813	4.938
Dividendos Obtidos (Fundo Cível)	339.700	-
Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	-	28.425
	353.513	33.363

A rubrica de outros ganhos e rendimentos financeiros inclui, em 31 de dezembro de 2017, variações de justo valor de derivados no valor de 28.425 Euros, tendo terminado em 22 de junho de 2017.

33. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Apresentamos abaixo um quadro resumo dos instrumentos financeiros do grupo a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

DESCRIÇÃO	NOTA	ATIVOS FINANCEIROS		PASSIVOS FINANCEIROS	
		2018	2017	2018	2017
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	-	3.732.500	-	-
Instrumentos de Capital ao justo valor por via de capital	9	3.633.413	-	-	-
Clientes	11	57.203.815	52.192.195	-	-
Outras Dívidas de Terceiros - corrente	12	2.767.094	3.177.673	-	-
Empréstimos bancários	18	-	-	39.400.000	56.400.000
Empréstimo obrigacionista	18	-	-	12.500.000	-
Loações financeiras	18	-	-	35.680.425	23.008.943
Descobertos bancários	18	-	-	923.669	529.851
Financiamento de viaturas	18	-	-	2.499.961	-
Dívidas a Terceiros	20	-	-	1.788.918	1.687.511
Fornecedores	19	-	-	39.907.558	40.256.759
Outros Passivos Correntes	22	-	-	16.740.724	15.098.004
Caixa e Equivalentes a caixa	15	17.075.155	17.267.570	-	-
		80.679.477	76.369.938	149.441.255	136.981.068

Instrumentos Financeiros ao Justo Valor

DESCRIÇÃO	NOTA	ATIVOS FINANCEIROS		PASSIVOS FINANCEIROS	
		2018	2017	2018	2017
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	-	3.732.500	-	-
Instrumentos de Capital ao justo valor por via de capital	9	3.633.413	-	-	-
		3.633.413	3.732.500	-	-

Classificação e Mensuração

DESCRIÇÃO	INSTRUMENTOS DE CAPITAL AO JUSTO VALOR POR VIA DE CAPITAL		INSTRUMENTOS DERIVADOS		
	AO JUSTO VALOR	AO CUSTO	COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	NEGOCIAÇÃO	NÍVEL
Fundo Cimóvel	3.566.677	-	-	-	1)
Diversos	-	66.736	-	-	3)

Dando cumprimento ao disposto no parágrafo 93 da IFRS 13, divulga-se em seguida a classificação de mensurações de justo valor de instrumentos financeiros, por nível hierárquico:

- Nível 1 - preços cotados - Instrumentos de Capital ao justo valor por via de capital: 3.566.677 Euros (3.665.764 Euros em 2017);
- Nível 2 - inputs diferentes dos preços cotados incluídos no nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (preços), quer indiretamente (derivados dos preços) - derivado de negociação (swap);
- Nível 3 - inputs para o ativo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

Impacto na Demonstração de Resultados Consolidada e no Capital Próprio

DESCRIÇÃO	IMPACTO EM CAPITAL PRÓPRIO		IMPACTO EM RESULTADOS	
	2018	2017	2018	2017
Instrumentos Financeiros Derivados	-	-	-	(28.425)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	249.372	-	-
Instrumentos de Capital ao justo valor por via de capital	(99.087)	-	-	-
	(99.087)	249.372	-	(28.425)

34. LOCAÇÃO OPERACIONAL

Durante o período de 2018, os pagamentos mínimos relativos a locações operacionais ascendem a cerca de 3,5 milhões de Euros (2017: 5,2 milhões de Euros). Do referido montante, 1,8 milhões referem-se a pagamentos com maturidade de um ano, 1,7 milhões respeitam a pagamentos a ocorrer no período entre um a cinco anos e 120 milhares de Euros referem-se a pagamentos de maturidade superior a cinco anos.

PAGAMENTOS MÍNIMOS DE LOCAÇÃO OPERACIONAL	2018	2017
Não mais de um ano	1.798.065	1.976.856
Mais de um ano e não mais de cinco	1.619.749	3.045.611
Mais de cinco	120.342	141.425
	3.538.155	5.163.892

35. ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre a Empresa-mãe e as suas subsidiárias, que são entidades relacionadas da Empresa-mãe, foram eliminados no processo de consolidação, pelo que não serão divulgadas nesta Nota. O detalhe dos saldos e transações entre o Grupo Toyota Caetano e as entidades relacionadas (por via do Grupo Salvador Caetano, S.G.P.S, S.A.), pode ser resumido como se segue:

EMPRESAS RELACIONADAS	DÍVIDAS COMERCIAIS		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS
Amorim Brito & Sardinha, Lda.	167	-	-	-	-	-	-	-	-	2.805
Atlântica - Companhia Portuguesa de Pesca, S.A.	5.173	-	-	-	-	-	-	-	-	17
Auto Partner Imobiliária, S.A.	1.595	17.749	-	-	-	-	-	61.199	-	17
Cabo Verde Rent-a-Car, Lda.	103.353	9.133	-	-	-	-	140.613	185.095	-	-
Caetano Active, S.A.	1.008	430	396	-	-	-	11.465	1.369	-	27
Caetano Aeronautic, S.A.	56.112	8.659	548	-	-	-	28.496	310.226	311.829	449.949
Caetano Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	328.816	133.508	3.459.002	504.545	-	-	39.455	285.827	608.581	247.569
Caetano City e Active (Norte), S.A.	338.497	91.763	3.496.594	8.051	-	131.348	461	103.899	279.244	(45.452)
Caetano Drive, Sport e Urban, S.A.	60.204	83.916	(37.702)	11.830	-	-	117.772	327.303	-	(528)
Caetano Energy, S.A.	55.784	14.251	11.228	24.002	-	-	50.267	14.122	-	6.692
Caetano Fórmula, S.A.	2.667	185.589	(17.820)	846.454	-	-	25.303	(18.659)	-	1.204
Caetano Formula East África, S.A.	2.042	-	-	-	-	-	-	-	-	3.738
Caetano Fórmula West África, S.A.	330	-	-	-	-	-	-	-	-	297
Caetano Motors, S.A.	128.967	76	(20.155)	842	-	-	36.457	21.911	-	1.723
Caetano Move África, S.A.	84	-	1.099	-	-	-	-	-	-	95
Caetano One CV, Lda.	116.632	3.269	-	-	-	-	29.372	1.015	-	-
Caetano Parts, Lda.	123.042	1.408.346	1.833.129	5.572.139	-	-	1.977	16.227	2.241	1.318
Caetano Power, S.A.	66.068	30.533	(33.470)	698	-	-	73.969	2.152	(106.605)	(513)
Caetano Retail (S.G.P.S.), S.A.	233.612	18.648	1.044	-	-	-	1.895	13.327	-	328.861
Caetano Retail España, S.A.U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.635
Caetano Squadra África, S.A.	383	-	-	-	-	-	-	-	-	379
Caetano Star, S.A.	21.540	1.646	4.107	874	-	-	-	2.394	1.034	28.620
Caetano Technik, Lda.	10.148	24.652	1.834	49.227	-	-	21.823	1.487	-	3.235
CaetanoBus - Fabricação de Carroçarias, S.A.	4.208.338	187.538	90.852	67.876	9.000	4.930	117.448	212.781	252.046	2.526.924

EMPRESAS RELACIONADAS	DÍVIDAS COMERCIAIS		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS
Caetsu Publicidade, S.A.	5.768	682.197	60.059	-	-	-	4.882	3.467.986	3.255.334	6.833
Carplus - Comércio de Automóveis, S.A.	12.481	2.093	40.442	35.732	-	-	86.001	176	450	15.916
Choice Car, S.A.	3.451	758	-	-	-	-	-	19.573	19.631	18.303
COCIGA - Construções Civas de Gaia, S.A.	5.727	433.081	-	-	185.467	-	9.302	227.476	227.476	11.152
COVIM - Soc. Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	2.000	2.000	-
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	395.828	336.409	1.480.563	377.739	-	-	419.135	1.297.800	538.611	58.813
Fundação Salvador Caetano	617.686	-	-	-	-	-	-	-	-	21
Grupo Salvador Caetano, [S.G.P.S.], S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85
Guérin - Rent-a-Car (Dois), Lda.	498.155	116.193	156.491	148.228	-	-	1.550.920	13.668	10.159	178.262
Hyundai Portugal, S.A.	9.315	-	8.256	35	-	-	39.735	-	-	46.267
Ibericar Motors Cádiz, S.L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	385
Ibericar Reicomsa, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	752
Lidera Soluciones, S.L.	-	70.016	-	-	-	-	-	191.388	71.924	-
Lusilectra - Veículos e Equipamentos, S.A.	31.522	169.409	48.002	66.455	5.253	-	68.839	429.329	155.920	60.308
MDS Auto - Mediação de Seguros, S.A.	2.312	-	132	-	-	-	106	-	-	6.017
Movicargo - Movimentação Industrial, Lda.	3.737	551.869	290	890.759	-	-	8.009	866.334	659.348	6.082
P.O.A.L. - Pavimentações e Obras Acessórias, S.A.	17.806	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portianga - Comércio Internacional e Participações, S.A.	125.133	332.520	150.182	648	-	-	49.368	310.152	251.665	75.838
RARCON - Arquitectura e Consultadoria, S.A.	-	39.655	-	-	6.340	-	-	94.742	94.742	-
Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	44.794	1.386.682	1.020	-	26.857	-	168.483	3.960.998	2.415.788	252.717
Robert Hudson, LTD	1.161	-	2.994	-	-	-	-	-	-	1.474
Salvador Caetano Auto África, [S.G.P.S.], S.A.	63	-	-	-	-	-	-	-	-	145
Salvador Caetano Auto, [S.G.P.S.], S.A.	48	-	-	-	-	-	-	-	-	124
Salvador Caetano Capital, [S.G.P.S.], S.A.	31	-	-	-	-	-	-	-	-	26
Salvador Caetano Equipamentos, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
SIMOGA - Sociedade Imobiliária de Gaia, S.A.	1.374	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sózó Portugal, S.A.	1.902	-	-	-	-	-	-	-	-	13.437
Turispaiiva - Sociedade Turística Paivense, S.A.	138	-	-	-	-	-	-	-	-	1.448
VAS África [S.G.P.S.], S.A.	105	-	-	-	-	-	-	-	-	85
Vas Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	250.084	1.747	44.625	-	-	-	78.097	5.356	-	117.540
	7.893.183	6.342.335	10.783.742	8.606.134	232.917	136.278	3.179.650	12.428.653	9.051.418	4.434.651

A compra e venda de bens e prestação de serviços a entidades relacionadas foram efetuadas a preços de mercado.

36. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Compromissos financeiros assumidos e não incluídos na Demonstração da Posição Financeira Consolidada:

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo Toyota Caetano tinha assumido os seguintes compromissos financeiros:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Por Créditos Abertos	253.063	96.391
Por Fianças Prestadas	4.000.000	4.000.000
	4.253.063	4.096.391

Dos montantes apresentados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, relativos a “Fianças Prestadas”, o montante de 4 milhões de Euros refere-se à caução prestada à A.T.A. (Autoridade Tributária e Aduaneira).

Na sequência de financiamentos contratados no valor de 15 milhões de Euros a Toyota Caetano concedeu às respetivas instituições financeiras garantias reais relativas a hipotecas sobre imóveis avaliados, à data de contratação dos referidos financiamentos, em cerca de 23,4 milhões de Euros.

Liquidações de Impostos:

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Processos Judiciais em Curso

Reclamação de indemnização por cessação de contrato de agência

A reclamação judicial apresentada por um anterior agente, que se encontrava pendente de decisão de recurso apresentado no Supremo Tribunal de Justiça, foi concluído, não tendo resultado, como era convicção da Administração, qualquer tipo de responsabilidade para a Empresa.

Impugnação Judicial de despedimento coletivo

A impugnação judicial de despedimento coletivo, ficou concluída em 2016, com a existência de acordos. O Conselho de Administração e os seus consultores legais entenderam que o processo de despedimento coletivo ocorrido em 2012 se encontrava sustentado em motivos de mercado, estruturais e tecnológicos, razão pela qual não esperavam que houvesse quaisquer responsabilidades para o Grupo decorrentes do desfecho deste processo, tal como veio a acontecer.

Veículos em fim de vida

Em setembro de 2000, a Comissão Europeia votou uma diretiva respeitante aos veículos em fim de vida e a correspondente responsabilidade dos Produtores/Distribuidores pelo seu desmantelamento e reciclagem.

Os Produtores/Distribuidores terão, segundo este normativo, que suportar no mínimo uma parte significativa do custo de retoma dos veículos, colocados no mercado a partir de 1 de julho de 2002 bem como, para os comercializados anteriormente a esta data quando apresentados a partir de 1 janeiro de 2007.

Esta legislação terá impacto nos veículos Toyota vendidos em Portugal. O Grupo e a sua representada Toyota, estão a monitorar atentamente o desenvolvimento da Legislação Nacional Portuguesa de forma a, em devido tempo, poderem quantificar o impacto destas operações nas suas demonstrações financeiras.

É, no entanto, nossa convicção, face aos estudos já elaborados sobre o mercado português, e atendendo à possível valorização dos resíduos resultantes do desmantelamento dos veículos em causa, que o impacto efetivo desta legislação nas contas do Grupo será diminuto, senão nulo.

Entretanto, e para cumprimento da legislação introduzida no normativo nacional (Dec./Lei 196/2003), o Grupo concretizou a contratualização com a “ValorCar – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.” – Empresa licenciada como entidade gestora do sistema integrado de gestão de VFV – a transferência das responsabilidades inerentes a todo este processo.

Informação relativa à área ambiental

O Grupo adota as medidas necessárias relativamente à área ambiental, com o objetivo de cumprir com a legislação vigente.

O Conselho de Administração do Grupo Toyota Caetano não estima que existam riscos relacionados com a proteção e melhoria ambiental, não tendo recebido quaisquer contraordenações relacionadas com esta matéria durante o exercício de 2018.

37. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações dos membros dos órgãos sociais do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram como se segue:

ÓRGÃOS SOCIAIS	2018	2017
Conselho de Administração		
Remuneração fixa	582.204	559.153

38. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários pagos à sociedade de Revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados – S.R.O.C., Lda. em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi como segue:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Honorários Totais referentes a revisão legal de contas	55.000	56.575
Honorários totais referentes à revisão limitada de contas	3.000	3.000
Honorários totais referentes a outros serviços de garantia de fiabilidade	1.000	1.000
	59.000	60.575

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a conclusão do ano de 2018 e até à presente data, não se observaram quaisquer factos relevantes suscetíveis de serem mencionados.

40. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2019.

Tendo em conta o previsto no Código das Sociedades Comerciais, existe a possibilidade das presentes Demonstrações Financeiras serem alteradas após a respetiva aprovação pelo Conselho de Administração.

O Contabilista Certificado

Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração

José Reis da Silva Ramos – Presidente

Maria Angelina Martins Caetano Ramos

Salvador Acácio Martins Caetano

Miguel Pedro Caetano Ramos

Katsutoshi Nishimoto

Matthew Peter Harrison

Rui Manuel Machado de Noronha Mendes



05

PARECERES

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

1. De harmonia com o disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e no contrato social, compete-nos submeter à vossa apreciação o relatório sobre a atividade desenvolvida e dar parecer sobre os documentos de prestação de Contas Individuais e Consolidadas da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., referentes ao exercício de 2018 que nos foram presentes pelo Conselho de Administração.
2. No desempenho das funções que nos foram cometidas, procedemos, durante o exercício, ao acompanhamento dos negócios sociais, sua evolução e, com a frequência e extensão consideradas aconselháveis e adequadas, à análise geral dos procedimentos contabilísticos e das políticas contabilísticas e critérios de mensuração adotados pela sociedade.
3. Apreciamos e aprovamos a prestação de serviços adicionais por parte da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. referente ao exercício de 2018.
4. Não tomamos conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.
5. Analisamos a Certificação Legal das Contas individuais e a Certificação Legal das Contas consolidadas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas, com as quais concordamos.

Assim sendo,

6. Vêm todos os membros do Conselho Fiscal da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, afirmar que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do artigo supracitado, incluindo os documentos de prestação de Contas Individuais e Consolidadas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A. e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo ainda uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.
7. E, nos termos do n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A. declara que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245.º- A do Código dos Valores Mobiliários.
8. Nestes termos, somos do parecer que a Assembleia Geral Anual:
 - a) Aprove o relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais e Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;
 - b) Aprove a proposta de Aplicação de Resultados contida no relatório do Conselho de Administração.

Vila Nova de Gaia, 20 de Março de 2019

José Domingos da Silva Fernandes
Alberto Luis Lema Mandim
Daniel Broekhuizen

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Todos os membros do Conselho Fiscal da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do artigo supracitado, incluindo os documentos de prestação de Contas Individuais e Consolidadas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A. e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo ainda uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

Vila Nova de Gaia, 20 de Março de 2019

José Domingos da Silva Fernandes
Alberto Luis Lema Mandim
Daniel Broekhuizen

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Toyota Caetano Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 284.867.247 euros e um total de capital próprio de 136.399.907 euros, incluindo um resultado líquido de 12.786.759 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Toyota Caetano Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA**Especialização do rédito**

Divulgações relacionadas com o rédito nas notas 2.3.n), 23 e 24 das demonstrações financeiras.

O volume de negócios da Empresa ascende a 364 milhões de euros. Deste montante 32,7 milhões dizem respeito a vendas ocorridas em dezembro.

De acordo com o IFRS 15, o rédito da venda é reconhecido na demonstração dos resultados quando o controlo seja transferido para o comprador, podendo esse reconhecimento ser efetuado de uma só vez caso a transferência do controlo ocorra em data específica ou ao longo do tempo caso essa mesma transferência ocorra durante um certo período de tempo.

O reconhecimento automático do rédito da venda é efetuado no momento da faturação, sendo posteriormente efetuado um ajustamento manual para as viaturas que, na data do reporte das Demonstrações Financeiras, estejam pendentes de entrega aos clientes.

Este assunto é uma matéria de auditoria relevante uma vez que existe um desfasamento temporal entre o momento da faturação e o momento da transferência de todos os riscos e benefícios para o cliente, assim como o facto deste ajustamento resultar de uma análise casuística e manual.

Valorização de viaturas usadas

Divulgações relacionadas com os inventários nas notas 2.3.e) e 11 das demonstrações financeiras.

A Empresa apresenta na demonstração da posição financeira, inventários no valor de 61 milhões de euros, representando cerca de 21% do ativo. Deste montante 50 milhões de euros dizem respeito a mercadorias, as quais são valorizadas ao mais baixo entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor recuperável.

Os inventários de mercadorias incluem 12,8 milhões de euros relativos a viaturas usadas, não havendo qualquer imparidade reconhecida para efeitos de cobertura do seu risco de desvalorização.

De acordo com o IAS 2 as mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. As perdas de imparidade acumuladas para depreciação de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários.

Este assunto é uma matéria de auditoria relevante tendo em conta o valor dos inventários de viaturas usadas e o julgamento associado ao apuramento de perdas por imparidade, existindo o risco da imparidade registada não refletir totalmente a perda do valor do ativo e do diferencial ser materialmente relevante.

SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA

De forma a mitigar o risco de cut-off incorreto no reconhecimento do rédito resultante das vendas efetuamos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Identificação e testes aos controlos chave existentes no ciclo de vendas.
- Acompanhamento dos inventários realizados no final do ano e análise dos ajustes de inventários efetuados.
- Testes de detalhe ao corte de operações através da verificação dos termos de entrega.
- Teste dos ajustamentos manuais na rubrica de vendas.
- Procedimentos analíticos sobre a rubrica de vendas (Análise dos principais desvios face ao ano anterior e orçamento e obtenção de explicação para os mesmos).
- Verificação das divulgações efetuadas e análise dos impactos da adoção da IFRS 15.

De forma a mitigar o risco de o valor dos inventários de viaturas usadas poder ser superior ao valor de realização efetuamos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Teste de detalhe sobre a valorização de veículos usados a 31 de dezembro de 2018.
- Validação dos pressupostos, incluindo, entre outros, considerações do histórico comercial das viaturas usadas e comparação das expectativas da Empresa relativamente ao valor de realização das viaturas usadas com as expectativas dos analistas do mercado.
- Avaliação dos controlos instituídos pela Empresa no sentido de minimizar a detenção de veículos usados com elevada antiguidade.
- Revisão analítica das margens nas vendas de viaturas usadas e revisão analítica do tempo médio de rotação das viaturas usadas.
- Análise de vendas de viaturas ocorridas após 31 de dezembro de 2018 de modo a identificar situações em que o valor líquido de realização seja inferior ao valor registado em existências a 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Toyota Caetano Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2010 para o exercício de 2010 mantendo-nos em funções até à presente data. A nossa última nomeação / eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 20 de março de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

20 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:

José Miguel Dantas Maio Marques, R.O.C.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Toyota Caetano Portugal, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 320.052.491 euros e um total de capital próprio de 137.873.129 euros, incluindo um resultado líquido de 12.786.759 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Toyota Caetano Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA**Especialização do rédito**

Divulgações relacionadas com o rédito nas notas 2.3.p), 27 e 28 das demonstrações financeiras consolidadas.

O volume de negócios do Grupo ascende a 447 milhões de euros. Deste montante 38,5 milhões dizem respeito a vendas ocorridas em dezembro.

De acordo com o IFRS 15, o rédito da venda é reconhecido na demonstração dos resultados quando o controlo seja transferido para o comprador, podendo esse reconhecimento ser efetuado de uma só vez caso a transferência do controlo ocorra em data específica ou ao longo do tempo caso essa mesma transferência ocorra durante um certo período de tempo.

O reconhecimento automático do rédito da venda é efetuado no momento da faturação, sendo posteriormente efetuado um ajustamento manual para as viaturas que, na data do reporte das Demonstrações Financeiras, estejam pendentes de entrega aos clientes.

Este assunto é uma matéria de auditoria relevante uma vez que existe um desfasamento temporal entre o momento da faturação e o momento da transferência de todos os riscos e benefícios para o cliente, assim como o facto deste ajustamento resultar de uma análise casuística e manual.

Valorização de viaturas usadas

Divulgações relacionadas com os inventários nas notas 2.3.e) e 10 das demonstrações financeiras consolidadas.

O Grupo apresenta na demonstração da posição financeira consolidada, inventários no valor de 99 milhões de euros, representando cerca de 31% do ativo. Deste montante 90 milhões de euros dizem respeito a mercadorias, as quais são valorizadas ao mais baixo entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor recuperável.

Os inventários de mercadorias incluem 44,1 milhões de euros relativos a viaturas usadas, ascendendo as imparidades para cobertura do seu risco de desvalorização a 2 milhões de euros.

De acordo com o IAS 2 as mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. As perdas de imparidade acumuladas para depreciação de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários.

Este assunto é uma matéria de auditoria relevante tendo em conta o valor dos inventários de viaturas usadas e o julgamento associado ao apuramento de perdas por imparidade, existindo o risco da imparidade registada não refletir totalmente a perda do valor do ativo e do diferencial ser materialmente relevante.

SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA

De forma a mitigar o risco de cut-off incorreto no reconhecimento do rédito resultante das vendas efetuamos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Identificação e testes aos controlos chave existentes no ciclo de vendas.
- Acompanhamento dos inventários realizados no final do ano e análise dos ajustes de inventários efetuados.
- Testes de detalhe ao corte de operações através da verificação dos termos de entrega.
- Teste dos ajustamentos manuais na rubrica de vendas.
- Procedimentos analíticos sobre a rubrica de vendas (Análise dos principais desvios face ao ano anterior e orçamento e obtenção de explicação para os mesmos).
- Verificação das divulgações efetuadas e análise do impacto da adoção da IFRS 15.

De forma a mitigar o risco de o valor dos inventários de viaturas usadas poder ser superior ao valor de realização efetuamos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Teste de detalhe sobre a valorização de veículos usados a 31 de dezembro de 2018.
- Validação dos pressupostos, incluindo, entre outros, considerações do histórico comercial das viaturas usadas e comparação das expectativas do Grupo relativamente ao valor de realização das viaturas usadas com as expectativas dos analistas do mercado.
- Avaliação dos controlos instituídos pelo Grupo no sentido de minimizar a detenção de veículos usados com elevada antiguidade.
- Revisão analítica das margens nas vendas de viaturas usadas e revisão analítica do tempo médio de rotação das viaturas usadas.
- Análise de vendas de viaturas ocorridas após 31 de dezembro de 2018 de modo a identificar situações em que o valor líquido de realização seja inferior ao valor registado em existências a 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Toyota Caetano Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2010 para o exercício de 2010 mantendo-nos em funções até à presente data. A nossa última nomeação / eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 20 de março de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

20 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:

José Miguel Dantas Maio Marques, R.O.C.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A. vem declarar o seguinte:

a) Cumprimento da Política de Remunerações definida para o Exercício de 2018:

Analisados todos os elementos contabilísticos e demais registos da Toyota Caetano Portugal, foi por esta Comissão constatado que tendo ocorrido alteração remuneratória dos elementos dos órgãos sociais durante o exercício de 2018, foi cumprida a proposta desta Comissão aprovada na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2018.

b) Política de Remuneração a aplicar durante o Exercício de 2019:

Face à conjuntura económica atual e atendendo às projeções de atividade e resultados a serem apurados para o exercício de 2019, fornecidas pela Administração da Sociedade, é entendimento desta Comissão que os valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos Órgãos Sociais que mantenham funções executivas devem acompanhar na sua essência as deliberações do próprio Conselho de Administração sobre a política salarial a ser aplicada aos restantes Colaboradores, ou seja, deverão sofrer em 2019 uma atualização num intervalo de 1,5% a 3%.

Para os elementos não executivos é parecer desta Comissão que os mesmos não devem auferir qualquer remuneração, a exemplo, aliás, da prática até agora seguida.

Quanto à remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração, esta tem vindo a ser atribuída em função dos resultados obtidos pela Sociedade, conjugando-se com a política de distribuição de dividendos aos Acionistas e de gratificações a pagar aos Colaboradores.

Em 2018, ao não ter sido atribuída esta componente de remuneração, foi cumprida a proposta desta Comissão de não ultrapassar os 3% dos resultados distribuíveis.

Assim sendo e reportando-se à alínea b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor para 2019 a manutenção do critério aprovado para 2018, sendo que a remuneração variável dos membros Executivos do Conselho de Administração no seu conjunto não deve exceder os 3% dos resultados distribuíveis apurados no exercício de 2018.

A decisão de atribuição de Remuneração Variável em função dos resultados obtidos tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo, portanto, um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e, simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo artigo, garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa.

Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização, sendo proposta desta Comissão a manutenção deste critério.

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009.

A Comissão de Remunerações

Alberto Luis Lema Mandim
Maria Conceição Monteiro da Silva
Francelim Costa da Silva Graça

06

GOVERNO DA SOCIEDADE



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DO CAPITAL

1. ESTRUTURA DO CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 o capital da Empresa é composto por 35.000.000 ações nominativas, totalmente subscritas e realizadas, de valor nominal de 1 Euro cada, sendo que todas as ações estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES, TAIS COMO CLÁUSULAS DE CONSENTIMENTO PARA A ALIENAÇÃO, OU LIMITAÇÕES À TITULARIDADE DE AÇÕES

A Sociedade não adota quaisquer restrições à transmissibilidade das ações ou limitações à titularidade de ações.

3. NÚMERO DE AÇÕES PRÓPRIAS, PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL CORRESPONDENTE E PERCENTAGEM DE DIREITOS DE VOTO A QUE CORRESPONDERIAM AS AÇÕES PRÓPRIAS

Não aplicável.

4. ACORDOS SIGNIFICATIVOS COM CLÁUSULAS DE MUDANÇA DE CONTROLO

No que respeita a esta matéria, remete-se para o ponto 6 da Parte I.

5. RENOVAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DEFENSIVAS, EM PARTICULAR AQUELAS QUE PREVEJAM A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS SUSCETÍVEIS DE DETENÇÃO OU DE EXERCÍCIO POR UM ÚNICO ACIONISTA

Não aplicável.

6. ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DE DIREITOS DE VOTO

Esta sociedade não tem conhecimento da existência de qualquer acordo parassocial entre acionistas.

II – PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, PERCENTAGEM DE CAPITAL E DE VOTOS IMPUTÁVEL, FONTE E CAUSAS DE IMPUTAÇÃO

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Salvador Caetano Auto (S.G.P.S), S.A.	23.098.057	65,994%
Toyota Motor Europe NV/SA directly	9.450.000	27,000%

8. NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não detêm acções nem obrigações da Empresa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Nº DE AÇÕES	Nº DE OBRIGAÇÕES
José Reis da Silva Ramos	0	0
Maria Angelina Martins Caetano Ramos	0	0
Salvador Acácio Martins Caetano	0	0
Miguel Pedro Caetano Ramos	0	0
Rui Manuel Machado Noronha Mendes	0	0
Matthew Peter Harrison	0	0
Katsutoshi Nishimoto	0	0
Masaru Shimada	0	0
CONSELHO FISCAL		
José Domingos da Silva Fernandes	0	0
Alberto Luis Lema Mandim	0	0
Daniel Broekhuizen	0	0
Maria Livia Fernandes Alves	0	0
Akito Takami	0	0

9. PODERES ESPECIAIS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A DELIBERAÇÕES DE AUMENTO DO CAPITAL

Dentro das competências do Conselho de Administração descrita no ponto 21 da Parte I não se encontra prevista de forma explícita nenhuma concessão de poder específico no que respeita a deliberações de aumento do capital.

10. RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E A SOCIEDADE

Durante o exercício de 2018 não foram realizados negócios e operações entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é composta por todos os acionistas com direito de voto, a quem compete deliberar sobre alterações estatutárias, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício, proceder à eleição dos corpos sociais de sua competência e, de uma forma geral, deliberar sobre todos os termos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração.

A sociedade coloca à disposição dos membros da mesa da Assembleia Geral os recursos humanos e logísticos e apoio adequados às suas necessidades, através do departamento legal da sociedade. Este colabora ativamente na preparação das Assembleias Gerais, garantindo a publicação das respetivas convocatórias, receção e controlo de todas as comunicações de acionistas e intermediários financeiros, trabalhando em estreita colaboração e garantindo, igualmente, toda a logística das assembleias gerais.

11. IDENTIFICAÇÃO, CARGO E MANDATO (INÍCIO E FIM) DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é composta por 4 membros conforme a seguir indicado:

- José Lourenço Abreu Teixeira – Presidente
- Manuel Fernando Monteiro da Silva – Vice-Presidente
- Maria Olívia Almeida Madureira – Secretário
- Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta – Secretário

A atual mesa da Assembleia Geral, foi eleita em 30 abril 2015 por um período de 4 anos e cessa o seu mandato em 31 dezembro 2018.

A informação infra abrange os pontos 12 a 14 da Parte I do modelo anexo ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, artigo 4º n.º 6, a cada grupo de cem ações corresponde um voto.

Os acionistas que pretendam estar presentes devem ter as suas ações averbadas em seu nome no Livro de Registo de Ações da Sociedade ou fazer prova do respetivo depósito em intermediário financeiro, através de fax ou correio eletrónico, até cinco dias úteis antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

Não se encontram consideradas nos Estatutos da empresa regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

Têm direito de estar presentes na Assembleia Geral, e aí discutir e votar, os acionistas que sejam titulares legítimos de ações com direito a, pelo menos, um voto. Porém, os acionistas que não possuam número mínimo de cem ações podem agrupar-se, de forma a completá-lo, devendo, nesse caso, fazer-se representar por um só deles, cuja identificação deverá constar em carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Nos termos dos Estatutos da empresa não se encontra contemplado o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

Não existem regras estatutárias definidas para o exercício do direito de voto exceto no que respeita ao quórum mínimo de 75% necessário à aprovação das seguintes deliberações:

- a) Alteração do contrato da Sociedade;
- b) Incorporação de fundos de reservas no capital social, nomeada e especificamente reservas de reavaliação;
- c) Transmissão, locação ou cessão de exploração de toda ou de uma parte importante da atividade da sociedade, e sucessão ou aceitação da atividade de uma terceira entidade;
- d) Redução ou aumento de capital;
- e) Divisão de lucros e fixação de percentagem de dividendos, bem como a eventual distribuição de fundos de Reservas Livres;
- f) Emissão de obrigações;
- g) Eleição ou destituição de todos ou de alguns dos membros dos órgãos sociais;
- h) Eleição ou destituição dos membros da Comissão de Remunerações;
- i) Fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, bem como a nomeação de liquidatários;
- j) Aquisição, alienação, transmissão, locação e cessão de bens do ativo fixo tangível com valor de transação superior a dois milhões e quinhentos mil euros.

Se, para deliberar sobre os assuntos referidos no número anterior, em primeira convocatória não se encontrar presente a maioria aí exigida, a Assembleia Geral, para deliberar sobre os mesmos assuntos, funcionará quinze dias após, em segunda convocatória, e exigindo-se que a respetiva decisão seja votada por uma maioria de setenta e cinco por cento dos votos dos acionistas presentes ou representados.

Os Senhores Acionistas poderão exercer o direito de voto por correspondência, nos seguintes termos:

- a) Os votos por correspondência devem ser endereçados à sede da Sociedade e nesta recebidos, através de carta registada, com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia, carta essa a qual incluirá declaração emitida por intermediário financeiro comprovativa da titularidade das ações e, ainda, sobrescrito fechado contendo a declaração de voto;
- b) A declaração de voto deverá ser assinada pelo legítimo titular das ações ou pelo seu representante legal, devendo o acionista, se for pessoa singular, fazer acompanhar a declaração de cópia autenticada do seu bilhete de identidade, e se for pessoa coletiva deverá a assinatura ser reconhecida na qualidade e com poderes para o acto;
- c) Os votos por correspondência serão considerados no momento destinado à votação na Assembleia Geral, sendo adicionados aos aí exercidos.
- d) Só serão consideradas válidas as declarações de voto onde, de forma expressa e inequívoca, conste:
 - a indicação da Assembleia-Geral e do ponto ou pontos da respetiva ordem de trabalhos a que respeita;
 - a proposta concreta a que se destina, com indicação do ou dos proponentes da mesma, sendo, no entanto, permitido a um acionista que envie declaração de voto relativamente a certa proposta a declarar que vota contra todas as demais propostas no mesmo ponto da ordem de trabalhos, sem outras especificações.
 - a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta, bem como se o mesmo se mantém caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente, podendo o acionista condicionar o sentido de voto para certa proposta à aprovação ou rejeição de outra, no âmbito do mesmo ponto da ordem de trabalhos.
- e) Entende-se que os acionistas que enviem declarações de voto por correspondência votam negativamente todas as propostas de deliberação apresentadas em momento ulterior à emissão do voto.

A Toyota Caetano Portugal disponibiliza na página da internet da Empresa (www.toyotacaetano.pt) um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

Conforme descrição a declaração de voto têm de ser rececionada pela empresa até cinco dias antes da realização da Assembleia Geral.

Cumpre-nos informar que de acordo com os atuais Estatutos da Sociedade não se encontra prevista a possibilidade de exercício do direito de voto por meios eletrónicos.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

COMPOSIÇÃO

15. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO ADOTADO.

A Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas. Da avaliação efetuada pelo Conselho de Administração conclui-se que a adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência.

16. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE REQUISITOS PROCEDIMENTAIS E MATERIAIS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, pelo período de quatro anos, renovável, a quem compete praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, acionistas e trabalhadores. A Assembleia Geral poderá igualmente eleger dois administradores suplentes.

De acordo com o artigo 17º dos Estatutos da Toyota Caetano Portugal, S.A. a designação e substituição dos membros do órgão de administração seguem as seguintes regras:

- Pela chamada de suplentes efectuada pelo Presidente do Conselho de Administração, observando a ordem por que figurem na lista que foi submetida à Assembleia Geral;
- Não havendo suplentes, por cooptação, a efectuar dentro de sessenta dias a contar da falta definitiva, salvo se os administradores em exercício de funções não forem em número suficiente para o Conselho de Administração poder funcionar;
- Não tendo havido cooptação, o substituto será designado pelo Conselho Fiscal;
- Por eleição de novo administrador.

A designação de administradores não executivos está de acordo com o artigo 17º dos Estatutos da Toyota Caetano Portugal, S.A. seguindo as seguintes regras:

Substituição de membro cessante

- Pela chamada de suplentes efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração, observando a ordem por que figurem na lista que foi submetida à Assembleia Geral;
- Não havendo suplentes, por cooptação, a efectuar dentro de sessenta dias a contar da falta definitiva, salvo se os administradores em exercício de funções não forem em número suficiente para o Conselho de Administração poder funcionar;
- Não tendo havido cooptação, o substituto será designado pelo Conselho Fiscal;

Novo membro

- Por proposta e correspondente eleição em Assembleia Geral.

A nomeação de novos administradores não executivos é efetuada por eleição em Assembleia Geral.

17. COMPOSIÇÃO, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração eleito em 2015 por um período de 4 anos, cessando o seu mandato em 2018, é composto, de acordo com os estatutos da Toyota Caetano Portugal, S.A., por 7 membros e um membro suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, suas funções, independência e data da primeira designação detalha-se como segue:

TITULAR	FUNÇÃO		INDEPENDÊNCIA	DATA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO
José Reis da Silva Ramos	Presidente	Executivo	Não	29/01/2010
Maria Angelina Martins Caetano Ramos	Vogal	Executivo	Não	30/03/1989
Salvador Acácio Martins Caetano	Vogal	Executivo	Não	30/03/1989
Miguel Pedro Caetano Ramos	Vogal	Executivo	Não	23/04/2010
Rui Manuel Machado Noronha Mendes	Vogal	Executivo	Não	23/04/2010
Matthew Peter Harrison	Vogal	Não Executivo	Não	27/08/2015
Katsutoshi Nishimoto	Vogal	Não Executivo	Não	06/02/2019
Masaru Shimada	Vogal Suplente	Não Executivo	Não	26/10/2017

18. DISTINÇÃO DOS MEMBROS EXECUTIVOS E NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E, RELATIVAMENTE AOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS, IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS QUE PODEM SER CONSIDERADOS INDEPENDENTES

No ponto 17 da Parte I, encontram-se discriminados os administradores executivos e não executivos, bem como aqueles que são considerados independentes.

Os membros executivos do Conselho de Administração da Toyota Caetano Portugal, SA. não podem ser considerados independentes, na medida em que a nomeação de todos eles corresponde a proposta por parte do principal acionista sendo os seus interesses alinhados com o mesmo.

Os membros não executivos não exercem qualquer outra função em sociedades residentes não existindo qualquer incompatibilidade no exercício das suas funções, não podendo, no entanto, também ser considerados independentes em virtude de representarem a Toyota Motor Europe, empresa detentora de 27% do capital social da Toyota Caetano Portugal, S.A..

A avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração realizada pelo órgão de administração tem por base o art.º 414º n.º5 do Código das Sociedades Comerciais.

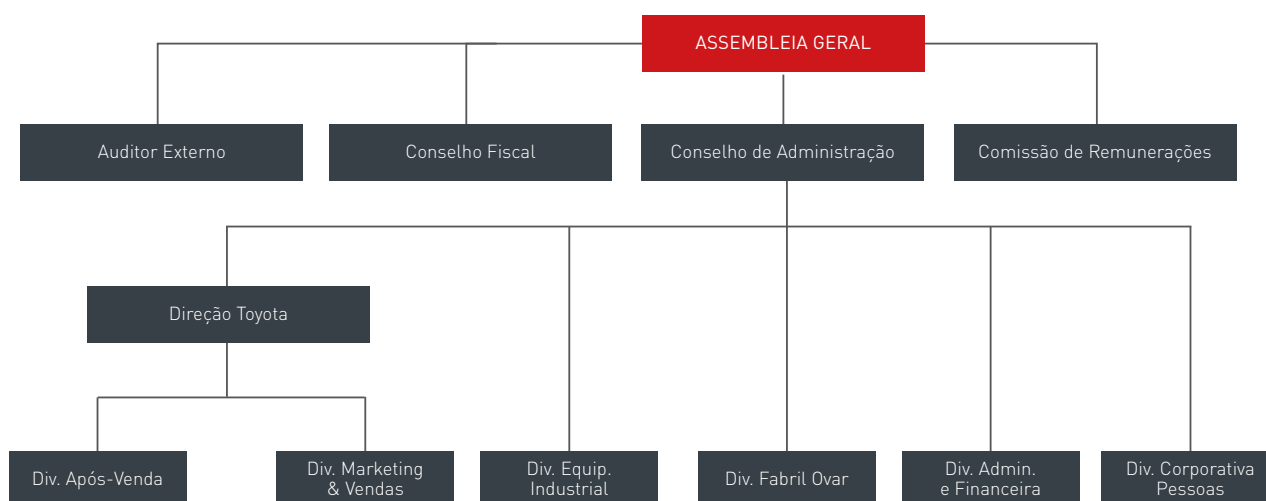
19. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E OUTROS ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES DE CADA UM DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Encontra-se divulgado em anexo (Anexo I) as qualificações profissionais dos membros executivos do Conselho de Administração.

20. RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS, HABITUAIS E SIGNIFICATIVAS, DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM ACIONISTAS A QUEM SEJA IMPUTÁVEL PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA SUPERIOR A 2% DOS DIREITOS DE VOTO.

Nenhum membro do Conselho de Administração detém ações da Empresa.

21. ORGANOGRAMA RELATIVO À REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, COMISSÕES E/OU DEPARTAMENTOS DA SOCIEDADE, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS, EM PARTICULAR NO QUE SE REFERE À DELEGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO QUOTIDIANA DA SOCIEDADE.



FUNCIONAMENTO

Conselho de Administração

O Conselho de Administração delega competências num director responsável por cada uma das divisões identificadas no organograma acima, nomeadamente de gestão corrente e com os quais se reúne periodicamente para análise e acompanhamento da atividade desenvolvida. Refira-se que é elaborado um orçamento anual o qual é, no decurso do exercício, sujeito a controlo periódico levado a cabo pelo Conselho de Administração e pela Direção operacional da empresa.

Compete ao Conselho de Administração exercer os mais amplos poderes, representando a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, assim como praticar todos os actos tendentes à realização do objecto social e, em especial:

- Sem necessidade de deliberação dos acionistas, o Conselho de Administração pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, quer em Portugal, quer no estrangeiro;
- Instalar ou adquirir, manter, transferir ou encerrar estabelecimentos, fábricas, laboratórios, oficinas, depósitos ou armazéns;

- c) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações e obrigações próprias, conforme deliberado em Assembleia Geral, adquirir bens imóveis e, com o parecer prévio do Conselho Fiscal, aliená-los;
- d) Negociar com quaisquer instituições de crédito, nomeadamente bancos, todas e quaisquer operações que entenda necessárias, designadamente contraindo empréstimos, nos termos, condições e forma que reputar conveniente;
- e) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques, extratos de faturas e outros quaisquer títulos de crédito;
- f) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações;
- g) Constituir mandatários da Sociedade;
- h) Desempenhar as demais funções previstas nos estatutos ou na lei;
- i) Assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos.

Os membros executivos do Conselho de Administração disponibilizam a todos os Órgãos Sociais, nomeadamente ao Conselho Fiscal e à Mesa da Assembleia Geral, informações por estes requeridas, nomeadamente convocatórias e atas das reuniões do Conselho, em tempo útil e de forma adequada ao requerido.

Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e dois suplentes, a fiscalização da administração, a verificação da regularidade das contas da Sociedade, registos contabilísticos e documentos de suporte e verificar a observância da lei e do contrato da Sociedade.

No âmbito da sua função de fiscalização o Conselho Fiscal supervisiona o processo de auditoria interna tendo acesso a todos os relatórios preparados os quais incluem, entre outras, matérias relacionadas com prestação de contas.

É também da sua competência indicar, representar a sociedade junto de e supervisionar a atividade e a independência do Auditor Externo, com ele interagindo directamente nos termos das suas competências e normas de funcionamento.

22. REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Empresa está a desenvolver esforços no sentido da criação e divulgação na página da Internet da Empresa dos regulamentos de funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização.

23. NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE DE CADA MEMBRO, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração reúne regularmente, sendo as suas deliberações válidas apenas quando esteja presente a maioria dos seus membros.

Durante o ano de 2018 o Conselho de Administração reuniu seis vezes, estando as correspondentes atas registadas no livro de atas do Conselho de Administração, tendo estado presente todos os seus membros.

24. INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE COMPETENTES PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS.

A Assembleia Geral delegou na Comissão de Remunerações a definição das políticas remuneratórias a aplicar bem assim como a avaliação de desempenho dos membros do órgão de administração e informar a Assembleia Geral sobre as políticas propostas e o seu cumprimento.

A política de remunerações dos Órgãos de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações independente, tendo por base os critérios que vão de encontro à capacidade de criação de valor acionista. Na definição do critério acima enunciado são tidos em consideração diversos fatores entre os quais dados comparativos de mercado e dados macroeconómicos.

25. CRITÉRIOS PRÉ-DETERMINADOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Conforme aprovado pela Comissão de Remunerações a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração não está directamente dependente da evolução da cotação das ações da Sociedade nem dos resultados obtidos.

No entanto, todos os titulares do Órgão de Administração estão dependentes dos resultados da sociedade na parte variável da sua remuneração anual, no que usualmente se designa como “Gratificação de Balanço” ou bónus anual, correspondente a um prémio de desempenho anual determinado tendo em consideração a avaliação realizada pela Comissão de Remunerações no âmbito das suas funções.

Em relação às políticas a serem seguidas relativamente à remuneração variável do órgão de Administração, esta têm dependido exclusivamente dos resultados anuais líquidos obtidos pela empresa, seguindo de alguma forma a política de distribuição de dividendos e de gratificação a colaboradores que tem sido aprovada em Assembleia Geral de Acionistas e que, em termos históricos e considerando o agregado total do Conselho de Administração, tem correspondido a cerca de 3% dos Resultados líquidos anuais, admitindo-se contudo alguma flexibilidade no intervalo de atribuição, o qual poderá descer aos 1,5% no seu limite inferior e nunca exceder os 4% no seu limite superior.

26. DISPONIBILIDADE DE CADA UM DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM INDICAÇÃO DOS CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, E OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES EXERCIDAS PELOS MEMBROS DAQUELES ÓRGÃOS NO DECURSO DO EXERCÍCIO.

Os membros executivos do Conselho de Administração desempenham igualmente funções de administração nas seguintes empresas:

NOME	SOCIEDADE	FUNÇÃO
Eng.º José Reis da Silva Ramos Presidente do Conselho Adm. TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A	Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Saltano - Invest. e Gestão, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Auto, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Renting, S.A	Presidente do Cons. Adm.
	Caetanobus - Fabricação. de Carroçarias, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Aeronautic, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Lusilectra - Veículos. e Equipamentos, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Auto CV, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Portianga - Comercio Internacional e Participações, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Salvador Caetano - Indústria (SGPS), S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Auto África, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm
	Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A:	Vogal do Cons. Adm
	Atlântica - Comp. Portuguesa de Pesca, S.A.	Vogal do Cons. Adm
	Soc. Imobiliária Quinta da Fundega, Lda.	Gerente
Movicargo - Serviços Aduaneiros, Lda.	Gerente	
Crustacil - Comércio de Marisco, Lda.	Gerente	

NOME	SOCIEDADE	FUNÇÃO
Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos Vogal do Conselho de Adm. TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A	Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Atlântica - comp. Portuguesa de pesca, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Poal - Pavimentações e Obras Acessórias, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Auto Partner - Imobiliária, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Cociga - Construções Civas de Gaia, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Covim - soc. Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Capital, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Cons. Adm.
	Saltano - Invest. e Gestão, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano Auto, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Portianga - Com. Int. e Participações, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano - Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Auto África, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano Auto CV, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Crustacil - Comércio de Marisco, Lda.	Gerente
Maqtin - Comércio e Indústria de Máq. Ferramentas e Tintas, Lda.	Gerente	

NOME	SOCIEDADE	FUNÇÃO
Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano Vogal do Conselho de Adm. TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A	Caetano-Baviera – Comércio de Automóveis, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Salvador Caetano-Auto, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Retail, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Turispaiiva – Soc. Turística Paivense, s.a	Presidente do Cons. Adm.
	Lavorauto - Administração Imb. E Cons. de Empresas, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Cons. Adm.
	Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Saltano – Invest. E Gestão, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano Renting, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Portianga – Com. Int. E participações, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Cociga – Construções Civas de Gaia, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Auto África, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Amorim Brito & Sardinha, Lda.	Gerente
Maq̄tin - Comércio e Indústria de Máq. Ferramentas e Tintas, Lda.	Gerente	

NOME	SOCIEDADE	FUNÇÃO
Eng.º Miguel Pedro Caetano Ramos Vogal do Conselho de Adm. TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A	Caetano Fórmula East África, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Equipamentos, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Mobility, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Sol Green Watt, S.L.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetanolyrsa, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Drive Angola, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Retail España, S.A.U.	Presidente do Cons. Adm.
	Lidera Soluciones, S.L.	Vice-Presidente Cons. Adm.
	Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano - Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	MDS Auto - Mediação de Seguros, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Capital (SGPS), S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Portianga - Comércio Internacional e Participações, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano Retail, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano - Auto, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Auto África, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano Aeronautic, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Auto Partner - Imobiliária, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Indústria, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Ibericar Barcelona Premium, S.L.	Vogal do Cons. Adm.
	MAPFRE Seguros Gerais, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano Move África	Vogal do Cons. Adm.
	Guerin - Rent - a - Car (Dois) LDA.	Gerente
Robert Hudson, Limitada	Gerente	
Simba Caetano Fórmula, Limited	Gerente	
Caetsu Publicidade - Comércio e Serviços (SU), Lda	Gerente	
Caetano Renting Angola, LDA	Gerente	
Caetano Peças - Comércio e Serviços (SU), LDA	Gerente	

NOME	SOCIEDADE	FUNÇÃO
Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes Vogal do Conselho de Adm. TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A	Caetano Renting, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Indústria (SGPS), S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Fundação Salvador Caetano	Vogal do Cons. Adm.

Cumpramos informar que os administradores executivos apenas exercem funções em órgãos de administração de empresas subsidiárias e participadas, direta ou indiretamente pelo que a sua disponibilidade é total.

Os membros não executivos não têm quaisquer funções de administração noutras empresas, desenvolvendo a sua atividade profissional na Toyota Motor Europe.

COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A informação prevista nos pontos 27 a 29 do modelo anexo ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013 não é aplicável à Sociedade.

Considerando a composição do órgão de administração, o modelo de governo e a estrutura acionista da empresa, o Conselho de Administração não entende adequada às suas especificidades a criação de comissões especializadas.

III. FISCALIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO

30. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

O órgão de fiscalização adotado de acordo com o modelo latino de governação da sociedade foi o Conselho Fiscal.

31. COMPOSIÇÃO, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e dois suplentes.

O atual Conselho Fiscal foi eleito em 2015 por um período de 4 anos cessando o seu mandato em 2018, suas funções, independência e data da primeira designação detalha-se como segue:

TITULAR	FUNÇÃO	INDEPENDÊNCIA	Nº AÇÕES	DATA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO
José Domingos da Silva Fernandes	Presidente	Sim	0	28/04/2011
Alberto Luis Lema Mandim	Vogal	Sim	0	27/04/2012
Daniel Broekhuizen	Vogal	Sim	0	28/04/2016
Maria Lívia Fernandes Alves	Suplente	Sim	0	27/04/2012
Akito Takami	Suplente	Sim	0	28/04/2018

32. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL QUE SE CONSIDEREM INDEPENDENTES, NOS TERMOS DO ART. 414.º, N.º 5 CSC

O Presidente do Conselho Fiscal e Vogais cumprem com as regras de incompatibilidade e independência previstas no nº1 do art.º 414-A e nº 5 do art.º 414, respetivamente, do Código das Sociedades Comerciais sendo que adicionalmente o Conselho Fiscal procede a respetiva autoavaliação.

33. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE CADA UM DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho de Fiscal possuem competências adequadas ao exercício das respetivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal (Anexo I).

FUNCIONAMENTO

34. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL

Os regulamentos de funcionamento dos órgãos de fiscalização não se encontram divulgados no sítio na Internet da sociedade.

Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas

Nos termos dos artigos 420.º, número 1, alíneas c), d), e) e f) e 446.º, número 3 do Código das Sociedades Comerciais, ao Revisor Oficial de Contas compete verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título, e ainda a exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de agosto também o Revisor Oficial de Contas passou a dever atestar se o relatório de governo da Sociedade divulgado anualmente inclui os elementos

exigidos nos termos legais, designadamente, no que respeita às participações qualificadas no capital social da Sociedade, à identificação dos acionistas titulares de direitos especiais e descrição de tais direitos, a eventuais restrições em matéria de direito de voto, às regras aplicáveis à nomeação e substituição de administradores e à alteração dos Estatutos da Sociedade, aos poderes e deliberações do órgão de administração, e aos principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

35. NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE ÀS REUNIÕES REALIZADAS DE CADA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal reuniu oito vezes durante o ano 2018, estando as correspondentes atas registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, tendo estado presente todos os seus membros.

36. DISPONIBILIDADE DE CADA UM DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL COM INDICAÇÃO DOS CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, E OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES EXERCIDAS PELOS MEMBROS DAQUELE ÓRGÃO

Os membros do Conselho de Fiscal vêm desempenhando nos últimos cinco anos outras funções nas seguintes empresas:

José Domingos da Silva Fernandes

Presidente do Conselho Fiscal nas sociedades

Caetano – Baviera - Comércio de automóveis, SA (Grupo Salvador Caetano)

Revisor Oficial de Contas nas sociedades

Multiponto, SA

Summertime – Sociedade Imobiliária, SA

Convemaia – Sociedade Imobiliária, SA

BDS, SGPS, SA

ONIRAM – Indústria Metalomecânica, Lda.

Alberto Luis Lema Mandim

Vogal do Conselho Fiscal na sociedade

Caetano Auto SA

Presidente do Conselho Fiscal na sociedade

Fundação Salvador Caetano

Daniel Broekhuizen

não exerce qualquer cargo noutras Sociedades

Maria Lívia Fernandes Alves

Vogal do Conselho Fiscal na sociedade

Caetano Auto SA

Akito Takami

não exerce qualquer cargo noutras Sociedades

COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS AO AUDITOR EXTERNO

É competência indicar, representar a sociedade junto de e supervisionar a atividade e a independência do Auditor Externo, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e normas de funcionamento, sendo o primeiro destinatário do Relatório do Auditor externo e o interlocutor da Empresa na relação com o último.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal é responsável por propor o prestador de serviços de auditoria externa, a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da Empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços. Por fim, o Conselho Fiscal avalia anualmente o Auditor Externo propondo à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

38. OUTRAS FUNÇÕES DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

No que respeita a esta matéria, remete-se para o ponto 21 da Parte I

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA

Revisor Oficial de Contas na pessoa de José Miguel Dantas Maio Marques em representação da empresa PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, inscrita sob o nº 9077 na CMVM.

40. NÚMERO DE ANOS EM QUE O REVISOR OFICIAL DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E/OU GRUPO

O atual Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade desde 2010.

41. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS À SOCIEDADE

Os outros serviços prestados pelo revisor oficial compreendem a verificação dos valores comunicados nos relatórios de faturação no âmbito do cumprimento das obrigações contratuais decorrentes do contrato celebrado ao abrigo do Acordo Quadro- Veículos Automóveis e Motociclos no âmbito das competências da Agência de Compras Públicas e certificação da declaração anual relativo aos pneus introduzidos no território português referente ao exercício de 2017.

O Conselho de Administração na solicitação dos projetos assegura antes da adjudicação, que aos auditores e sua respetiva rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002) 1873 de 16 de maio de 2002, possam por em causa a sua independência.

V. AUDITOR EXTERNO

42. IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DESIGNADO PARA OS EFEITOS DO ART. 8.º E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES, BEM COMO O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTO NA CMVM.

A Empresa PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda é o auditor externo da sociedade e o sócio Revisor Oficial de Contas na pessoa de José Miguel Dantas Maio Marques em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, registo na CMVM nº 9077.

43. NÚMERO DE ANOS EM QUE O AUDITOR EXTERNO E O RESPECTIVO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES EXERCEM FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E/OU DO GRUPO

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto da Sociedade desde 2010.

44. POLÍTICA E PERIODICIDADE DA ROTAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO RESPECTIVO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES

Não se encontra definida internamente qualquer política de rotação obrigatória do Auditor Externo, para além da legalmente aplicável às entidades de interesse público, sendo o período de rotação obrigatória do sócio revisor oficial de contas que representa o Auditor Externo no cumprimento dessas funções o decorrente da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (7 anos).

45. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E PERIODICIDADE COM QUE ESSA AVALIAÇÃO É FEITA

O Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, garantindo que o disposto no artigo 54º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de novembro (alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de novembro), relativamente à rotação do sócio responsável pela execução do trabalho é cumprido.

46. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS, DISTINTOS DOS DE AUDITORIA, REALIZADOS PELO AUDITOR EXTERNO PARA A SOCIEDADE E/OU PARA SOCIEDADES QUE COM ELA SE ENCONTREM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO, BEM COMO INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS E INDICAÇÃO DAS RAZÕES PARA A SUA CONTRATAÇÃO

Os trabalhos, que não revisão de contas, prestados pelo auditor externo à Empresa foram essencialmente serviços de garantia de fiabilidade.

O Conselho de Administração na solicitação dos projetos assegura antes da adjudicação, que aos auditores e sua respetiva rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002) 1873 de 16 de maio de 2002 possam por em causa a sua independência.

47. MONTANTE DA REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA PELA SOCIEDADE E/OU POR PESSOAS COLETIVAS EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO AO AUDITOR E A OUTRAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS PERTENCENTES À MESMA REDE E DISCRIMINAÇÃO DA PERCENTAGEM RESPEITANTE A CADA TIPO DE SERVIÇOS

As remunerações pagas aos nossos auditores e a outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede, pelas empresas em relação de domínio ou de grupo ascendem a 56.000 Euros, distribuídas da seguinte forma:

	€	%
Pela Sociedade		
Valor dos serviços de revisão de contas	25.000	45%
Honorários totais referentes à revisão limitada de contas	3.000	5%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	1.000	2%
Por entidades que integrem o grupo		
Valor dos serviços de revisão de contas	27.000	48%

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

A alteração de estatutos da sociedade só é possível mediante aprovação em Assembleia Geral por maioria de 75% do capital social.

Se, para deliberar sobre o assunto referido no número anterior, em primeira convocatória não se encontrar presente a maioria aí exigida, a Assembleia Geral, para deliberar sobre os mesmos assuntos, funcionará quinze dias após, em segunda convocatória, e exigindo-se que a respetiva decisão seja votada por uma maioria de setenta e cinco por cento dos votos dos acionistas presentes ou representados.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. MEIOS E POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA SOCIEDADE

A comunicação de irregularidades deverá ser feita através de entrega de documento escrito ou por e-mail interno dirigido ao representante das relações com o mercado (Ponto 57 Parte I). Este por sua vez despoletará todas as medidas de análise e verificação de factos comunicados, mantendo, se requerido, a confidencialidade da informação inicial e reportando em primeiro lugar as conclusões obtidas ao Conselho de Administração, o qual por sua vez ponderará a comunicação ao mercado, dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos, caso seja entendida a necessidade da sua divulgação.

Essas comunicações são arquivadas durante um período mínimo de cinco anos e, se solicitadas, encontram-se à disposição dos Auditores.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. PESSOAS, ÓRGÃOS OU COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E/OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO

Na Toyota Caetano Portugal, S.A., o controlo dos riscos inerentes à atividade é efetuado diretamente pelo Conselho de Administração e avaliado anualmente pelo Conselho Fiscal.

51. EXPLICITAÇÃO, AINDA QUE POR INCLUSÃO DE ORGANOGRAMA, DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E/OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE

A Empresa produz informação financeira com regularidade, sendo que toda a informação de gestão produzida, tanto para uso interno como para divulgação a outras entidades, é preparada com base em sistemas informáticos.

O Conselho de Administração da Empresa delega competências nos diretores responsáveis por cada uma das divisões da empresa com os quais se reúne periodicamente para análise e acompanhamento da informação financeira desenvolvida sujeita a controlo periódico levado a cabo pelo Conselho de Administração e pela Direção operacional da empresa.

Organograma contido no ponto 21 da parte I.

52. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas em III.50.

53. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

No desenvolvimento das suas atividades, a Toyota Caetano está sujeita, em cada uma das suas áreas de negócio ou das suas participadas, a uma multiplicidade de riscos, que se identificaram com o objetivo de os mitigar e controlar.

Créditos sobre clientes

O risco de crédito, na Toyota Caetano, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional isto é, o risco de um cliente pagar mais tarde ou não pagar os bens adquiridos essencialmente por falta de liquidez. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, na Toyota Caetano, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço Consolidado, e dos consequentes cash flows de pagamento de juros, a Toyota Caetano encontra-se exposta a risco de taxa de juro.

Risco de Taxa de Câmbio

Enquanto Grupo com relações comerciais geograficamente diversificadas o risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez, na Toyota Caetano, tem por objetivo garantir que a sociedade possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

54. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

Créditos sobre clientes

De modo a mitigar o risco de crédito que decorre do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a Toyota Caetano têm:

- Constituído um departamento específico de análise e acompanhamento do Risco de Crédito;
- Implementados processos e procedimentos pró-ativos de gestão de crédito sempre suportados por sistemas de informação;
- Mecanismos de cobertura (seguros de crédito, cartas de crédito, etc.).

Risco de Taxa de Juro

A Toyota Caetano tem vindo a recorrer a derivados financeiros para cobrir, pelo menos parcialmente, a sua exposição às variações de taxas de juro.

Risco de Taxa de Câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressas em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais. A política de gestão do risco de câmbio do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação. A Toyota Caetano tem vindo a recorrer a derivados financeiros para cobrir, pelo menos parcialmente, a sua exposição às variações de taxas de câmbio.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez no Grupo Toyota Caetano compreende os seguintes aspetos:

- (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos;
- (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos;
- (iii) Eficiência financeira, isto é, garantir que as Empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Todo e qualquer excedente de liquidez existente no Grupo é aplicado na amortização de dívida de curto prazo, de acordo com critérios de razoabilidade económico-financeira.

- a) Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de cash flows ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- b) Diversificação de fontes de financiamento;
- c) Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo das amortizações de dívida;
- d) Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, programas de papel comercial e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez e de "commitment fees" suportados.

55. PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA SOCIEDADE RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA (ART. 245.º-A, N.º 1, AL. M))

Refira-se adicionalmente que a gestão dos riscos anteriormente enunciados contempla:

- análises de sensibilidade (mensuração de impactos potenciais em função da probabilidade de ocorrência de cada risco);
- alinhamento estratégico da sociedade em função dos riscos efetivamente incorridos;
- mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adotadas e da sua eficácia;
- mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema de alerta de risco.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. SERVIÇO RESPONSÁVEL PELO APOIO AO INVESTIDOR, COMPOSIÇÃO, FUNÇÕES, INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA POR ESSES SERVIÇOS E ELEMENTOS PARA CONTACTO

Embora não exista formalmente instituído um Gabinete de Apoio ao Investidor, esta função é assegurada pelo representante para as relações com o mercado. Sempre que necessário, o representante assegura a prestação ao mercado de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público.

57. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

Rui Manuel Machado de Noronha Mendes
Telefone: 227867203
E-mail: rmendes@toyotacaetano.pt

58. SERVIÇO RESPONSÁVEL PELO APOIO AO INVESTIDOR, COMPOSIÇÃO, FUNÇÕES, INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA POR ESSES SERVIÇOS E ELEMENTOS PARA CONTACTO

O representante para as relações com o mercado recebe chamadas diariamente, com várias questões, incluindo esclarecimentos sobre os dividendos, assembleias gerais e outros, geralmente respondidas de imediato, quando a informação é pública.

V. SITIO DE INTERNET

59. ENDEREÇO

A página da Internet da Empresa, www.toyotacaetano.pt, encontra-se disponível em português e inglês, de acordo com a recomendação VI.1 da CMVM.

60. LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A FIRMA, A QUALIDADE DE SOCIEDADE ABERTA, A SEDE E DEMAIS ELEMENTOS MENCIONADOS NO ARTIGO 171.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS.

Na página da Internet da Empresa, dentro do separador identificado como "Investidores", existe um separador relativo a "Sociedade", onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;

61. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E/OU COMISSÕES.

Na página da Internet da Empresa, dentro do separador identificado como "Investidores", existe um separador relativo a "Sociedade", onde se encontra publicada informação relativo a "Estatutos".

62. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA INFORMAÇÃO SOBRE A IDENTIDADE DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DO REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO, DO GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR OU ESTRUTURA EQUIVALENTE, RESPECTIVAS FUNÇÕES E MEIOS DE ACESSO.

Na página da Internet da Empresa, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Sociedade”, onde se encontra publicada informação sobre a composição dos Órgãos Sociais.

Também na página da Internet da Empresa, dentro do separador identificado como “Investidores” existe um separador relativo a “Apoio ao Investidor”, onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações como o mercado, com os investidores, bem como os contactos.

63. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZAM OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUE DEVEM ESTAR ACESSÍVEIS PELO MENOS DURANTE CINCO ANOS, BEM COMO O CALENDÁRIO SEMESTRAL DE EVENTOS SOCIETÁRIOS, DIVULGADO NO INÍCIO DE CADA SEMESTRE, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, REUNIÕES DA ASSEMBLEIA GERAL, DIVULGAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, SEMESTRAIS E, CASO APLICÁVEL, TRIMESTRAIS.

Na página da Internet da Empresa, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Relatórios e Contas”, onde se encontra divulgado os documentos de prestação de contas que permanecem acessíveis durante cinco anos.

Na página da Internet da Empresa, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Calendários e Eventos” onde se encontra disponível o calendário de eventos societários.

64. LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA.

Na página da Internet da Empresa, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Assembleias Gerais” onde encontramos a divulgação da convocatória, propostas de deliberação e ata da assembleia geral.

65. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTERIORES.

Na página da Internet da Empresa, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Assembleias Gerais” onde encontramos um acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 7 anos anteriores.

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS Membros DA COMISSÃO EXECUTIVA OU ADMINISTRADOR DELEGADO E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE

A política de remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização é definida por uma Comissão de Remunerações independente, tendo por base os critérios que vão de encontro à capacidade de criação de valor acionista. Na definição do critério acima enunciado são tidos em consideração diversos fatores entre os quais dados comparativos de mercado e dados macroeconómicos.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS CONTRATADAS PARA LHE PRESTAR APOIO E DECLARAÇÃO SOBRE A INDEPENDÊNCIA DE CADA UM DOS MEMBROS E ASSESSORES

A Comissão de Remunerações é composta pelos seguintes membros:

- Alberto Luis Lema Mandim
- Francelim Costa da Silva Graça
- Maria Conceição Monteiro Silva

68. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A experiência profissional dos membros da Comissão de Remunerações permite-lhes exercer as suas responsabilidades de forma eficaz, salvaguardando o interesse da Empresa. Refira-se a este propósito a antiguidade dos membros da Comissão no exercício das suas funções.

A Comissão de Remunerações não contratou para a apoiar no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DA LEI N.º 28/2009, DE 19 DE JUNHO

A política de remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização é definida por uma Comissão de Remunerações independente, tendo por base os critérios que vão de encontro à capacidade de criação de valor acionista. Na definição do critério acima enunciado são tidos em consideração diversos fatores entre os quais dados comparativos de mercado e dados macroeconómicos.

A política de remunerações dos diretores responsáveis por cada uma das divisões identificadas no organigrama funcional da Empresa apresentado neste relatório está estruturada num equilíbrio entre o nível de responsabilidade, na parte fixa, e o desempenho em relação aos objectivos traçados quer ao nível do acompanhamento orçamental, quer pelo resultado de projetos pré-acordados, na parte variável.

70. INFORMAÇÃO SOBRE O MODO COMO A REMUNERAÇÃO É ESTRUTURADA DE FORMA A PERMITIR O ALINHAMENTO DOS INTERESSES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COM OS INTERESSES DE LONGO PRAZO DA SOCIEDADE, BEM COMO SOBRE O MODO COMO É BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DESINCENTIVA A ASSUNÇÃO EXCESSIVA DE RISCOS.

Conforme declaração da Comissão de Remunerações anexa (Anexo II), existem mecanismos instituídos na Empresa que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da sociedade

71. REFERÊNCIA, SE APLICÁVEL, À EXISTÊNCIA DE UMA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL IMPACTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NESTA COMPONENTE

Conforme aprovado pela Comissão de Remunerações a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração não está diretamente dependente da evolução da cotação das ações da Sociedade nem dos resultados obtidos.

72. DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO, COM MENÇÃO DO PERÍODO DE DIFERIMENTO

Não houve diferimento do pagamento da componente variável.

73. CRITÉRIOS EM QUE SE BASEIA A ATRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM AÇÕES

Não há atribuição de remuneração variável em ações e tendo em conta o modelo de remunerações os membros do órgão de administração da empresa não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração.

Não existe qualquer acordo celebrado pelos membros dos órgãos de administração para a atribuição de remuneração variável em ações.

Não existe qualquer acordo celebrado pelos membros dos órgãos de administração que tenha por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que for fixada pela sociedade.

74. CRITÉRIOS EM QUE SE BASEIA A ATRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM OPÇÕES

Não há atribuição de remuneração variável em opções.

75. PRINCIPAIS PARÂMETROS E FUNDAMENTOS DE QUALQUER SISTEMA DE PRÉMIOS ANUAIS E DE QUAISQUER OUTROS BENEFÍCIOS NÃO PECUNIÁRIOS

Todos os titulares do Órgão de Administração estão dependentes dos resultados da sociedade na parte variável da sua remuneração anual, no que usualmente se designa como "Gratificação de Balanço" ou bônus anual, correspondente a um prémio de desempenho anual determinado tendo em consideração a avaliação realizada pela Comissão de Remunerações no âmbito das suas funções.

76. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS REGIMES COMPLEMENTARES DE PENSÕES OU DE REFORMA ANTECIPADA PARA OS ADMINISTRADORES

A Toyota Caetano Portugal, S.A. (em conjunto com outras associadas) constituiu um fundo de pensões por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988. Este Fundo de Pensões constituído prévia, inicialmente, enquanto a Toyota Caetano mantivesse a decisão de realizar contribuições para o referido fundo, que os trabalhadores pudessem vir a auferir, a partir da data da reforma, um complemento não atualizável, determinado com base numa percentagem do vencimento, entre outras condições.

Face à conjuntura económica a 1 de janeiro de 2008 procedeu-se a alterações nas condições do Fundo de Pensões Salvador Caetano as quais passaram resumidamente pelas seguintes alterações:

- manutenção de um regime de Benefício Definido (20% do salário pensionável da Segurança Social à data de reforma (65 anos) para os atuais reformados e beneficiários de pensões diferidas, bem como para todos os atuais trabalhadores dos associados do Grupo Salvador Caetano e que, à data de 1 de janeiro de 2008, tinham completado 50 anos de idade e mais de 15 anos de serviço;
- um Plano de Contribuição Definida para o restante universo de trabalhadores.

Os membros do Conselho de Administração beneficiam do Fundo Pensões Salvador Caetano desde que cumprindo todos os requisitos exigidos para qualquer outro colaborador de uma das empresas do universo constante do Fundo de Pensões.

Atualmente, o Fundo de Pensões abrange os membros do Conselho de Administração que se encontrem nas condições acima referidas.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

A informação infra abrange os pontos 77 a 81 da Parte I do modelo anexo ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

As remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de Administração da Toyota Caetano Portugal, S.A. durante o exercício de 2018, no exercício das suas funções na Empresa e em Empresas do Grupo foram como segue:

REMUNERAÇÕES	PARTE FIXA		PARTE VARIÁVEL		TOTAL
	EMPRESA	EMPRESAS GRUPO TOYOTA	EMPRESA	EMPRESAS GRUPO TOYOTA	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
José Reis da Silva Ramos	159.638	0	0	0	159.638
Maria Angelina Martins Caetano Ramos	117.386	305.180	0	0	422.566
Salvador Acácio Martins Caetano	0	0	0	0	0
Rui Manuel Machado Noronha Mendes	107.700	0	0	0	107.700
Miguel Pedro Caetano Ramos	0	0	0	0	0
Matthew Peter Harrison	0	0	0	0	0
Katsutashi Nishimoto	0	0	0	0	0
Masaru Shimada	0	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL					
José Domingos da Silva Fernandes	4.900	0	0	0	4.900
Alberto Luis Lema Mandim	3.500	0	0	0	3.500
Daniel Broekhuizen	0	0	0	0	0
Maria Livia Fernandes Alves	0	0	0	0	0
Akito Takami	0	0	0	0	0
	393.124	305.180	0	0	698.304

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreu cessação de funções de nenhum administrador executivo pelo que não houve lugar a qualquer pagamento ou é devido qualquer pagamento de indemnizações.

82. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A remuneração do Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral é constituída por um montante fixo, correspondente à presença efectiva nas reuniões ocorridas durante 2018. Em 2018 o Presidente e o Vice-Presidente da Assembleia Geral não auferiram quaisquer remunerações.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

A informação prevista nos pontos 83 e 84 do modelo anexo ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013 não é aplicável à Sociedade.

Não existem acordos para o pagamento de qualquer compensação, além da legalmente devida, se a cessação ou destituição for devida a desadequado desempenho do administrador bem como que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES

A informação prevista nos pontos 85 a 87 do modelo anexo ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013 não é aplicável à Sociedade, uma vez que a Sociedade não adotou quaisquer planos de atribuição de ações nem quaisquer planos de atribuição de opções de aquisição de ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTE RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (PARA O EFEITO REMETE-SE PARA O CONCEITO RESULTANTE DA IAS 24)

Durante o exercício de 2018 não foram realizados negócios e operações entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.

90. INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

Dado que todas as transações realizadas, entre sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, foram realizadas nas condições normais de mercado não houve transações sujeitas a controlo.

91. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELAS ESTEJAM EM QUALQUER RELAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO VM

O Conselho Fiscal no âmbito das suas competências, de acordo com os pontos anteriores, não procedeu a avaliação prévia dos negócios realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

Os negócios com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 30 às demonstrações financeiras consolidadas do Relatório e Contas 2018.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

O Relatório foi elaborado no cumprimento das orientações constantes do Regulamento da CMVM n.º 4/2013 de 18 julho.

O Relatório encontra-se disponível no sítio da Empresa em www.toyotacaetano.pt, bem como no domínio da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em www.cmvm.pt.

2. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

RECOMENDAÇÃO DA CMVM	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Sim	Ponto 12
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Não	Ponto 12
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Sim	Ponto 12
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não	Ponto 12
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Sim	Ponto 12
II.1. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Sim	Ponto 21
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Sim	Ponto 21
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Não aplicável	
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Sim	Ponto 50
RECOMENDAÇÃO DA CMVM		
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Não	Ponto 17

<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>	Não	Ponto 18
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Sim	Ponto 21
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	Sim	Ponto 21
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>	Não	Ponto 18
<p>II.2. FISCALIZAÇÃO</p>		
<p>II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.</p>	Sim	Ponto 32
<p>II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	Sim	Ponto 21
<p>II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	Sim	Ponto 45
<p>II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	Sim	Ponto 21
<p>II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.</p>	Sim	Ponto 21
<p>II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES</p>		
<p>II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	Não	Ponto 68
<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Sim	Ponto 68
<p>RECOMENDAÇÃO DA CMVM</p>		<p>CUMPRIMENTO</p>
<p>RELATÓRIO</p>		
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	Não	Ponto 69

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não aplicável	
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Sim	Ponto 76
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Sim	Ponto 70
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Sim	Ponto 77
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não	Ponto 69
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não	Ponto 72
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Não aplicável	Ponto 73
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Não	
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Sim	Ponto 34
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Sim	Ponto 47
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Sim	Ponto 44
RECOMENDAÇÃO DA CMVM	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Sim	Ponto 89
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Não	Ponto 89
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Sim	Pontos 59 a 65
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Sim	Ponto 56

Relativamente às recomendações que não são cumpridas cumpre-nos informar o seguinte:

- I.2.** Embora não estando fixado um quórum constitutivo superior ao previsto na lei, encontram-se definidas nos Estatutos da Empresa um conjunto de deliberações, conforme o transcrito nos pontos 12 a 14 do Relatório, as quais obrigam a um quórum mínimo de 75% do capital social da Empresa, superior ao previsto na lei.
- I.4.** Como referido nos pontos 12 a 14 a cada grupo de cem ações corresponde um voto, não estando contemplado nos estatutos da Empresa o dever de sujeitar de cinco em cinco anos à alteração da norma estatutária em Assembleia Geral.
- II.1.4.** O Conselho de Administração não viu necessidade de criação comissões específicas para avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global e refletir sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.
- II.1.6.** O Conselho de Administração é constituído por um total de sete membros e um membro suplente, dos quais três são não executivos (ver ponto 17 do Relatório para mais detalhe relativo à composição do Conselho), representando, o número de não executivos, 29% do total dos administradores.
- II.1.7.** Os membros não executivos do Conselho de Administração (2 num total de 7 membros), nomeados pela Toyota Motor Europe, não podem ser considerados independentes.
- II.1.10.** O presidente do conselho de administração exerce funções executivas e como referido no ponto 18 nenhum membro não executivo é independente.
- II.3.1.** Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente não podem ser considerados independentes dada a antiguidade no exercício das suas funções.
- II.3.3.** A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização efetuada pela Comissão de Remunerações tal como descrita no ponto 69 não contempla deliberações sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.
- III.3.** Não estão fixados limites máximos para as componentes fixa e variável da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.
- III.4.** Conforme descrito no Ponto 72 a remuneração variável não depende de uma política de médio e longo prazo de maximização dos resultados da Empresa.
- III.8.** A sociedade não dispõe dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.
- V.2.** O Conselho Fiscal no âmbito das suas competências não procedeu à avaliação prévia dos negócios realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, uma vez que considera que os mesmos foram realizados em condições normais de mercado.

O Contabilista Certificado

Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração

Jose Reis Da Silva Ramos - Presidente
Maria Angelina Martins Caetano Ramos
Salvador Acácio Martins Caetano
Miguel Pedro Caetano Ramos
Katsutoshi Nishimoto
Matthew Peter Harrison

ANEXO I

CURRICULUM VITAE

Nome: **José Reis da Silva Ramos**

Data e local de nascimento: 15 de Agosto de 1946, em Vila Nova de Gaia.

Estado Civil: Casado

Residência: Alameda Senhor da Pedra, 262, Miramar Arcozelo, Vila Nova de Gaia

Habilitações: Licenciado em Engenharia Metalúrgica

Atividade Profissional: Administrador de Sociedades

Nome: **Maria Angelina Martins Caetano Ramos**

Data e local de nascimento: 18 de Agosto de 1949, em Vila Nova de Gaia.

Estado Civil: Casada

Residência: Alameda Senhor da Pedra, 262, Miramar Arcozelo, Vila Nova de Gaia

Habilitações: Licenciada em Economia

Atividade Profissional: Administrador de Sociedades

Nome: **Salvador Acácio Martins Caetano**

Data e local de nascimento: 30 de Janeiro de 1955, em Vila Nova de Gaia.

Estado Civil: Casado

Residência: Rua Moreira Lobo, 80, Miramar Arcozelo, Vila Nova de Gaia

Habilitações: Licenciado em Engenharia

Atividade Profissional: Administrador de Sociedades

Nome: **Miguel Pedro Caetano Ramos**

Data e local de nascimento: 26 de Setembro de 1971, em Vila Nova de Gaia.

Estado Civil: Casado

Residência: C Carnicero Edif. Puerto Chico, 5 P04 B, Torremolinos – Malaga - Espanha

Habilitações: Licenciado em Engenharia Mecânica

Atividade Profissional: Administrador de Sociedades

Nome: **Rui Manuel Machado De Noronha Mendes**

Data e local de nascimento: 8 de Agosto de 1954, em Leça da Palmeira - Matosinhos.

Estado Civil: Casado

Residência: Rua Dr. Manuel Rodrigues de Sousa, 64 – 6º Esq. - Matosinhos

Habilitações: Licenciado em Economia

Atividade Profissional: Administrador de Sociedades

Nome: **José Domingos da Silva Fernandes**

Data e local de nascimento: 28 de Março de 1951, em Cedofeita - Porto.

Estado Civil: Casado

Domicílio Profissional: Rua Cunha Júnior, 41 – B, 1º Sala 4 4250-186 Porto

Habilitações:

- 1970 Curso de Contabilista, do Ex-Instituto Comercial do Porto
- 1975 Licenciatura em Economia – Universidade do Porto

Experiência Profissional:

- 1975 – 1993 Técnico da Inspeção Geral de Finanças
- 1987 – 2011 Docente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
- Desde 1982 Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo exercido essas funções em diversas entidades.
- 2001 – 2005 Presidente do Conselho disciplinar da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Exerceu as funções de Presidente do Conselho Fiscal LPFP – Liga Portuguesa de Futebol Profissional

Atualmente exerce as funções de Presidente do Conselho Fiscal, noutras Entidades:

CAETANO – BAVIERA – Comércio de Automóveis, SA (Grupo Salvador Caetano)

2) exerce as funções de Revisor Oficial de Contas, nas seguintes entidades

Multiponto, S.A.

Summertime - Sociedade Imobiliária, S.A.

Convemaia - Sociedade Imobiliária, S.A.

Bds, SGPS, S.A.

Poliedro, SGPS, S.A.

Oniram – Industria Melomecânica, Lda

Nome: **Maria Livia Fernandes Alves**

Data e local de nascimento: 31 de Janeiro de 1945, em Nine – Vila Nova de Famalicão.

Estado Civil: Divorciada

Residência: Rua Amorim Girão, 161, 1º Dtº, 4460-209 Senhora da Hora

Habilitações: Curso Geral de Comércio

Nome: **Alberto Luis Lema Mandim**

Data e local de nascimento: 5 de Julho de 1939 em Ermesinde-Valongo

Estado Civil: Casado

Residência: Rua da Boavista Nº 53, 4445-349 Ermesinde

Habilitações:

- 1964 Curso de Contabilista, do Ex-Instituto Comercial do Porto
- 1966 Técnico Oficial de Contas; Membro nº 3927 da OTOC
- 1968 Programação em Fortran (EDP)
- 1981 Programação em RPG (IBM)
- 1990 Análise de Sistemas Informação (IBM)
- 2008 Avaliação de Empresas (CTOC)

Experiência Profissional:

- 1961 – 1964 Empregado Bancário Banco Espírito Santo
- 1964 – 1966 Responsável pela Contabilidade e Pessoal MOTO MECA RL
- 1966 – 1979 Dir. Administ. e Financeiro SOC. CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.
- 1979 – 1999 Diretor da Divisão Administrativa e Adjunto da Administração

Toyota Caetano Portugal, S.A..

- 2000 – 2005 Adjunto da Administração e Administrador

Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.

- 2005 – 2007 Administrador INFORAUTO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA DE GESTÃO,S.A.
- 2003 – 2012 Vice-Presidente Conselho de Administração SALVADOR CAETANO CAPITAL S,G.P.S.,S.A.
- 2005 – 2011 Vogal Conselho de Administração CAETSU PUBLICIDADE SA
- 2006 Vogal do Conselho Fiscal CAETANO AUTO, S.A.
- 2010 Vogal do Conselho Fiscal FUNDAÇÃO SALVADOR CAETANO.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A. vem declarar o seguinte:

a) Cumprimento da Política de Remunerações definida para o Exercício de 2017:

Analisados todos os elementos contabilísticos e demais registos da Toyota Caetano Portugal, foi por esta Comissão constatado que não ocorreu qualquer alteração remuneratória dos elementos dos órgãos sociais durante o exercício de 2017, tendo assim sido cumprida a proposta desta Comissão aprovada na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2017.

b) Política de Remuneração a aplicar durante o Exercício de 2018:

Face à conjuntura económica atual e atendendo às previsões de atividade e resultados para o exercício de 2018, fornecidas pela Administração da Sociedade, é entendimento desta Comissão que os valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos Órgãos Sociais que mantenham funções executivas devem acompanhar na essência as deliberações do próprio Conselho de Administração sobre a política salarial a ser aplicada aos restantes Colaboradores, ou seja deverão sofrer em 2018 uma atualização num intervalo de 1,5% a 3%.

Para os elementos não executivos é parecer desta Comissão que os mesmos não devem auferir qualquer remuneração, a exemplo, aliás, da prática até agora seguida.

Quanto à remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração, esta tem vindo a ser atribuída em função dos resultados obtidos pela Sociedade, conjugando-se com a política de distribuição de dividendos aos Acionistas e de gratificações a pagar aos Colaboradores.

Em 2017, ao não ter sido atribuída esta componente de remuneração, foi cumprida a proposta desta Comissão de não ultrapassar os 2% dos resultados distribuíveis.

Assim sendo e reportando-se à alínea b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor a manutenção do critério estipulado para 2018, ou seja, que a remuneração variável dos membros Executivos do Conselho de Administração não exceda os 3% dos resultados distribuíveis apurados no exercício de 2017.

A decisão de atribuição de Remuneração Variável em função dos resultados obtidos tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo, portanto, um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e, simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo artigo, garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa.

Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização, sendo proposta desta Comissão a manutenção deste critério.

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009.

A Comissão de Remunerações

Alberto Luis Lema Mandim
Maria Conceição Monteiro da Silva
Francelim Costa da Silva Graça

Toyota Caetano Portugal, S.A.